ANNO XL. NUMERO 92.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

SEXTA FEIRA 22 DE ABRIL DE 1864.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno. 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

6 Lua nova as 11 h., 29 m. e 2 s. da m.
13 Quarto cresc. as 9 h., 46 m. e 14 s. da t.
21 Lua cheia as 10 h., 59 m. e 2 s. da t.
29 Quarto ming. as 2 h., 14 m. e 32 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

18. Segunda. S. Galdino b. card.; S. Anthia m.
19. Terça. Ss. Expedito, Aristonico mm.
20. Quarta. S. Ignez do monte Policiano.
21. Quinta. S. Anselmo arc.; S. Silvio m.
22. Sexta. Ss. Soter e Caio pp. mm.
23. Sabbado. S. Jorge m.; S. Adberto b.
24. Domingo. S. Fiel de Sigmaringa f. m.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 18 de abril

Officio a Francisco Maria Duprat.—Transmitto por cópia a Vmc. para seu conhecimento e devidos effeitos o aviso de 30 de março ultimo em que o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas communicando-me haver expedido ordem para ser posta á minha disposição a quantia de 360$ destinada á assignatura de 30 exemplares do periodico o—*Brasil*, agricola, industrial, commercial, scientifico, litterario e noticioso, de que é Vmc. redactor, declara ao mesmo tempo as condições com que se lhe faz este auxilio, cumprindo que Vmc. me communique se aceita as referidas condições.

— 19 —

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Póde V. Exc. mandar pôr em liberdade o recruta Joaquim José de Oliveira, visto que foi considerado incapaz do serviço em inspecção de saúde, segundo V. Exc. declarou em seu officio n. 711 de 18 do corrente.—Communicou-se ao coronel recrutador.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar alistar como voluntario, com destino ao 4º batalhão de infantaria, se fôr julgado apto para isso em inspecção de saúde, o paisano Silvio Torres Costa, que assim o pede.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade, dando-lhe baixa se já estiver com praça, o recruta Anastacio Sebastião Gomes, que provou isenção do recrutamento.—Communicou-se ao coronel recrutador.

Dito ao mesmo.—Em vista do que communica o engenheiro fiscal da estrada de ferro, no officio junto por cópia, sirva-se V. Exc. de, mandando verificar quaes os soldados, a que se refere o dito engenheiro, para serem punidos como fôr de lei, expedir as necessarias providencias para que nenhuma força, que fôr em diligencia para fóra desta capital, siga pelo leito da estrada de ferro; pois que além do risco que póde resultar para ella bem como para os trens que circulam, é isso prohibido expressamente e sob pena pelos regulamentos fiscaes da estrada de ferro.

Dito ao presidente da Associação Commercial Beneficente.—Para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial, contida no officio do respectivo 1º secretario, de 18 do corrente, faz-se necessario que V. Exc. me remetta com urgencia uma cópia da acta em que outr'ora a Associação Commercial solicitara dessa mesma assembléa que de novo creasse a inspecção do algodão.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em additamento ao meu officio de 9 do corrente, e em resposta ao de V. S. de 6 deste mez, sob n. 179, transmitto-lhe por copia a informação ministrada hontem pela directoria das obras publicas, acerca do proprio nacional, que foi incendiado no Forte do Mattos, e sobre que versa o seu citado officio.

Dito ao mesmo.—Devolvo a V. S. o requerimento documentado sobre que versa a sua informação de hontem, sob n. 199, afim de que de conformidade com ella mande pagar ao alferes Julio Augusto Carlos da Silva, somente a quantia de 43$200, a que tem direito para uma besta de bagagem na viagem que a serviço fez ao centro da provincia.

Dito ao mesmo.—Pela verba—soccorros publicos mande V. S. pagar ao pharmaceutico Joaquim de Almeida Pinto, a quantia de 76$360, proveniente de medicamentos por elle fornecidos para o tratamento dos desvallidos atacados da variola no termo do Limoeiro, os quaes constam da inclusa relação.

Dito ao mesmo.—Em vista do que solicita no officio incluso por cópia a commissão nomeada para interpor seu parecer a respeito da indemnisação que podem Horace Gren & C., empreiteiros da ponte de ferro do theatro de Santa Isabel á rua da Aurora, mande V. S. ministrar á referida commissão o que constar pela alfandega a semelhante respeito.—Communicou-se ao engenheiro Domingos José Rodrigues.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Transmitto a V. S. as duas inclusas contas afim de que, não havendo inconveniente mande pagar a Manoel Ribeiro de Carvalho, conforme solicitou o chefe de policia em officio de 18 do corrente, sob n. 475, a quantia de 251$400, despendida nos mezes de fevereiro e março deste anno com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Garanhuns.—Communicou-se ao predito chefe.

Dito ao mesmo.—Se não houver inconveniente mande V. S. pagar a Francisco Canuto da Boa-Viagem a quantia de 109$200, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia de Tacaratú, durante os mezes de janeiro a março deste anno, como se vê das tres inclusas contas, que para esse fim vieram annexas ao officio do chefe de policia, datado de hontem e sob n. 471.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S., que se não houver inconveniente, mande pagar a Luiz José da Costa Amorim, como pede no incluso requerimento, que me foi remettido com officio do chefe de policia de 16 do corrente, e sob n. 464, a quantia de 153$390, proveniente do aluguel vencido desde 19 de fevereiro até 31 de março ultimo, da casa que serve de quartel ao destacamento de policia existente na Capunga. — Inteirou-se ao mencionado chefe.

Dito ao mesmo.—A' José Joaquim Pinto Martins, mande V. S. pagar, conforme solicitou o chefe de policia em officio de 16 do corrente, sob n. 466, a quantia de 29$, em que importaram as despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do Brejo, durante o mez de fevereiro ultimo, como se vê da inclusa conta, e uma vez que não haja inconveniente nesse pagamento.—Communicou-se ao mencionado chefe.

Dito ao mesmo.—Em vista do competente certificado, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar ao arrematante dos concertos da ponte do Anjo sobre o rio Serinhaem, a importancia da primeira prestação a que tem direito, por haver executado metade das obras do seu contrato, segundo consta de officio do director da repartição das obras publicas, datado de hontem e sob n. 103.—Communicou-se ao predito director.

Dito ao mesmo. Mande V. S. adiantar ao delegado do termo de Caruarú a quantia de 200$, para occorrer as despezas com o sustento dos presos pobres da respectiva cadeia, visto achar-se esgotada a que já recebeu para esse fim, como declarou o Dr. chefe de policia em officio n. 470 de 18 do corrente, devendo aquella quantia ser entregue ao thesoureiro da repartição da policia, Joaquim Gilseno de Mesquita.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Em vista de sua informação de 15 do corrente, mande V. S. entregar a Maria Borges Carneiro da Cunha o seu filho de nome Sebastião Borges Carneiro da Cunha, educando do collegio dos orphãos, visto pretender ella dedica-lo ao commercio.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. de conformidade com a sua informação de 15 do corrente mandar inscrever no respectivo quadro, afim de serem opportunamente admittidas no collegio das orphãas, as filhas de Alexandrina Pereira de Souza de nomes Maria e Philomena, a quem se refere a sua citada informação.

Dito ao director das obras militares.—Dê V. S. com urgencia as providencias necessarias, afim de serem desobstruidos os canos que conduzem o gaz para as coxias da primeira e segundas companhias, e para o xadrez dos calcêtas do segundo batalhão de infantaria, como solicitou o brigadeiro commandante das armas em officio n. 706 de 18 do corrente.—Communicou-se a este.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. com urgencia concertar a chave do xadrez, que fica ao lado esquerdo do portão de entrada do quartel das Cinco Pontas, bem como um dos cadeados da respectiva porta, que se acha arruinado, como solicitou o brigadeiro commandante das armas em officio n. 707 de 18 do corrente.—Communicou-se á este.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Deferindo o requerimento dos negociantes José da Silva Loyo & C., sobre que versa a sua informação n. 47 de 16 do corrente, autoriso V. S. a mandar dispensar do serviço até a proxima reunião do conselho de qualificação, os guardas do terceiro batalhão de infantaria deste municipio Adolpho Roberto Koop e José da Silva Loyo Junior, caixeiros da casa commercial dos supplicantes, os quaes devem requerer ao mesmo conselho, se assim lhes convier, a continuação de semelhante dispensa, de conformidade com o disposto no art. 18 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. aggregar ao terceiro batalhão de reserva da guarda nacional sob seu commando superior o alferes porta-bandeira do batalhão tambem de reserva, da guarda nacional da Parahyba Satyro Emiliano Meira de Vasconcellos, que transferio a sua residencia para o municipio do Recife.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Expeça V. S. ás suas ordens para que José Alfredo de Carvalho entre independentemente de apresentação de titulo no exercicio de escripturario desse arsenal para que foi nomeado por portaria de 5 do corrente, ficando obrigado a exhibir o referido titulo no praso de tres mezes contados desta data.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao diretor geral da instrucção publica.—Approvo a proposta do conselho director que por cópia acompanhou o seu officio de 16 do corrente sob n. 71, relativamente a concessão do feriado da quinta-feira de cada semana para as escolas primarias desta capital e para as dos lugares onde não houver reunião de feira.

Dito ao gerente da companhia Pernambucana.—Póde Vmc. fazer seguir para os portos de seu destino os vapores *Mamanguape* e *Parahyba* nos dias e horas indicados em seu officio de hoje.

Portaria. — O Sr. gerente da companhia Pernambucana de navegação costeira, mande dar transporte para a capital da Parahyba, por conta do ministerio da guerra, no primeiro vapor que seguir para o norte a um soldado do corpo de guarnição d'aquella provincia, que veio a esta escoltando um desertor do exercito.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Tacaratú bacharel Daniel Germano de Aguiar Montarroyos, resolve prorogar por dous mezes sem vencimento na forma da lei á licença de que gozava para tratar de sua saúde.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter por cópia á V. S. para ser presente á assembléa legislativa provincial, afim de ser tomado em consideração o officio do provedor da Santa Casa da Misericordia de 15 do corrente, acompanhado do resultado, tambem por cópia dos trabalhos da commissão nomeada por essa assembléa para visitar os estabelecimentos pios á cargo da mesma Santa Casa, e declara que não sendo sufficientes os recursos de que ella dispõe para levar a effeito mesmo alguns dos melhoramentos indicados nos trabalhos da referida commissão e que são mais indispensaveis, será um grande serviço feito a referida Santa Casa o auxilio que para semelhante fim lhe prestar a assembléa provincial.

Dito ao mesmo.—Transmitto por cópia á V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia para serem presentes á assembléa legislativa provincial as inclusas informações que prestaram as repartições das obras publicas e thesouraria de fazenda, relativamente as dimensões que tem o terreno occupado pelo quartel do corpo de policia e se foi em algum tempo autorisada a venda de parte do terreno pertencente ao referido quartel.

Despachos do dia 19 de abril de 1864.

Requerimentos.

Alexandrina Pereira de Souza.—Mandou-se inscrever as filhas da supplicante para serem opportunamente admittidas.

Alexandre Maria Barboza da Silva. — Informe novamente o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Candida Francisca da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Francelina Maria da Conceição.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Francisco de Sales Costa Monteiro. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José da Silva Loyo & C.—Sejam dispensados do serviço os caixeiros dos supplicantes até a proxima reunião do conselho de qualificação, a quem devem requerer o seu direito de conformidade com o disposto no art. 18 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

João Donnelly. — Prove o supplicante achar-se beneficiado do terreno de que se trata.

Maria Borges Carneiro da Cunha.—Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE ABRIL DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO, CONTINUADA PELO SR. PEREIRA DE BRITO.

Ás 12 horas da manhãa, feita a chamada e achando-se presente numero legal dos senhores deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior é approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo cópia da fiança que prestou José de Vasconcellos para effectuar o contrato da impressão, e publicação dos trabalhos das repartições provinciaes.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo a nota dos proprietarios que residem em suas casas collectadas pela collectoria de Goianna, com declaração do quanto pagam de decima. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo a nota dos proprietarios que residem em suas casas, collectadas pela collectoria de Nazareth. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo a informação que acerca do abaixo assignado de alguns moradores de Jaboatão, Cabo, Escada e Santo Antão, deu o director da repartição das obras publicas.— A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, remettendo as informações que ministrou o director geral da instrucção publica e o delegado litterario da Victoria, acerca da pretenção da professora de instrucção elementar Guilhermina Baselissa de Oliveira e Silva.—A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo, remettendo o mappa demonstrativo da exportação do assucar. – A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, dando sciencia de que pela secretaria do governo e repartição das obras publicas não consta que se tenha nomeado commissão alguma para examinar a estrada do norte, e que por isso não podia ser satisfeita a que foi requisitada.—A' commissão da estrada Mamede.

Outro do mesmo, declarando que na secretaria do governo não existe e nem consta que existisse os titulos scientificos de que trata o officio de 7 do corrente.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que S. M. o Imperador houve por bem nomear presidente desta provincia o Exm. Sr. Dr. Domingos de Souza Leão, o qual tem de comparecer a uma hora da tarde no paço desta assembléa, afim de prestar juramento.—Inteirada.

Outro do Sr. deputado José Joaquim do Rego Barros, communicando achar-se anojado pelo fallecimento de seu parente o Exm. conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto.—Mandou-se desanojar.

Uma petição de Jeronymo Joaquim Barbosa Velloso, official de justiça do fôro de Olinda, pedindo que se lhe marque quota na lei do orçamento para pagamento da quantia de 54$530 que lhe deve a camara municipal. — A commissão de orçamento municipal.

Outra de José Polycarpo de Freitas, professor jubilado do collegio dos orphãos de Olinda, pedindo a differença de 200$ rs. que deixou de receber de seu ordenado.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de diversos moradores da estrada de João de Barros, Belem, Rosarinho, S. Amaro, Campo Grande e Zumbi, pedindo a divisão da freguezia da Boa-Vista.—A' commissão de estatistica.

E' lido e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. João Teixeira o seguinte parecer:

A commissão de fazenda e orçamento examinando com a maior attenção a supplica dirigida pelos artistas alfaiates a esta assembléa expondo as causas que fortemente tem concorrido para o estado de abatimento a que se acha reduzida aquella nobre arte, o solicitando uma providencia que remova os embaraços que de dia em dia se antolham ao desenvolvimento do trabalho a que com ardor se entregam os mesmos artistas.

Entre as medidas que se acham na orbita das attribuições desta assembléa, lembra a briosa classe dos artistas alfaiates a de uma forte imposição lançada nos estabelecimentos do fabrico de roupa feita como officinas, afim de difficultar um semelhante genero de commercio e dar o verdadeiro impulso áquella profissão, quasi que lançada hoje na indigencia pela arbitrariedade e abuso com que hão procedido os commerciantes de roupa feita.

A commissão de orçamento desejosa de promover quanto lhe couber á prosperidade das artes laboriosas, dedicada e cheia de sympathia pelos artistas desta provincia, que tendem a attingir um futuro cheio de vida e de incalculaveis beneficios para a sociedade brasileira, entende que a petição dos artistas alfaiates deve merecer toda a attenção desta assembléa, e que uma medida harmonisadora dos interesses daquelles artistas com os do ramo de commercio que lhes ferem, deve ser adoptada por esta casa.

Pensa a commissão que estando impressa a lei do orçamento só por occasião da sua discussão poderia semelhante medida ser lembrada á assembléa, para o que muito confia a commissão no zelo e patriotismo nunca contestados pelos seus membros.

Sala das commissões, 13 de abril de 1864.—Buarque.—J. Rego Barros.

E' lido e adiado por ter assignado vencido o Sr. Netto o seguinte parecer:

A commissão de petições, a quem foi presente a petição do juiz de direito aposentado Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, na qual pede a esta assembléa o pagamento de seus ordenados atrazados desde o mez de julho de 1834 até junho de 1843, que elle deixou de receber da thesouraria geral pela razão de que estes annos pertenceram ao tempo em que a despeza com a magistratura corria por conta dos cofres provinciaes; considerando a commissão que o supplicante foi removido em 1833 como juiz de direito para o Amazonas, e tanto que em 1835 seu nome não appareceu na relação dos empregados de justiça, que foi apresentada pelo contador que então servia na thesouraria de fazenda; considerando mais que em 13 de novembro de 1857, isto é, 24 annos depois de ser removido para o Amazonas, foi elle aposentado como juiz, sem que conste que tenha tido alguma outra nomeação para esta provincia; e sendo inalteravel o principio de, os cofres provinciaes só devem pagar as aposentadorias dos empregados das respectivas provincias; a commissão é de parecer que não póde ser attendida a dita petição por não dever onerar os cofres desta provincia com despezas que lhe não competia satisfazer, e neste pensar é de opinião que seja indeferida a petição do juiz de direito aposentado Antonio de Araujo Ferreira Jacobina.

Paço da assembléa 12 de abril de 1864. — Silva Ramos.—José Teixeira. — Manoel Netto (vencido.)

E' lida e approvada a redacção do projecto n. 22 deste anno, que concede ao Instituto Agricola desta provincia uma subvenção de 25:000$.

E' lido, julgado objecto deliberação e vai a imprimir o projecto n. 84.

E' lido e apoiado o seguinte requerimento:

Requeiro que pelos canaes competentes se peça com toda urgencia ao presidente da Associação Commercial cópia da acta em que a mesma Associação outr'ora solicitava desta assembléa que fosse de novo creada a inspecção do algodão. — S. R. —Sá Pereira.

Requeiro que a commissão de policia mande retirar a força publica, visto não ser necessaria para garantia dos Srs. deputados.—G. Campello.

Vão á mesa e são apoiados os seguintes requerimentos:

Achando-se as galerias desta assembléa innundadas de soldados, e cercado o respectivo paço por tropa em grande numero, sem que tenham occorrido precedentes que justifiquem semelhante medida, requeremos que esta assembléa haja de deliberar a retirada da mesma força.—João Teixeira.—Costa Ribeiro.—Cunha Teixeira.—Diodoro.—Dr. Aquino Fonseca.— Teixeira de Mello.— Silveira Lobo.—Dr. Sabino Olegario.—Dr. Paula Baptista.—G. Drummond. - Nabor.—Jacobina.—José Maria.—Netto.

Requeiro que os motivos pelos quaes a commissão de policia requisitou a força sejam declarados em sessão publica.—G. Campello.

Requeiro que seja impresso no jornal da casa o officio, em que a commissão de policia pedio força armada para occupar esta assembléa. — Aquino Fonseca.

O Sr. João Teixeira: — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Buarque: — Peço a palavra para negocio urgente.

O Sr. João Teixeira:— Eu pedi a palavra pela ordem, e se é sobre a mesma materia do requerimento que o nobre 1º secretario pede a palavra, reclamo de V. Exc. a precedencia que me compete.

O Sr. Presidente: — O nobre 1º secretario pedio a palavra sobre negocio urgente, que na fórma do regimento prefe a outro qualquer.

Tem a palavra o Sr. 1º secretario.

O Sr. Buarque: — Sr. presidente, a materia urgente que eu tenho, pela qual foram preteridos os honrados deputados que tinham pedido a palavra pela ordem, é que, tratando-se de um requerimento importantissimo, sobre que deve versar uma longa discussão, e tendo de tratar-se da providencia que foi tomada, de mandar-se vir força para garantir os membros desta casa, tendo-se talvez de fazer revelações importantes, eu apresento á consideração da casa antes de tudo o seguinte requerimento (lê): « Requeiro que se declare que a assembléa vai deliberar em sessão secreta, para que sejam discutidos os requerimentos que acabaram de ser lidos.»

O Sr. João Teixeira:—Sr. presidente, entendo que o requerimento que se discute não póde merecer o assentimento desta casa. A materia, de que se quer tratar em sessão secreta, é, no meu entender, daquellas que devem ser discutidas em publico, porque convém que o paiz fique esclarecido a respeito, mesmo porque desta discussão póde resultar uma lição para aquelles contra quem parece ter sido empregada a medida.

E se entendo, Sr. presidente, que a commissão de policia deve mandar retirar a força que se acha nesta casa, é porque estou convencido que a população do Recife é bastante morigerada, bastante civilisada para que saiba conter-se, saiba guardar o respeito devido a esta casa, sem a presença da força publica. Estou tambem persuadido de que V. Exc. gosa de bastantes sympathias no meio desta população para que seja necessario recorrer á meios extraordinarios.

Eu não sei, senhores, se a força que se acha no recinto e cercando o edificio desta assembléa tem por fim garantir a nós deputados ou se tem por fim comprimir a nossa liberdade.

O Sr. Presidente: — Assevero-lhe que tem por fim garantir a plena liberdade nas discussões.

O Sr. João Teixeira:—Por minha parte declaro que acredito que seja para garantia dos deputados; mas entendo que esta casa está bastante garantida pelas qualidades, pelas virtudes civicas que ornam a cada um de seus membros, pelo criterio, pelo espirito de ordem da população da cidade do Recife. (Apoiados.)

Se appareceu um ou outro desvio, esse desvio não póde fazer regra, e eu entendo que V. Exc. desde que fizer cumprir o regulamento, com a sua voz bastante autorisada póde conseguir o que se pretende com a medida tomada. (Apoiados da minoria.)

A medida é importante, affecta e interessa á população desta cidade; está ahi o vapor que parte para o sul, e é preciso que não leve para a côrte noticias atterradoras do estado de Pernambuco. (Apoiados da minoria.)

O Sr. Sabino Olegario:—O que é bastante vergonhoso para a assembléa de Pernambuco.

O Sr. Cunha Teixeira:—E esse foi o motivo da medida.

O Sr. João Teixeira:—Portanto, vê V. Exc. que a questão é melindrosa, é muito importante; esta assembléa deve dar um exemplo de moralidade, deve dar provas de que confia em si, deve dizer ao povo que se acha apinhoado nas galerias, que ella tem bastante força para saber manter-se na altura em que está collocada, que ella póde occupar-se de qualquer assumpto, porque nós estamos aqui pela força do nosso mandato e sabemos cumprir os nossos deveres. (Apoiados, muito bem.)

Confio, portanto, que a commissão de policia voltará atraz, reformará o seu acto e mandará *in continenti* retirar das galerias, de em torno a esta casa a força que ahi se acha, porque de minha parte declaro muito solemnemente—não tomarei parte em deliberação alguma desta casa emquanto um só soldado se conservar nella. (Apoiados, muito bem.)

O Sr. José Teixeira:—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Buarque:—Sr. presidente, eu limito-me a dizer alguma cousa sobre o requerimento que se acha em discussão.

Requeri, Sr. presidente, que se tratasse da materia em sessão secreta, porque nas discussões dos requerimentos que foram apresentados á casa revelações tem de ser feitas com as quaes se terá de justificar a presença da tropa que se acha nesta casa.

Eu, Sr. presidente, fui informado de algumas dessas revelações, entendo que ellas não estão no caso de ser manifestadas nesta casa senão em sessão secreta para que cada um aprecie devidamente se os factos que teem de ser trazidos ao conhecimento desta assembléa justificam ou não a commissão de policia. Se a casa reconhecer que esses factos devem ser enunciados em sessão publica, isto se fará posteriormente, porque a circumstancia de se pedir sessão secreta não inhibe de que a discussão sobre a materia se torne posteriormonte publica.

Depois que a casa tiver conhecimento destes factos decidirá se V. Exc. teve ou não razão em pedir força para manter a ordem e o decoro desta casa.

O Sr. Aquino Fonseca:—Ou de algum individuo?

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Buarque:—Eu entendo que esses factos só devem ser tratados em sessão secreta, póde ser que a casa resolva, que elles devam ser revelados em sessão publica, mas isso ficará ao seu arbitrio depois que esses factos forem trasidos ao seu conhecimento. Entretanto me parece que alguns desses factos poderão ser apreciados de modo que não seja talvez o mais conveniente para ser patenteado ao publico.

Um Sr. Deputado:—Mas de que vamos tratar na sessão secreta?

O Sr. Buarque:—Vamos tratar de discutir os requerimentos dos nobres deputados.

O Sr. Costa Ribeiro:—Isto é materia de simples expediente.

O Sr. Buarque:—Perdão; qualquer materia póde ser de expediente, e precisar ser tratada em sessão secreta; mas o requerimento dos nobres deputados me parece não ser materia de simples expediente, sendo um requerimento sobre que se tem de discutir e a assembléa tem de votar.

O Sr. Diodoro:—Devia pedir isso antes de requisitar a força, o contrario é uma verdadeira empreza.

O Sr. Buarque: - Eu não estava discutindo por em quanto o requerimento.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Presidente:—Em quanto orou o Sr. Cunha Teixeira, em quanto fallou o Sr. João Teixeira não houve um só aparte, não houve uma só interrupção; peço portanto aos nobres deputados, que tomem suas notas e depois peçam a palavra, para não alterar-se a ordem.

O Sr. Buarque:—Eu sustento simplesmente o meu requerimenta.

O Sr. Diodoro:—Com o favor de Deus não ha de alterar-se a ordem, porque os membros da opposição são liberaes, sim, mas são homens da ordem (apoiados.)

O Sr. Presidente:—Póde o nobre deputado negar que os apartes interrompem a discussão?

O Sr. Buarque:—Eu, portanto, sustento o meu requerimento, para que depois que se tiverem exposto os motivos que justificam a presença da força, a casa delibere se esses motivos devem ou não ser trasidos ao conhecimento do publico. Foi sómente esta razão que determinou-me individualmente a propôr uma medida desta ordem como acto de prudencia.

O Sr. Nabor:—Sr. presidente, com bastante pesar entro na discussão sobre o requerimento do nobre 1º secretario, e entro, Sr. presidente, nesta discussão porque sou um dos signatarios do requerimento pedindo que se mande retirar desta assembléa a força publica que a cerca.

O Sr. Presidente:—Peço-lhe que se cinja a materia.

O Sr. Nabor:—Nem della sahi; mas estou dando como razão de ter pedido a palavra o ser signatario desse requrimento em que se pede a retirada da força publica.

O Sr. Presidente:—Não é isto o que está em discussão, torno a lembrar ao nobre deputado.

O Sr. Nabor:—Eu sei perfeitamente; mas vejo muita connexão entre o meu acto de pedir a palavra, e a razão delle.

O Sr. Presidente:—O que está em discussão é o requerimento que pede que se trate este negocio em sessão secreta.

O Sr. Nabor:—Apoiado; mas quero apenas dizer que tomei a palavra por ser signatario do requerimento, e não porque queira discutir a sua materia de mistura com a do requerimento do nobre 1º secretario.

Sr. presidente, não vejo razão plausivel que possa fundamentar o requemento do nobre 1º secretario.

As sessões secretas admittidas pelo regimento devem versar sobre materia de tanto alcance, e sobre objecto tão importante, de tanta transcendencia, que a sua publicidade possa prejudicar a ordem publica ou as relações internacionaes, só isto poderá justificar a medida, o acto de tornar-se, por assim dizer incompleta qualquer deliberação desta casa, deixando de se lhe dar a devida publicidade.

O nobre 1º secretario disse que existem revelações a fazer que não o podem ser em publico, é nisto que basea o seu requerimento. Mas permitta-me o nobre deputado dizer-lhe que esse seu fundamento não justifica o procedimento da commissão nem póde levar de fórma alguma a casa a decidir-se pró ou contra o mesmo requerimento, tão sómente pela allegação do nobre deputado. Entendo por tanto que essas razões que o nobre deputado tem para pedir a sessão secreta deveriam ser manifestadas na casa, embora não soffressem discussão.

Um Sr. Deputado: Para que então era a sessão secreta?

O Sr. Nabor:—Me seja permittido revelar alguma cousa do que sei, algumas das razões que motivaram a requisição da força para esta assembléa.

O Sr. Jacobina:—Mas isto não está em discussão.

O Sr. Nabor:—Não está, mas eu quero revelar.....

O Sr. Presidente:—Não lhe dou a palavra para fazer revelações. Combata o requerimento, se póde, com outros fundamentos, com revelações não.

O Sr. Nabor:—Um dos fundamentos é.....

O Sr. Presidente:—Não senhor, não lhe dou a palavra para revelar nenhum dos fundamentos.

O Sr. Nabor:—Está bem; então vejo que não posso combater o requerimento em que o nobre deputado pedia sessão secreta; não obstante, eu apenas querer dizer, que a vinda da força teve por motivo.....

O Sr. Presidente:—Não senhor, não póde fallar sobre os motivos.

O Sr. Nabor:—Com quanto soubesse particularmente a razão, que houve para a vinda da força.....

O Sr. Presidente:—Chamo a ordem ao nobre deputado.

O Sr. Nabor:—Então peço á V. Exc. que me trace o circulo dentro do qual eu devo fallar.

O Sr. Presidente:—Não póde revelar nenhum dos motivos.....

O Sr. Nabor: - Então só posso dizer que voto contra o requerimento do nobre deputado e mais nada?

Pois bem; digo que não vejo materia que deva ser tratada em sessão secreta, porque isto tende a restingir a publicidade exigida pelo nosso regulamento, assim como pelas nossas instituições.

Não vejo que as galerias e a casa precisem ser cercadas por força para que possa haver discussão.

O Sr. Presidente:—Não é isto que está em discussão.

O Sr. Nabor:—Voto, portanto contra o regimento, já que se me não quer deixar apreciar cousa alguma.......

O Sr. Presidente:—Não admitto revelações.

O Sr. Nabor:—Sei que V. Exc. talvez fosse movido a pedir a força por alguma razão particular, talvez fosse insultado por alguem que menos comprehenda os seus deveres.

O Sr. Presidente:—Não lhe disse que foi por ter sido insultado, não disse a ninguem.

O Sr. Nabor:—Em fim, já que V. Exc. me não consente fallar, declaro que voto contra o requerimento: e que V. Exc., chamando-me á ordem, está fóra della, dando-me um tratamento diverso do recommendado pelo regimento.

O Sr. Gervasio Campello diz que tão solemne é a presente sessão, por isso que nella se trata da garantia individual dos deputados e da liberdade das discussões, que, mais do que nunca, cada um deve emittir com franqueza a sua opinião.

O honrado membro declara não poder dar o seu voto pelo requerimento do illustre senhor primeiro secretario, porque não vê que elle apresentasse razão alguma plausivel que justifique uma medida de tal alcance, que o publico tem direito a saber das razões que levaram a commissão de policia a pedir o auxilio da força publica, e que essas razões sem duvida de peso para a commissão não póde a sua revelação trazer perigo algum, por isso que a assembléa por si só, sem o auxilio de força alguma póde discutir livremente como o tem feito até aqui.

Nota o illustre orador que a commissão de policia parece não ser solidaria em sua totalidade nas razões que aconselharam a requisição da força, uma vez que um dos seus membros assignou o requerimento em que se pede a retirada da mesma força, que, por conseguinte as razões que pareceram de grande peso á maioria da commissão para solicitar o auxilio da força publica, ao senhor segundo secretario não pareceram tão plausiveis que autorisassem essa medida, donde conclue que a necessidade de revelar os motivos do procedimento da commissão não exige que a assembléa se constitua em sessão secreta, o que só deve ter lugar em circumstancias muito graves, quando da revelação do que se quer tratar em sessão secreta possa provir perigo serio para a sociedade.

Emquanto, pois, alguma razão forte não fôr apresentada que justifique a necessidade de uma sessão secreta, o honrado orador declara que não prestará o seu voto ao requerimento, tanto mais quanto não póde deixar de merecer-lhe muita attenção a divergencia que se nota entre os membros da commissão.

O Sr. Presidente declara que na deliberação de pedir o auxilio da força publica para manter o decoro da casa e a plena liberdade nas discussões, foi acompanhado pelo senhor primeiro secretario, e que, quanto aos motivos que determinaram a maioria da commissão a essa deliberação, só as manifestará em sessão secreta.

O Sr. José Maria:—Sr. presidente, de caminho para esta assembléa, ha poucos minutos, sorprendeu-me a noticia de que havia postada em frente desta casa uma força de 50 á 80 praças.

Declaro á V. Exc. que apezar de me sorprender esta noticia, meu primeiro movimento foi de riso, me persuadi que isto era um acto partido só e unicamente do presidente da provincia.

O Sr. Presidente:—Não, senhor.

O Sr. Nabor:—Não apoiado.

O Sr. José Maria:—Como não apoiado? Digo que me persuadi; dizendo o nobre deputado—não apoiado — quer dizer que não me persuadi?

Eu não me achava nesta cidade, vim hoje do Cabo, e estava inteiramente alheio a qualquer occurrencia que se tivesse dado; foi o Sr. Dr. Portella quem primeiro me deu a noticia da estada da força, por lhe constar tambem. Acreditei a principio que partisse isto do presidente da provincia; ri-me, e vinha disposto a tomar o meu assento nesta casa apezar do apparato da força que aqui se achava para nos garantir, ou para nos ameaçar. (Apoiados da minoria; muito bem.)

Mas, Sr. presidente, ao transpor a porta da entrada, confesso á V. Exc. que me senti muito contrariado por encontrar duas sentinellas de bayoneta calada, que não me parecia estarem alli bem collocadas; ao entrar neste recinto fallava o nobre deputado pelo primeiro circulo, e ainda sob a impressão desagradavel que me causou esse apparato de força, eu que já vi em 1849, serem arrancados desta casa deputados provinciaes, eu que já vi que uma assembléa estivera cercada durante dous dias para ser preso um deputado que incommodava a administração, não póde suffocar um pequeno movimento de indignação que occasionou o aparte que dei em resposta a um dos meus nobres collegas....

O Sr. Costa Ribeiro:—Todo o homem de sentimentos livres se indignam ante certos factos.

O Sr. José Maria:—...... sem saber do accordo havido entre todos os deputados para se não darem apartes.

Depois disto foi que conheci que essa força não estava aqui por deliberação do presidente da provincia, mas sim a requisição de V. Exc. ou da commissão de policia.

Eu creio, Sr. presidente, que excusado é dizer quanto eu respeito, quanto eu acato a pessoa de V. Exc., quanto as suas deliberações tem peso sobre o meu animo, affeito de longa data a prestar-lhe obediencia, e tendo recebido de V. Exc. provas de uma benevolencia que nunca se apagará de minha lembrança; mas como deputado, V. Exc. me permittirá, que eu dê as razões por que entendo não dever votar por este requerimento.

Sr. presidente, eu quero crer que ha motivos e motivos muito ponderosos que levassem V. Exc. a dar esse passo, e acredito que não seria talvez conveniente que factos taes, que motivos semelhantes não fossem revelados em sessão secreta; porém, permitta-me V. Exc. que lhe diga, achava muito mais acertado que antes de se requisitar a força publica ao presidente da provincia, antes de se dar um passo desta ordem, que não póde deixar de trazer sempre algumas consequencias sérias, que póde dar lugar a más interpretações, eu entendia que V. Exc., ou qualquer dos nobres deputados, ao reunirmo-nos hoje, requeresse uma sessão secreta, ao que prestaria meu voto immediatamente, afim de que nessa sessão, se tratasse desses motivos pelos quaes se julgou indispensavel a presença de força para garantir ou coagir os deputados, (por que a força publica se presta á tudo, e póde mesmo prestar-se a isso muitas vezes simultaneamente), (apoiados); e depois por accôrdo, por deliberação da maioria da casa se requisitasse então do governo essa força.

Mas assim, com a precipitação com que se procedeu, sem sermos nós ouvidos, ao menos neste recinto, aonde exercemos as funcções de deputados, sem que a casa houvesse tomado sobre isto uma deliberação, declaro á V. Exc. que não posso deixar de votar contra o requerimento, por não querer de maneira alguma apoiar este passo por V. Exc. dado, apesar de que isto me pese.

Protestando, pois, como me cumpre, contra a presença da força que se acha na porta de entrada e nas galerias, declaro ser esta a unica razão que me faz votar contra o requerimento, a não ser isto, se não estivesse a força já aqui, eu prestaria o meu voto para que houvesse sessão secreta, na qual apreciassemos os motivos que teve V. Exc. para requisita-la, comquanto esteja eu intimamente convencido de que a assembléa provincial de Pernambuco não precisa de força para sua garantia.

Nós, Sr. presidente, nós todos deputados de Pernambuco, sempre que entender que alguns de nossos collegas tem sido offendido, nos levantaremos em um só corpo, teremos um unico pensamento, poremos de parte todas as dissenções, e marcharemos unidos a defesa do nosso collega; (apoiados.)

Lembremo-nos de que somos deputados provinciaes e que para nos garantirmos bastamos nós somente. (Apoiados, muito bem.)

O Sr. Silva Ramos:— Sr. presidente, tendo de apoiar o illustre 1º secretario no seu requerimento acerca da sessão secreta, eu não quero que meu voto passe sem a devida justificação.

Voto pelo requerimento pelo qual se pretende tornar secreta esta sessão, por que, tendo a maioria da mesa requisitado força, e declarando essa maioria que teve motivos, mas motivos que julga conveniente não dever revelar em sessão publica, julgo, Sr. presidente, que é meu dever apoiar ao illustre autor do requerimento, que por certo, tem razões muito plausiveis para não revelar em sessão publica os motivos que o levaram a tomar essa medida.

Um Sr. Deputado:—Devia faze-lo antes de pedir a força.

O Sr. Silva Ramos:—Mas, por que não fez, por que foi isso um mal, segue-se que não devemos procurar remedia-lo?

O Sr. Aquino:—O motivo da requisição da força é que o vapor chegou e parte amanhãa.

O Sr. Silva Ramos:—Eu poupo-me de responder ao aparte do nobre deputado pelo 1º districto.

Portanto, Sr. presidente, dou meu voto ao requerimento, por que entendo que a sessão deve ser secreta, para que a maioria da mesa possa revelar os motivos que teve para exigir do presidente a presença da força que existe nesta casa e contorno della; portanto, se a sessão não for secreta, entendo que a discussão não póde correr com aquella franqueza com que deve correr.

Portanto, voto pelo requerimento.

O Sr. Jacobina:—Sr. presidente, a mim sorprehendeu sobre maneira encontrar a força occupando o paço da assembléa e as avenidas desta casa. Não é, Sr. presidente, que esse facto fosse para mim inteiramente extranho, por que antes de se tomar a medida de pedir a força, fui, na qualidade de membro da commissão de policia, consultado por meus nobres collegas se convinha ou não; foram-me communicados os factos que deram lugar a essa medida, factos que eu julguei muito e muito reprovaveis, mas ainda assim, a minha opinião foi que se as cousas fossem a mais, se se reproduzisse novos factos, então se requisitasse a força. D'ahi, senhores, nasceu a minha sorpresa, o espanto de ver hoje a casa cercada de soldados, por que não se tendo dado novos factos, tendo-me promettido o meu illustre collega na penultima sessão que não havia requisitado a força e não requisita-la se não depois de novos acontecimentos, por isso fui sorprehendido.

O Sr. Buarque:—Quando disse não tinha realmente expedido o officio.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Jacobina:—A minha posição aqui é melindrosa...

Um Sr. Deputado:— Aqui ha suas excepções odiosas para com alguns deputados.

O Sr. Jacobina:— Eu por mim não faço excepções, e vejo que a benevolencia que o Exm. Sr. presidente tem para comigo, é a mesma que tem para com os outros deputados.

Mas, como dizia, a minha posição é melindrosa na presente occasião, por que fazendo parte da commissão de policia, e tendo assignado o requerimento pedindo a retirada da força devia uma explicação; todavia eu sou levado a crer que só razões de muita ponderação teriam levado os meus

MUTILADO

nobres collegas da commissão no passo que deram, com o qual entretanto eu não posso concordar sem que esses motivos me sejam conhecidos.

Conhecendo o criterio do nosso muito digno presidente, o Sr. Dr. Loureiro, eu estou persuadido que elle foi levado a pedir a presença da força nesta casa, por motivos muito fortes e posteriores aos factos de que eu já tinha tido sciencia, dos quaes entretanto não tenho conhecimento.

Portanto, não tendo noticia desses factos, por que os nobres membros da commissão não m'os disseram, eu quiz retirar-me da casa quando vi a força presente; mas retirar-me sem explicar o meu voto, era para mim um pouco triste, não estava nos meus habitos, por que até hoje todos os actos da minha vida creio terem sido pautados pelo sentimento do dever, de todos posso dar contas ao publico, por que não me envergonham; (apoiados) eis por que fiquei, para explicar as razões de meu voto, que são as que acabo de dar.

Voto contra o requerimento que pede uma sessão secreta, porque quero que os factos que deram lugar á requisição da força sejam aqui discutidos, sejam conhecidos de todos, que o publico saiba de tudo, pois isto interessa altamente ao publico. (Apoiados.)

Peço aos nobres deputados que não me apoiem, porque isso pode dar lugar á desordens, e eu desejo toda a calma.

Assim, custa muito realmente deixar de concordar com as idéas emittidas pelo meu muito digno professor e amigo, o presidente desta casa, mas entendo que o publico tem direito a conhecer as razões que deram lugar ao procedimento que se teve, entendo que essas razões não podem deixar de ser muito poderosas, muito justas, entendo finalmente que risco nenhum haverá em que se manifestem publicamente esses motivos, essas razões, porque a maioria sensata que occupa as galerias não pactua com um ou outro turbulento que, por ventura possa apparecer. (Apoiados, muito bem.)

O Sr. Araujo Barros diz que nunca subio á tribuna com tanto embaraço, nem em occasião mais solemne; mas que merecendo-lhe a commissão de policia toda a confiança, e estando persuadido que o autor do requerimento teve motivos muito ponderosos para o fazer, não se pode furtar ao dever de o sustentar. Declara entretanto que, se a casa em sua sabedoria entender que devem ser discutidas publicamente as causas, que levaram a mesma commissão a requisitar uma guarda para a assembléa, pensamento que elle orador observa na physionomia da mesma assembléa, respeitará a sua decisão, como é seu costume, e não terá duvida em tomar parte nos debates para sustentar a medida, uma vez que isso lhe pareça conveniente, e exigido pelo que se passar na discussão.

O Sr. Paula Baptista:—Não é este o momento, Sr. presidente, de fallar sobre o requerimento que está sobre a mesa para a retirada da força; trata-se tão somente do requerimento para a sessão secreta e é sobre isto que pouco direi.

Voto contra o requerimento para sessão secreta.

Eu penso, que os motivos consistem em evitar a continuação de algum desrespeito, que tenha partido das galerias para esta assembléa.

Se é isto, a medida é excessiva. E, se por ventura existem outro motivos a allegar, sejam elles apresentados de publico. Eu tenho conhecimento de que não ha taes motivos; e se ha quem diga o contrario, que venha fallar em plena luz, e não em trevas (apoiados).

Não ha motivos, o que ha é intriga, o que ha é trevas, e aquillo de que a assembléa precisa, e todos nós precisamos é de luz. Eu mesmo quando fallar sobre o requerimento para retirada da força contarei um facto que me é pessoal e que vem muito ao caso.

Eu vejo a assembléa tranquilla, e vejo, que as galerias se acham occupadas com pessoas até muito respeitaveis: (apoiados) vejo que ha propensão até para se imputar as galerias como falta de respeito aquillo que é muito natural.

Em um dos dias passados, fallando um dos nobres deputados, appareceu um grande sussurro nas galerias, olhei attento, e vi que era o povo, que se ritirava. Disse-se logo: «falta de respeito á assembléa. «Pois, senhores, querem condemnar-se os espectadores por este facto tão natural?

Em toda as partes se dá isto; o povo concorre a ouvir.

Não ha motivo para a sessão secreta, voto portanto contra o requerimento.

O Sr. Demosthenes:—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Souto Lima:—Não quero saber se a força é sufficiente ou insufficiente, não entro nesta questão; entendo, porém, que devo votar contra a sessão secreta, porque quero que as galerias saibam o que se pratica nesta casa.

Encerrada a discussão, o Sr. Sabino requer que a votação seja secreta, ao que a casa accede.

Votaram contra a sessão secreta os Srs.: João Teixeira, Cunha Teixeira, Nabor, Aquino Fonceca, Sabino, Jacobina, Silveira Lobo, Souto Lima, Diodoro, Netto, Braulio, Silva Barros, Teixeira de Mello, Andrade Lima, José Maria, Costa Ribeiro, Drummond, Paula Baptista, Maranhão e Gervasio Campello.

Votaram á favor da sessão secreta os Srs.: Buarque, Araujo Barros, Soares Brandão, Gonçalves da Silva, Sá Pereira, Amynthas, Ayres, Rochael, Silva Ramos, Francisco Pedro e Arminio.

Foi o requerimento rejeitado por 20 votos contra 11, sendo os demais todos prejudicados.

Entram em discussão os requerimentos.

(O Sr. Trigo de Loureiro deixa a cadeira da presidencia que é occupada pelo Sr. vice-presidente.)

O Sr. Buarque:—Sr. presidente, desde que reclamei a sessão secreta arredei de mim a responsabilidade dos factos que possam dar-se com a revelação dos motivos que me obrigaram a assentir na requisição da força publica; a casa não veja em mim senão o orgão que vai revelar esses motivos, e que vai revela-los em vista da sua deliberação.

Um Sr. Deputado:—Com tanto que seja em fórma conveniente.

O Sr. Buarque:—Eu fallarei da fórma a mais conveniente, usarei da linguagem que tenho sempre tido nesta casa, com o respeito que devo á assembléa, ao publico que me ouve, e de accordo com a educação que recebi de meus pais. (Apoiados.)

Sr. presidente, além do sussurro, do tumulto, das pateadas que tem havido nas galerias desta assembléa...

Um Sr. Deputado:—Até já houve quem nas galerias pozesse um deputado de mentiroso.

O Sr. Buarque:—... além do que se acha no dominio desta casa, além da scena muito desagradavel que aqui presenciamos quando fallou o Sr. deputado José Maria, em cuja occasião o Sr. deputado João Teixeira entendeu dever intervir para que occurrencias mais desagradaveis se não dessem, além dos insultos que por essa occasião soffreu um nosso collega, o Sr. deputado Estevão, além de tudo isso, eu peço á casa que attenda para o que vou revelar.

Sr. presidente, eu acato muito o illustrado publico de Pernambuco, não cedo o lugar a quem quer que se diga mais amante de sua provincia, a quem quer que se apresente mais respeitador desse publico, do que eu (apoiados); ninguem deseja mais o engrandecimento e a prosperidade do seu paiz do que eu (apoiados); mas como deputado, como tendo recebido um mandato importante desse mesmo povo, eu devo procurar por todos os meios sustentar a dignidade desta casa. (Apoiados.)

Sr. presidente, eu começo a referir as occurrencias, e principiarei por um facto assombroso que se deu ha poucos dias, depois dos insultos que havia recebido o nosso collega o Sr. Benedicto França dentro deste recinto. Quando o Sr. Benedicto França sahia desta casa com grande numero de deputados...

Um Sr. Deputado:—Acho bom referir o incidente que houve com o Sr. Benedicto França quando o Sr. João Teixeira lhe pedio que não fallasse.

O Sr. Buarque:—O Sr. deputado João Teixeira é um perfeito cavalleiro, e por certo não deixará de prestar o seu testemunho ao que vou referir.

O Sr. deputado Benedicto França havia pedido a palavra pela ordem para reclamar a execução de uma disposição do regimento, por cujo motivo podia ser interrompido o orador que então estava com a palavra, mas o Sr. deputado João Teixeira, receiando alguma scena desagradavel por occasião dessa reclamação, precipitou-se para elle, e como amigo lhe pedio em voz baixa, que não usasse da palavra.

Ao sahirmos desta casa eu, o Sr. Benedicto França e outros Srs. deputados, todos fomos testemunhas de que um individuo se dirigio ao Sr. João Teixeira e lhe disse:—*Vós acabastes de salvar a assembléa de Pernambuco, porque as galerias estava dispostas a saltar para o recinto da assembléa e espancar os deputados!!*

Um Sr. Deputado:—E acreditou nisso?

O Sr. Buarque:—Se foi publico.

(Ha outro aparte.)

O Sr. Buarque:—O nobre deputado bem vê que isto era uma revelação que só devia ser feita em sessão secreta.

Sr. presidente, eu fui testemunha dessa provocação, e lamentei no fundo do coração que nas galerias houvessem homens que tivessem semelhantes idéas, que tivessem a lembrança de querer offender a um liberal muito distincto, a um liberal de 1848, a um homem que todos nós respeitamos pela sua illustração e pelo seu talento...

O Sr. França:—Muito obrigado.

O Sr. Buarque:—... a um homem, cujos principios liberaes não podem ser contestados. Este facto, Sr. presidente, não foi presenciado só por mim, essas palavras foram ditas em presença de muitos senhores deputados, todos foram testemunhas dessa provocação inaudita.

Agora, Sr. presidente, vou referir uma provocação que eu proprio recebi quando em uma das sessões passadas presidi a esta assembléa.

Quando em um dos dias passados V. Exc. por circumstancias extraordinarias teve de deixar a cadeira de presidente, e eu, calmo, prudente, com a maior attenção, com o maior respeito, tive de pedir a attenção das galerias, sem que me tivesse manifestado nem pró nem contra ás idéas que eram emittidas, recebi destas galerias muitos ditos chistosos, muitas expressões pouco urbanas, a que fiz ouvidos de mercador; mas não ficou ahi. Um individuo ou mais de um dirigiram-se para a porta desta casa, e quizeram enxovalhar-me, ridicularisar-me, e se não fosse o meu amigo o Sr. deputado Gervasio Campello, que não consentio que eu ouvisse tudo quanto se dizia contra mim eu teria sido necessariamente insultado.

Eu, Sr. presidente, que acabava de presidir a assembléa provincial, eu, um dos eleitos do povo, seria desrespeitado em publico: e isto porque? Porque eu, com toda a prudencia, com toda a moderação havia observado aos senhores espectadores, que elles não podiam intervir nas discussões, que não podiam dar apartes, em vista da disposição expressa do nosso regimento!

Eis o segundo facto.

Senhores, eu não posso deixar de declarar que não acredito que um semelhante acto de vandalismo, partisse da maioria das galerias, faço-lhe esta justiça, acredito que esse procedimento não póde ter partido senão de um ou outro individuo sem reflexão, desconhecedor dos seus deveres. Mas, senhores, o que direis vós se o 1º secretario desta casa, se aquelle que acabava de presidir aos vossos trabalhos fosse insultado ao sahir desta assembléa, fosse enxovalhado por esse povo que tanto amamos?

Um Sr. Deputado:—E o que me diz dos soldados de policia que vem para as galerias disfarçados?

O Sr. Buarque:—Dou-lhe a minha palavra de honra que ignoro o facto que o nobre deputado refere. Se esses soldados de policia tem vindo para as galerias disfarçados para applaudir a alguns membros da maioria, affirmo sob minha palavra que ignoro este facto, e se elle é verdadeiro eu o reprovo altamente.

O Sr. Cunha Teixeira:—Posso-lhe até dizer qual foi a voz do soldado de policia, o que elle disse.

O Sr. Buarque:—Eu não estou duvidando da honrada palavra do nobre deputado, estou protestando que não tive conhecimento desse facto, e muito solemnemente o reprovo.

Continuemos na enumeração dos factos.

(Ha um aparte.)

O Sr. Costa Ribeiro:—Estão mettendo a minoria neste negocio, e eu protesto.

O Sr. Buarque:—Sr. presidente, eu devo declarar ainda, e repetirei um milhão de vezes, que estou persuadido de que esses factos reprovados não tem partido da maioria das galerias, mas nem por isso é menos certo que elles se tem dado. Qualquer que seja a deliberação desta casa eu me submetterei a ella, e se a maioria decidir que a força se retire, se esse povo não se manifestar mais como até aqui o tem feito, se elle der provas de que conhece os seus deveres, se elle acatar e respeitar esta assembléa, eu, senhores, com os braços abertos o receberei, estima-lo-hei mais se é possivel, serei o seu primeiro defensor, o seu primeiro amigo, por ver que elle respeita o decoro desta casa, por ver que elle acata os seus eleitos, aquelles que estão aqui para zelar os seus mais caros interesses, (muito bem.)

Não se persuada alguem, Sr. presidente, que nós pedimos a vinda da força para amedrontar o povo, para conseguir este ou aquelle resultado; não, Sr. presidente, a vinda da força teve sómente por fim fazer com que a dignidade desta casa seja respeitada, fazer com que os seus membros possam manifestar-se livremente, sem que sejam insultados pelas galerias.

O Sr. Aquino Fonseca:—A força moral é bastante. (Apoiados da minoria.)

O Sr. Cunha Teixeira:—E vale mais do que a força physica.

Outro Sr. Deputado:—As vezes não.

O Sr. Buarque:—Sr. presidente, a casa se hade lembrar que não ha ainda muitos dias decorridos que V. Exc. tendo chamado á ordem as galerias por mais de duas ou tres vezes, e dizendo ao continuo que as fizesse evacuar, o continuo ali foi, intimou a ordem de V. Exc., mas nem um só homem se moveu!

O Sr. Cunha Teixeira:—D'ahi em diante não houve a menor manifestação; e tanto assim foi, que S. Exc. não julgou conveniente ratificar sua ordem.

O Sr. Buarque:—Perdõe o nobre deputado; desde que o presidente chega ao extremo de determinar uma medida desta ordem, não precisa ractifica-la para que as galerias se retirem; mas é quea sua voz não era ouvida, que não tinha o presidente a força necessaria para fazer retirar os turbulentos, e assentou muito prudentemente de não reitirar a sua ordem para não vêr-se desobedecido.

O Sr. Cunha Teixeira:—Não foi preciso isso, porque logo depois da advertencia, as galerias se contiveram.

O Sr. Buarque:—Se V. Exc. se recordar do incidente, ha de lembrar-se de que as galerias riram-se largamente da ordem do Sr. presidente (apoiados da maioria.)

Para que, pois, uma nova ordem? Para ser desattendida e escarnecida?

(Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. Buarque:—Já que entrei nesta discussão por força maior, permittam-me que continue nas revelações.

Sr. presidente, muitos dos nobres deputados sabem, os insultos, as provocações, as pilherias dirigidas por esses turbulentos, não foram lançadas sómente a mim, ao Sr. Benedicto França e a outros deputados que nesta casa tem sido enxovalhados, mas tambem a V. Exc., a V. Exc. um ancião respeitavel, que talvez tenha sido mestre da maior parte dos membros desta casa, a V. Exc. que a maioria deste povo acata e respeita, a V. Exc. que devia por tanto merecer attenção pela sua idade, pelos seus principios politicos, por sua illustração e posição social. Vimos, senhores, que o digno presidente da provincia tem recebidos cartas anonymas, pasquins insultosos...

(Trocam-se muitos apartes.)

(Oh! oh! oh da minoria.)

O Sr. Araujo Barros:—Peço licença para dar-lhe um aparte. Os nobres deputados do lado opposto, quando V. Exc. disse que quem recebera as cartas anonymas fora o presidente da provincia, reclamaram; será bom dizer-lhes que foi engano

O Sr. Buarque:—Foi engano; os nobres deputados deviam perceber bem isso.

Quem recebeu esses pasquins insultuosos foi o Sr. Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, nosso respeitavel presidente, e se eu disse presidente da provincia, foi um equivoco, um lapso, visto que nós nada tinhamos com o presidente da provincia, e neste caso a tropa devia ir para lá onde elle se acha, e não para aqui: fica assim retificado o engano em que cahi.

Essa carta anonyma dizia, que o Sr. presidente houvesse de dar para ordem do dia taes e taes projectos, se não havia de ser levada a mesa desta assembléa a pedradas!

Um Sr. Deputado:—Ora esta!

Outro Sr. Deputado:—E isto era motivo para se tomar uma medida destas contra toda a galeria?

(Trocam-se muitos outros apartes.)

O Sr. Buarque:—Sr. presidente, não é possivel que uma medida desta ordem não fosse muito pensada muito estudada, muito reflectida. Ninguem ignora que essa carta anonyma se achava de perfeita combinação com certos boatos, com outras circumstancias que occorreram, e que os nobres deputados que se acham a par do que se diz por esta cidade, não podem ignorar.

O nosso nobre collega o Sr. Dr. Nabor, que é signatario do requerimento para a retirada da tropa, tambem teve informações, denuncia a este respeito, e m'as veio communicar em confiança, declinando até o nome da pessoa que as dava, e que é eleitor; pessoa muito respeitavel, muito no caso de ser acreditada me disse igualmente que se pretendia lançar pedras contra esta mesa, todos as vezes que a galleria fosse chamada á ordem.

O Sr. deputado Soares Brandão e outros tiveram aviso semelhante dos seus amigos.

Ora, Sr. presidente, reunam-se todas estas informações, todos esses boatos, combinem-se com os insultos e provocações que aqui nos tem sido feitas, reuna-se a carta anonyma recebida por V. Exc. as provocações directas, as ameaças que V. Exc., como presidente, tem recebido, e digam-me se nós tinhamos alguma cousa a receiar, não da maioria do povo, mas dos turbulentos?

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Buarque:—Eu declaro a casa que foi coagido por todas estas considerações que tenho referido, que foi com sentimento dolorosissimo, que foi com o mais profundo pezar que dei o meu assentimento a esta medida; declaro tambem, Sr. presidente, que fui levado a tomar esta resolução pelo conhecimento que tive dos insultos feitos em uma das ruas desta cidade á pessoa de V. Exc.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Buarque:—Por ventura estes factos que tenho revelado não deveriam levar-nos a tomar uma providencia?

Um Sr. Deputado:—Pelo menos entendo que se deveria ter consultado a casa, communicando aos deputados o que se pretendia fazer.

O Sr. Buarque:—A este respeito entendo que á commissão de policia compete tomar providencias em casos identicos. A força não está aqui para coagir os deputados, não está aqui para ser empregada contra os espectadores pacificos, está aqui para conter os que perturbarem as sessões, para os que lançarem sobre a mesa as pedras com que somos ameaçados, para os que dirigirem insultos, para que sejam estes immediatamente reprimidos, para manter a completa liberdade das discussões.

Mas, Sr. presidente, quando outro resultado não trouxesse a força, trouxe, sem duvida, esse que se tem notado, essa manifestação da casa, por que parece-me que os mesmos nobres deputados que se teem pronunciado pela retirada da força todos condemnam o procedimento das gallerias, todos o reprovam.

Senhores, quando os desordeiros procuram desvirtuar as grandes instituições do paiz, quando o desrespeito é lançado nas deliberações de uma assembléa tão respeitavel, quando a pessoa de seus membros não tem a garantia que confere a lei; quando os recursos suasorios se teem esgotado na sustentação da ordem, e até a supplica de amigos tem naufragado, é preciso que a força publica venha em taes occasiões preencher um dos fins a que é ella destinada, manter a altura dessas instituições e fazer respeitar aquelles que a compõe (muito bem.)

Acho, Sr. presidente, que as razões por mim apresentadas, se não justificam completamente a medida empregada pela commissão, por certo devem fazer convencer aos nobres deputados que os membros da maioria da commissão tiveram motivos muito prudentes para emprega-los, para não se julgarem sufficientemente garantidos. (Muitos apoiados, muito bem, muito bem.)

O Sr. Jacobina levanta-se para declarar que lamenta profundamente que os factos denunciados pelo illustre 1º secretario, tenham sido effectivamente praticados, declara ser o primeiro a reconhecer que por mais de uma vez as gallerias tem procedido mal, tem mostrado menos respeito para com os membros da assembléa provincial; mas que não obstante esta sua convicção a razão por que não concordou com a requisição da força, o motivo porque ainda hoje se oppõe a sua permanencia, é o parecer-lhe que as gallerias voltariam ao cumprimento de seus deveres, que de futuro as scenas improprias, que a assembléa presenciou não teriam de repetir-se. Se pois, diz o honrado membro, do futuro uma só provocação, um só insulto for dirigido a algum dos membros da casa, elle será o primeiro a reclamar a presença da força para que o decôro e a dignidade da assembléa sejam mantidos illesos; mas por ora, como medida preventiva, lhe parece menos conveniente, menos prudente a presença dessa força.

Comquanto lastime que a respeitavel pessoa do illustre presidente da assembléa, fôra do recinto da casa, comquanto considere digna de severa punição essa acção reprovada, todavia entende, que esse facto não póde dar lugar a medida empregada contra as gallerias, que inquestionavelmente em sua grande maioria se ache dominada do espirito de ordem, são incapazes de dirigirem insultos e provocações contra os membros da assembléa. Apezar de respeitar o procedimento da maioria da commissão de que faz parte, requisitando a força que se acha presente, todavia pelas considerações que vem de manifestar, julgou de seu dever de accordo com sua consciencia dever assigdar o requerimento para a retirada da força, não importando esse seu procedimento censura aos actos de seus illustrados collegas.

(Continuar-se-ha.)

REVISTA DIARIA.

A assembléa provincial, na sessão de hontem, apreciou um requerimento do Sr. Silveira Lobo, mandando que sejam convidados a virem occupar os seus lugares os nove Srs. deputados que se retiraram protestando não voltar á ella em quanto permanecer a força no paço da assembléa.

Fallaram em favor do requerimento os Srs. José Maria, Silveira Lobo, Baptista e Sá Pereira; e contra o Sr. Araujo Barros, ficando o mesmo adiado pela hora.

Continuando na primeira discussão do projecto que impõe sobre os caixeiros estrangeiros, em virtude da preferencia requerida pelo Sr. José Maria, para que elle fosse discutido até ser votado, fallou contra o Sr. Buarque, e ficou ainda o mesmo adiado pela hora.

A ordem do dia para hoje é a mesma.

— Amanhãa se extrahirá a 5ª parte da 1ª loteria de S. Lourenço da Matta, pelo plano das loterias extraordinarias, sendo o maior premio 10:000$.

— Acha-se constituida da seguinte fórma a directoria provisoria do *Monte-Pio Portuguez* eleita em 7 do corrente, no Gabinete Portuguez de Leitura:

Presidente—José da Silva Loyo.
1º secretario—Antonio Henrique Rodrigues.
2º dito—Joaquim Gerardo de Bastos.
Thesoureiro—Bernardino Gomes de Carvalho.
Adjuntos—Antonio Gonçalves de Azevedo.
João Fernandes Parente Vianna.
Francisco João de Barros.
José Joaquim de Lima Bairão.
Joaquim Ferreira Valente.
José Joaquim da Silva.
João José Rodrigues Mendes.
João Carlos Coelho da Silva.
José Alves Lima.

Supplentes.

Presidente—Francisco João de Barros.
1º secretario—João Carlos Coelho da Silva.
2º dito—João Fernandes Parente Vianna.
Thesoureiro João José Rodrigues Mendes.
Adjuntos—José Fernandes Lima.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Dr. Antonio José Ferreira Alves.
José Joaquim Alves.
José Antonio de Carvalho.
Manoel José Guedes Magalhães.
José Francisco Barrote.
Euzebio Raphael Rabello.
José Duarte das Neves.

— Começou hontem o concurso para o provimento das cadeiras vagas de instrucção elementar do sexo masculino.

Foram produzidas ambas as provas, terminando-se assim todo o processo.

Foram concurrentes os Srs. Juvencio Temporal, Manoel Francisco de Moura, Felix de Valois Correia e Sabino Anizio de Faria.

— Por falta de numero legal, não tem funccionado esses dous dias o tribunal do jury.

— No dia 30 do corrente dá a sociedade recreativa *Corybantina* a sua partida mensal.

— Pedem-nos esta publicação:

«Sr. redactor da *Revista*.—Não é possivel mais deixar em silencio o que se passa na ribeira da farinha com um pobre velho, que alli vende feijão e milho; pois pela falta de meios o coitado não póde comprar uma sacca inteira, mas compra de 4 á 5 cuias, tendo sempre bom feijão no mercado. Ora, já ha muito que o arrematante exige delle de cada 4 cuias o pagamento de 40 rs., o que o pobre foi aguentando por algum tempo, até que reclamou, e lhe foi reduzido á 20 rs. esse pagamento.

«Mas se de um sacco que contém 24 cuias, se paga 40 rs., conforme a base da arrematação, é iniquidade que do pobre velho, indigente e sem fortuna, se arranque 120 rs., sendo além disso ameaçado e mesmo desrespeitado pelo cobrador!

«E' sobre isto que pedimos por seu intermedio uma providencia da parte do Sr. arrematante, que deverá ter attenção ao que ahi expendemos.»

— Com data de 19 do corrente nos escrevem de Pão d'Alho o seguinte:

«Começarei pela eleição, que já é das cousas preteritas. Como sabe dividio-se o campo em duas parcialidades, uma em prol do Dr. padre Farias, e outra pelo Dr. Brito.

«Deu-se ácerca da referida eleição o seguinte:

«Votaram 71 eleitores, tendo o 1º dos candidatos 34 votos, e 2º 37.

«Dos eleitores da Gloria faltaram 7, e compareceram 20 destes, 17 deram seus votos no Dr. Farias e 3 no Dr. Brito.

«Da Luz poucos vieram, e d'entre estes só um votou no Dr. Farias.

«A mesa eleitoral foi presidida pelo Dr. João Severiano. Servindo de escrutadores o padre Franklin e José Roberto Galleno e de secretario o capitão Francisco Brasileiro de Almeida e Albuquerque e outro cujo nome não me souberam dizer.

«Os trabalhos da eleição se acabaram no mesmo dia 17, e hontem houve aqui a audiencia geral da correcção, que abrio o juiz de direito.

«Ha muito não vê Pão d'Alho esse trabalho, pelo que é de crer que ache o mesmo juiz o que fazer.

«O inverno vai temperado e não sei de novidade que lhe possa dar.

«Adeus.»

— Da residencia do Sr. Dr. Lourenço Avelino furtaram de sobre uma mesa um relogio de ouro com trancelim do mesmo senhor, que deixara de conduzi-lo comsigo em sua sahida recente para Barreiros; de sorte que só se deu pelo furto depois de seu regresso.

— Faz-se preciso que se trate de examinar o estado de damnificação, em que vão alguns esteios da ponte da Magdalena, afim de em tempo fazerem-se os precisos reparos; pois dizem-nos que se acham elles carcomidos por forma tal que talvez não possam resistir á corrente de uma cheia forte.

— Durante o exercicio do Mez Marianno no seminario de Olinda, cujo principio data do dia 30 deste, pregam os abaixo nomeados, seminaristas do curso theologico, designados pelo respectivo reitor.

O referido exercicio é ás 5 horas da tarde, sua abertura precedida de uma missa cantada ás 6 horas da manhãa, havendo nos demais dias ás mesmas horas missa resada.

Abertura—Gratuliano Urbano Cavalcanti Florida.

1 Joaquim Alves da Costa Machado.
2 Manoel Tertuliano de Figueiredo.
3 Manoel Fernando Lustosa Lima.
4 Vicente Ferreira Lustosa Lima.
5 Alexandre José Rogerio.
6 Mathias Carlos de Araujo Maciel.
7 José Joaquim de França.
8 Frederico Augusto Raposo da Camara.
9 Tertuliano José dos Santos Patury.
10 Antonio Ayres de Mello Junior.
11 José Alves da Costa Gadelha.
12 Luiz Prudente de Barros.
13 Serviliano de Farias Castro.
14 José Pires dos Santos Barros.
15 Floriano de Queiroz Coutinho.
16 Manoel Vieira da Costa e Sá.
17 Marcelino Pacheco do Amaral.
18 Joel Esdras Lins Fialho.
19 Francisco das Chagas e Oliveira.
20 Miguel Americo Pereira de Souza Lisboa.
21 Joaquim Eneas Cavalcanti.
22 Antonio Luiz dos Santos Penha.
23 Francisco Aniano de Souza Araujo.
24 Jacintho Francisco de Oliveira.
52 Constantino Aureliano Gomes de Mattos.
26 José Joaquim da Rocha.
27 Manoel João Gomes.
28 Idalino Fernandes de Souza.
29 José Virgolino Correia de Queiroz.
30 Augusto Fraklin Moreira da Silva.
31 Anizio de Torres Bandeira.

Festa—Diacono Sebastião Fabião de Oliveira Lima.

Te-Deum—Diacono Valeriano de Alleluia Correia.

— Segue hoje para o Ceará e portos de sua escala o vapor *Parahyba* da companhia Pernambucana, ás 5 horas da tarde, em substituição ao vapor *Mamangaape*, que não póde seguir por se haver demorado em Fernando de Noronha d'onde sómente hontem chegou.

— Pedem-nos esta publicação:

Narrativa do que se pretende pôr em execução para festejar-se N. S. da Soledade, que se venera na capella de Santo Amaro das Salinas:

Ao amanhecer do dia 1º de maio do corrente, collocar-se-ha a bandeira, que sahirá da capella, acompanhada de musica marcial, subindo porção de fogo em gyrandolas: ás 10 horas principiará a festa sendo pregador o mui insigne orador Rvm. Sr. padre Grego, acabada esta subirá um lindo balão; ás 4 horas da tarde alguns jovens entrarão em linha e em grande desfilada esforçar-se-hão em tirar a argola collocada em distancia do ponto de partida; ás 6 subirá outro balão igual ao primeiro; ás 9 da noite, depois de cantada a ladainha em louvor de Maria Santissima, apparecerá illuminado, no pateo da mesma capella, um bonito painel, com a imagem de Nossa Senhora da Soledade, subindo em seguida porção de fogo em gyrandolas.

Aquelles senhores que concorrerem para a festa encontrarão no corpo da mesma capella a receita e despeza da mesma, norma que se deveria seguir nas festividades.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes do dia 21 de abril de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 20 do corrente.

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, João Marques da Nova, Antonio José Ignacio, Bernardino José Barbosa, João Baptista Pereira, como criminosos; Luiz de França Barbosa e Francisco Borges, vindos de Iguarassú como desertores; Luciano José Fernandes e Manoel Cosme Rodrigues, vindos de Goianna para recrutas.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel da Cruz, por insultos.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonio Pereira Simões, por embriaguez; e João Francisco Barbosa, para averiguações em crime inafiançavel.

A' ordem do de S. José, João dos Santos Oliveira, por embriaguez e suspeito de ser desertor.

A' ordem do da Capunga, Bernardino da Costa Campos, por desobediencia e ameaças.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção, no dia 20 de abril de 1864.

Existiam. . .	342	presos.
Entraram . . .	16	»
Sahiram. . .	10	»
Existem. . . .	348	
A saber:		
Nacionaes . . .	247	»
Estrangeiros .	35	»
Mulheres . . .	1	»
Estrangeira . .	1	»
Escravos . . .	60	»
Escravas . . .	4	»
	348	

Alimentados á custa dos cofres provinciaes 152

Movimento da enfermaria do dia 21:

Teve baixa:

Agripino Leandro dos Santos, intermittente.

— Passageiros do vapor nacional *Mamanguape*, entrado da ilha de Fernando:

Coronel Antonio Gomes Leal, sua senhora e 4 escravos, tenente José R. Padilha, 1º cadete João M. de Almeida, 2º dito Ernesto Alves Pacheco, 2º sargento José D. Moreira, 2º dito José F. Ramos, furriel Horacio V. de Souza, cabos de esquadra Antonio José Rodrigues Deca, Alibeu A. de Azevedo Baptista e Laurentino Luiz Wanderley, 1 anspeçada, 18 praças, sentenciados Manoel R. Baracho, M. Pereira do Valle, Adelino Celestino de Mendonça.

UM POUCO DE TUDO.

Da *Revista Escolastica* extrahimos a seguinte

DESILLUSÃO.

I

Ao céo, ao sol, ás estrellas
Perguntarás se te amei,
Que eu não sei se tive algures
Esse amor que te jurei.
Se era sonho, dissipou-se;
Se era luz, já se apagou;
Se não era luz nem sonho,
Foi visão que já passou.
Fallei-te, é verdade, um dia
N'um amor que te jurei;
Na minh'alma, livre agora,
Nem eu sei porque te amei.
Capricho, talvez, de moço,
Desejo d'um gozo vão...
Flor de noite respirada,
De manhãa posta no chão.

II

Se te amei... do meu passado
Na febre tudo esqueci...
Era de ferro o teu jugo,
Nem eu sei como vivi.
Chorei lagrimas de sangue,
Torturas que ninguem diz...
Se te amei, já me não lembro,
Só agora sou feliz.
Não me lembro... que da vida
Já não ha sombras nem luz;
Se pequei, Senhor, jurando,
Foi pesada a minha cruz.
Se te amei, guarda a lembrança
Das venturas que te dei...
Quanto amor est'alma tinha,
Só Deos sabe... que eu... não sei.

Do *Nain Jaune* traduzimos o seguinte:

Alguns maridos enganados, quando tem conhecimento de sua sorte, nutrem a pretenção de vingança.

Uns recorrem aos tribunaes.

Um advogado os insulta, a galeria zomba a sua custa, o promotor falla com piedade delles, e o amante, que é olhado por todos com inveja, é condemnado á tres mezes de prisão.

Outros dizem:

— Hei de matar minha mulher e o seu complice!

Mas de duas uma: ou elles amam a mulher, e então estacam perante o pensamento de que, morta ella, não a verão mais; ou elles não amam-na, e neste caso recuam em presença dos acasos da empreza.

Alguns ainda se batem em duello.

Oh! está é a vingança mais simploria.

Exemplo:

Um subalterno de dragões tinha por amante uma mulher casada.

Um dia deixando o rancho para ir vê-la, engana-se com o *kepi*, e toma o de um dos seus camaradas.

Por occasião em que se achava em conversação criminosa, entra o marido, deixando-lhe apenas o tempo para saltar pela janella com esquecimento do *kepi* sobre a mesa.

O marido encontra-o, volve e revolve-o, observa o numero da matricula, e dirige-se para o quartel, onde descobrindo facilmente o dono do *kepi*, e, sem outra explicação, esbofetea-o.

Assenta-se nas condições de um duello, e o marido é morto!

A unica vingança logica é abandonar a mulher ao amante.

Ainda deve-se faze-lo quando ella seja bem educada.

Neste caso, a consideração lhe é tão precisa quanto o são os ornatos; e ella está punida.

Traduzimos do *Tintamarre* o que segue:

De presente, na Europa, todo o mundo tosse, excepto um velho brutal em cuja vizinhança é perigoso morar, quando elle expectora suas terriveis coleras.

— Como se chama elle?

— Ah! não sabeis? chama-se o Sr. Canhão.

* * *

Nos bailes, o ponche á romana substitue aos nevados de Veneza.

A *Desposada do rei de Garbe*, canto de cysne de Scribe, hymno de triumpho de Auber, toma o lugar nos cartazes da *Opera Comica* da repetição annunciada da *Neve*.

* * *

Os filhos do Cantal e do Monte Dore, invadindo os dominios dos confeiteiros, vendem castanhas confeitadas ao canto de cada rua.

* * *

Os especieiros e os pharmaceuticos *impingem* milhares de kilos de musgo, althea, alcaçuz e outras hervas peitoraes aos endefluxados.

Os asthmaticos e os encatarrhoados passam alternativamente do medico para o tabellião; e deixando as pompas de Satan pelas funebres, tomam lugar no *Pere-Lachaise*, sem se importarem se o successo de *Moysés* e de *Rigoletto* deixa na *Opera* e no *Theatro Lyrico* alguns lugares vagos.

* * *

Mr. Eugenio Dézajet enfadava-se outro dia sem razão com um jornalista, que lhe notava desprezar elle quasi sempre a cor local na *mise en scene* das peças, que elle montava.

— Ninguem primeiro nem melhor do que eu, responde elle, sente o opportunidade nem aproveita a circumstancia. Será que, desde o começo do inverno, a mór parte de minhas peças se tenham resfriado?

Tem razão.

Extrahimos da *Revista Mensal* da sociedade *Ensaios Litterarios* o seguinte trecho de

LITTERATURA.

Embora diga um espirito esclarecido, mas um tanto desanimado, que a cruzada dos filhos do trabalho é inutil, porque «esta sociedade está eivada de um veneno mortifero do qual não ha viver»; embora vejamos todo esse materialismo que por ahi vai tudo carcomendo; embora tenhamos diante dos olhos continuamente esse quadro terrivel em que o homem volta as costas á sciencia e ás lettras para prostrar-se em adoração ao ouro, Deus desses beleguins villões, «que só teem por altar a banca do mercado», não entra o desanimo em nosso espirito para amortecer o enthusiasmo de que sempre nos achamos possuidos, quando, resfolegando da aridez da sciencia no ameno tracto da litteratura, nos transportamos acima desta athmosphera pesada e miasmatica dos calculos do interesse.

Pensamos mesmo que em balde a materia tenta, qual trifauce Cerbéro da Fabula, devorar os filhos das lettras; somos de parecer que exhausta aquella, cahirá aos pés da intelligencia, e não muito tarde: emfim, temos fé que as palmas da victoria pertencerão sempre e unicamente ao espirito.

Talvez que nos leve a sonhos tão dourados de esperanças, o fogo da mocidade que arde em nossas veias, e que a experiencia mais tarde venha desfazer tão bellas creações de um crente; hesitamos porém em acredita-lo.

E por tanto, de accordo com o que pensamos, concedemos nossas horas vagas ao cultivo da intelligencia, e disso não havemos arrependimento. Accoimem-nos embora esses vis de utopista, restanos a consolação de que seus prazeres, passageiros como tudo que é material, cahirão sob uma lapide fria, do mesmo modo que elles; e de nós dir-se-ha: Aquelle mancebo, se bem que não favorecido com os dotes do talento, trouxe sua pedra, ainda que brusca e diminuta, para o edificio magestoso da gloria patria.

Sim, vermes da sociedade actual, toupeiras que pretendeis minar tão deliciosos e fructiferos campos, consola-nos que aquelle será o vosso fim; para vós a palavra patria não tem sentido; para vós fallam mais alto vis interesses do que as lettras e a sciencia; pois tambem a patria e estas não vos hão de enumerar na relação de seus filhos dedicados, mas antes na dos seus renegados, que esse é o lugar das almas tacanhas e apoucadas.

Mui differente de vós, nós vimos dar uma prova de que trabalhamos, e fazendo-o, mostramos que, reconhecendo e cultivando a mãe das virtudes —o trabalho— estamos mais proximos de suas filhas.

II

Pretendemos dar um juizo sobre um trabalho de um nosso patricio distinctos; é elle José Bazilio da Gama: é seu trabalho intitulado *Uruguay*, poema em 5 cantos.

Não é uma critica severa, e esmerilhada que desejamos fazer: tanto não permittem nossos limites. Tentamos sómente dar uma idéa geral da obra, e manifestar a impressão que nos fez a sua leitura. Quizéramos descer a algumas minuciosidades dignas de attenção, muito necessarias a um bom juizo circumstanciado; nunca, porém, a essas banalidades torpes de acanhados Aristarcos que, á ponta de stylete, procuram diminutas questões de lana caprina, e cujas azas fracas não permittem mais elevado vôo: faltou-nos o tempo, e só pelo geral fallaremos.

III

Disse alguem que o poeta não se faz, nasce. Crêmos nessa proposição. O conjuncto de qualidades que reune aquelle ente sublime, a delicadeza, o gosto, a invenção, o genio que traduz elle em tudo que deixa á posteridade, não julgamos que o trabalho ou o estudo de uma vida inteira possam reunir. O poéta nasce com esses predicados, que o collocam a par dos predestinados, que só de tempos em tempos vê a face da terra. Camões foi poéta, José Agostinho de Macedo nunca; no entretanto, este era o triplo de illustração daquelle; é um exemplo bem patente!

José Bazilio da Gama, porém, pertenceu ao numero desses. Quereis uma prova? Lêde o *Uruguay*! Tem só cinco cantos, mas são cinco titulos de gloria! Lêde-os com attenção, vós que dais alguns minutos ao talento de nossos patricios, e achareis milhares de bellezas. Vêde esse Cacambo, Cepé, e mais que a todos contemplai a pensativa e misera Lyndoia!

Do pomposo peristyllo, que primeiro se antolha ao leitor, entrai nessas galerias sumptuosas; mirai quantos quadros sublimes; nestes, quantos traços de mestre; nestes emfim, quanto genio transparente.

O principio do *Uruguay* é original e de effeito. Diz o poéta:

« Fumam ainda nas desertas praias
« Lagos de sangue, tépidos, impuros,
« Em que ondeiam cadaveres despidos,
« Pastos de corvos. Dura inda nos valles
« O rouco som da irada artilharia, etc.»

Quanto não preferimos esta entrada á já tão brilhada vereda do «Arma, virumque cano» e suas imitações!

E' certo que dos poemas que temos lido, é para nós este o que melhor começa! E á invocação, quem não renderá homenagem de grandiosa? Quem lhe negará o titulo de brilhante? E no entretanto, é o poéta modesto que crê apenas ensaiar seu vôo; que chama de tentame a tão mimoso trecho de poesia, e se desculpa dizendo:

« . . . . Desta sorte
« Medrosa deixa o ninho a vez primeira
« Aguia que depois foge á humilde terra
« E vai vêr de mais perto no ar vasio
« O espaço azul onde não chega o raio! etc.»

O protagonista do poema é Gomes Freire de Andrade, e mui bem sustentado é o seu papel. Com toda a mestria pintou Bazilio da Gama o caracter do illustre general.

Quem não conhece que destreza de pincel se faz precisa para convenientemente traduzir os sentimentos do heróe de uma epopéa? Quem não sabe que o proprio cantor dos Lusiadas naufragou neste escolho? Pois o autor do *Uruguay* mostrou que o podia fazer, e bem!

Olhemos agora para o grupo que cerca o protagonista. Oh! Cacambo, Cepé, e Lyndoia? Bastam estes, não mais, não mais para a gloria do poéta.

Do primeiro como é pintada a energia e o valor! O sonho de Cacambo, sua falla a Gomes Freire, oh! de certo revelam um engenho soberbo, e uma penna superior! A pintura de Cepé, o valente Huarany, o terror e o flagello das tabas imigas, não cede um passo á do precedente. Oh! dizei-me qual é a palheta que soube melhor e com mais delicadeza retratar o balouçar tremulo da hastea de uma flecha que se introduz pela terra? Quem dispoz de côres tão combinadas e horriveis para desenhar o temeroso quadro do effeito de um tiro?

E Lyndoia, Lyndoia a poetica e bella Armida deste brasileo Tasso, a flôr perfumada dos vergeis sentados á margem do *Uruguay*, a Cleópatra sentida e infeliz, a pura virgem tão digna de melhor sorte; quem de entre os epicos modernos traçou mais primoroso quadro?! Quem jamais fez achar belleza até na morte? Disse o Sr. Rebello da Silva, a respeito do final do Fr. Luiz de Souza de Garrett. «Aquillo só se escreve uma vez.» Nós diremos daquella descripção da morte de Lyndoia: «Só aquillo revela um poéta.»

Emfim, todo o poema está juncado de bellezas.

Mas, por melhor que fosse, era obra humana, havia de ter senões.

Se os tem a Eneida, a Jerusalém libertada, os Lusiadas, e tantos outros poemas epicos de mais baixa esphéra, poderão nossos olhos, ainda que escurecidos pelo patriotismo, deixar de notar no *Uruguay* alguns defeitos? Entre outros, o mais digno de nota é a introducção daquelle personagem burlesco, Irmão Patusco, muito improprio para uma composição de tal genero!

Notamos tambem que algumas cousas d'além-mar, começando pelo herói, se veem no poema, que desejavamos inteiramente puro dessas faltas; mas o infeliz poéta que nos legou tão elevada prova do que era, estará desculpado, desde que se souber sua biographia; circumstancias, dependencias inevitaveis, gratidão, e outros motivos, foram disso a causa.

Fez muito no entretanto o nosso patricio. Mas, oh! a recompensa de tudo, o premio alcançado por tão sublimada victoria, foi a obscuridade, a miseria, e a perseguição. Não admira: para Camões o fiel e bom Jao pedio uma esmola, e Camões foi o primeiro poéta portuguez. D. João de Castro, o prestimoso varão, governador das Indias, morreu tendo por unica riqueza uma colcha de damasco que mal resguardava seu corpo enfermo das intemperies; e D. João de Castro foi o homem que deu á camara de Gôa, como penhor por avultada quantia, um fio de sua barba!

Não admira: Antonio José da Silva lá subio innocente á fogueira do Campo de Lau.

Oh! Ingratos homens!

Bazilio da Gama morreu, não em uma fogueira, porque até ahi chegou a caridade, e o reconhecimento; mas obscuro e despresado.

No entretanto elle foi inspirado quando disse:

« Serás lido Uruguay. Cubra meus olhos
« Embora a escura noite eterna, etc.»

Tem-no sido, e será; acreditamos. Lá está gravado no livro das glorias dos Brasileiros, e quando mesmo a mão consumidora do tempo tente apaga-lo, ahi estão Cacambo, Cepé, e Lyndoia para, erguendo os braços da tumba, restaurarem as lettras de ouro do primeiro epico brasileiro J. Bazilio da Gama!

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 21 DE ABRIL DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Lemos, Rosa e Alcoforado, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativa á ultima semana.—Archive-se.

DESPACHOS.

No requerimento de Fortunato Ribeiro Bastos, pedindo o registro do contrato ante-nupcial que apresenta.—Registre-se.

No de Antonio Francisco Martins de Miranda, pedindo que se dê baixa nas nomeações de Antonio da Costa Rego Lima e José Maria Nunes, que deixaram de ser caixeiros de sua casa.—Como requer.

No de José dos Santos Ramos de Oliveira e Antonio Vasco Cabral, pedindo o registro do seu contrato de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

No de Maia & Espirito Santo, pedindo que se façam as competentes annotações no registro da procuração que em 18 de janeiro do corrente anno deram a Manoel José Gonçalves Braga e outros, visto terem cessado os poderes da mesma.—Como requerem.

No de André de Abreu Porto, armador do patacho *André*, de 268 toneladas, pedindo carta de registro para o mesmo patacho.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

No de João Baptista Telles, pedindo solução de seu requerimento em que pedia rehabilitação.—Junte-se aos autos e volte.

Sendo conclusos ditos autos de rehabilitação tiveram o seguinte despacho:—Junte lista authentica dos credores, e as respectivas quitações.

No de Manoel Luiz dos Santos & C., satisfazendo o despacho deste tribunal de 8 de fevereiro proximo passado.

No de Manoel Caetano Borges e José do Rego Mello, pedindo o registro do seu distrato social que ajuntam.—Como requerem.

SESSÃO JUDICIARIA EM 21 DE ABRIL DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

Á ¼ hora da tarde, o Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes o Sr. desembargador Silva Guimarães, e os Srs. deputados Rego, Lemos, Rosa, e C. Alcoforado.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

AGGRAVOS.

Do juizo especial do commercio

Aggravante, o vice-presidente da caixa filial do banco do Brasil; aggravado, Augusto Frederico de Oliveira.

O Exm. Sr. conselheiro presidente negou provimento.

Do juizo municipal e commercio do Cabo.

Aggravantes, José Pinto Ribeiro e outros; aggravada, D. Joanna Ignacia de Jesus.

O Exm. Sr. conselheiro presidente deu provimento.

Nada podendo tratar-se o Sr. presidente encerrou a sessão.

COMMUNICADOS.

Havendo no seu conceituado jornal de 13 do corrente sahido uma publicação, com o titulo—Do nada ao muito—a qual trata de ferir a um militar em seus brios, já por que esse militar não sabe cumprir seus deveres pela ignorancia que tem da disciplina, já tambem por que elle deixou a classe de caixeiro e veio occupar uma posição no exercito, onde offende a moços que outra educação tiveram, e que filhos de uma academia, se devem envergonhar de serem mandados por esse militar; nenhuma importancia dei a essa publicação, por que não só considerei e anonymo—o Sr. Filante protegido do Danilo—como um miseravel, como tambem por que não sabia (e nem sei) a quem se referia essa publicação: porém hoje que sou informado, de que muitos companheiros d'arma consideram semelhante publicação como nascida de mim, é de meu dever protestar contra tal attribuição.

O desejo que tem certos homens de intrigar

MUTILADO

aquelles, que pelos seus actos merecem a estima de seus chefes, talvez seja a origem—do nada ao muito—mas se assim é, se essa publicação tem referencia a factos que me dizem respeito, o Sr. Filante perdeu o seu tempo; e esses que tão facilmente se transformam em vis instrumentos, propalando uma calumnia, somente devem merecer compaixão!

Perguntarei poderá partir de mim uma publicação em que se lança em rosto como ignorancia, o ter sido caixeiro de vara e covado, tendo eu em meus principios pertencido a mesma classe?!!

O Sr. Filante protegido do Danilo, nenhuma resposta merece, visto que mostra ser tão ignorante, que desconhece o papel importante que representa no mundo, o commercio, do qual são considerados praticantes os caixeiros.

Com a publicação destas linhas muito agradecido ficará o seu constante leitor.

Julio Pompeu de Barros Lima.

Recife, 21 de abril de 1864.

Eleição de senador.

Para preenchimento da vaga que no senado acaba de deixar o fallecimento do Sr. conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto, vai-se proceder em breve á eleição de uma lista triplice.

Tendo tido a honra de fazer parte da lista da qual foi escolhido o Sr. conselheiro Paes Barreto, apresenta-se de novo candidato o Sr. Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Qualquer cousa que dissessemos sobre o caracter, qualidades e serviços que tornam este illustre Pernambucano digno da honra que solicita ao corpo eleitoral, nos parece, seria por demais.

Foi este mesmo corpo eleitoral que o acolheu benigno pela primeira vez que se apresentou; que, reconhecendo os serviços, saber e virtudes civicas do Dr. Saldanha Marinho, o considerou na eleição passada.

Uma vez, pois, sanccionadas estas qualidades pela escolha dos dignos eleitores, não tendo o illustre parlamentar em nada desmerecido do acolhimento que ha poucos mezes obteve, devemos presumir e presumimos por honra do illustrado corpo eleitoral que será tão bem succedido agora quanto o foi na passada eleição.

A coherencia é uma das primeiras qualidades exigidas em politica e o corpo eleitoral pernambucano não póde ser incoherente.

O Dr. Saldanha Marinho é o mesmo Pernambucano que ha pouco ainda foi tão nobre e espontaneamente eleito; o mesmo caracter sisudo, o mesmo liberal de principios severos e probidade incontroversa; a mesma illustração, desinteresse e patriotismo!

Temos pois o direito de esperar do nobre corpo eleitoral desta heroica provincia a eleição do Dr Saldanha Marinho, como um acto digno de sua independencia e illustração.

Um eleitor.

Illm. Sr.—Tendo solicitado do corpo eleitoral de nossa heroica provincia a admissão de meu obscuro nome na lista triplice, que foi offerecida á coróa na ultima eleição, consegui isto, e do modo o mais nobre e lisongeiro á mim, que por tão grande consideração me confesso eternamente agradecido. Da tribuna parlamentar eu me dirigi aos eleitores de minha provincia, e lhes tributei a homenagem devida pelo titulo de suprema honra que me haviam concedido.

Pela lamentavel morte do Sr. conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto dá-se nova vaga no senado, e á nova eleição vai proceder Pernambuco.

Apresento-me novamente, reputando de minha dignidade consultar ao mesmo corpo eleitoral se nos poucos mezes decorridos da eleição em que fui considerado tenho em alguma cousa desmerecido do conceito em que se dignaram ter-me os eleitores pernambucanos.

E porque tenho consciencia de mim, como tenho intima convicção da dignidade, independencia e firmeza do caracter de V. S., não duvido contar com a sua valiosa coadjuvação em prol de minha candidatura na eleição á que se vai agora proceder.

Ausente do campo onde a eleição vai ser disputada eu não conto senão com a bondade, e honra de V. S., em cujas qualidades confio plenamente.

Sempre firme nos principios liberaes, para triumpho dos quaes nenhum esforço e sacrificio tenho poupado me reputo no caso de merecer a continuação de seu apoio.

Fico as suas ordens.

De V. S. amigo, patricio, criado e obrigado.

Joaquim Saldanha Marinho.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1864.

Ao veneravel tribunal da relação.

CHRONICA JUDICIARIA DA CORTE.

Vistos, expostos e relatados estes autos de revista, em que são partes, como recorrente José Jacome Giudice, e recorrida a justiça; concedem a revista pedida pela manifesta nullidade do accordão fl. 166 v. proferido pela relação do Rio de Janeiro, confirmando a sentença a fl. 148 v. que condemnou o recorrente por crime de peita; por quanto, sendo principio de direito consagrado no codigo do processo criminal, que o fôro commum para os crimes em geral é o juizo por jurados, com excepção apenas daquelles de que trata o art. 155 do mesmo codigo e que forem commettidos pelos membros do poder executivo, o do poder legislativo; este principio foi modificado pelo art. 251 e 5 da lei de 3 de dezembro de 1841 o qual autorisa aos juizes de direito para formar culpa e julgar definitivamente os crimes de responsabilidade dos empregados não previlegiados.

Mas esta modificação, segundo o texto do citado art. 200 § 1 do regulamento de 31 de janeiro de 1842 se restringe ao caso de ser o crime—de responsabilidade—e o autor delle — empregado publico.—

Ora não sendo o recorrente—empregado publico, e não podendo por tanto em sua qualidade individual praticar crime algum de responsabilidade e evidente que de nenhum modo podia ser desaforado, para ser processado e julgado em um juizo da excepção.

Nem mesmo pelo principio de prorogação de jurisdicção podia ter lugar o desaforamento; porque é sabido que a dos juizes criminaes especiaes é improrogavel, e não póde estender-se ainda consentindo as partes, além dos casos e das pessoas para que são estabelecidas pela lei, pois que o contrario seria fraudar a benefica disposição do art. 179 § 17 da Constituição do Imperio que prescreve todo fôro previlegiado fóra dos casos estabelecidos pela lei.

Nem tambem se póde argumentar com a connexão do crime, pois que aqui se não dá connexão alguma, mas sim é identico o facto—o de peita—para o qual concorre um como peitado e outro como peitante.

Nem tambem é razão juridica para submetter ambos os delinquentes ao foro especial a allegação fundada no maior esclarecimento e illucidação da verdade que póde obter-se no interesse da justiça quando os réos são julgados conjunctamente e por uma só sentença, evitando-se assim o perigo de julgados contradictorios.

Além da regra de que as jurisdicções sendo definidas por lei não podem ser ampliadas por interesses da justiça cujo maior interesse é a observancia da mesma lei, accresce ainda que qualquer dos juizos em que um e outro réo são julgados, póde praticar todas as diligencias necessarias ao descobrimento da verdade até confrontando ou acareando os culpados e inquerindo quaesquer testemunhas.

E se esta supposta utilidade dominasse no animo do legislador certamente não seria permittida a separação dos processos, como se permitte no caso do art. 276 do codigo do processo e em outros mais.

Nem prevalece o principio de coherencia dos julgamentos, por provar elle demais, visto como pódem ter lugar diversos julgamentos, tanto em caso de separação dos processos como no de ser julgado posteriormente algum dos accusados que por ausencia ou qualquer outro impedimento não pôde sêlo com os demais co-réos ou co-réo, e finalmente na hypothese, aliás frequente de ter passado em julgado a sentença contra algum co-réo, e ter o outro recorrido della como acontece na especie vertente.

Da contraria doutrina, seguir-se-hia o grandissimo absurdo de ser processado e julgado pelo senado ou por este supremo tribunal de justiça ou pelas relações qualquer cidadão não previlegiado incurso no crime de peita ou qualquer outro, quando o seu co-réo fosse um dos empregados cujo fôro competente, conforme a Constituição e as leis é o senado e alguns dos sobreditos tribunaes.

De onde fica evidente que embora o peitado considerado empregado publico não previlegiado fosse processado e julgado no fôro excepcional, o recorrente como peitante não o podia ser naquelle juizo, resultando do facto contrario manifesta nullidade por incompetencia do juizo.

Portanto, concedendo como dito fica a revista pedida, mandam que sejam os autos remettidos á relação do Maranhão que designam para revisão e novo julgamento.

Rio 7 de dezembro de 1859.—Pinheiro presidente, Nabuco, Perdigão Malheiros, Veiga, A. Pantoja, Vallasques, Brito, Silva Tavares, França, Junqueira, Velloso Azevedo, Siqueira, vencido.

No dia 16 do corrente mez, foi a praça o paiol da polvora que se tem de construir no lugar da Torre, e por terem apparecido duas propostas iguaes foi de novo marcado o dia 21 para nova praça.

Hoje as duas menores propostas foram a de Theodoro Rampke, que acceitava a referida obra, orçada por 36:200$000, pela de 30:000$000, e a de Francisco Botelho de Andrade que offereceu fazela por 29:800$000.

Sendo até hoje costume haver concorrencia para entregar-se a factura da obra a quem por menos fizer, succedeu, com pasmo de todos, que o Sr. director das obras militares coronel de engenheiros Bricio por onde correu o processo da arrematação, quizesse preferir a primeira d'estas propostas a pretexto de ser o arrematante na *sua opinião* o mais *competente* para levar a effeito.

N'essa occasião suscitaram-se duvidas, e afinal ficou o director de communicar o occorrido á presidencia da provincia para resolver o caso, que não deixa de ser *singular*.

Sem querermos entrar na apreciação de semelhante negocio por ora, o que promettemos fazer depois d'aquella decisão, perguntaremos apenas se a duvida do Sr. director partirá antes da vontade de servir ao fiador do concurrente Rampke, que é o Sr. barão do Livramento do que ao fiador do arrematante Andrade?

Qualquer que seja a razão para semelhante proceder tenha a directoria das obras militares achamos que só poderá ter sua base nos livros de mathematicas do Sr. coronel Bricio.

Até outra vez.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores.—No discurso pronunciado pelo Sr. Buarque em sessão de 21 de março, e publicado em seu jornal de hoje deparei com a exposição de um facto, que dizendo respeito ao exercicio de meu emprego, exige de mim uma resposta.

Para justificar o acto do Exm. Sr. Silveira de Souza relativo a venda feita ao Sr. Antonio José de Castro, do sitio do Manguinho, que estava adjudicado a fazenda por execução movida ao Sr. João Carneiro e outros, achou o Sr. Buarque conveniente fazer o historico da execução, e notar-lhe os defeitos com aquella proficiencia e luzes, que todos lhe reconhecem; e abrindo um parenthese ao seu luminoso discurso, disse:

(E sirva isto para mostrar como vão os negocios da fazenda provincial)

Permitta, porém, o Sr. Buarque que proteste contra esta sua asserção, e que mostre a inexactidão de seu historico, que certo lhe foi referido por pessôa interessada na occultação da verdade.

Sendo a execução promovida contra João Carneiro e outros, recommendei que fossem penhorados bens de todos os executados, para que uns não ficassem de melhor condição que outros.

O Sr. João Carneiro possuia nesta cidade o sitio do Manguinho, e por isso foi elle penhorado, sendo inexacto que possuisse elle outros bens livres, sobre os quaes a execução podesse correr; e tambem inexacto que o Sr. Castro se achasse ao tempo da penhora na posse desse sitio, visto como ella foi feita em setembro de 1860, e a posse dada ao Sr. Castro em 1862, sendo o titulo por elle apresentado para tal fim datado de março de 1861.

A execução correu seus termos até a adjudicação, e só depois della o Sr. Castro pedio vista para embargos de terceiro senhor e possuidor, fundado em uma escriptura de hypotheca e de dação *in solutum* nulla por ter sido celebrada ao tempo em que esses mesmos bens a elle hypothecados e dados em pagamento ja o estavam á thesouraria pela fiança de arrematação de rendas, que teve lugar em 1857 e por ella penhorados.

O Sr. Castro nunca apresentou titulo legitimo de propriedade deste sitio embora o juiz municipal da segunda vara lhe mandasse dar a seu requerimento posse judicial em fevereiro de 1862, visto como o que para esse fim apresentou era nullo por conter uma convenção expressamente prohibida pela ordenação do livro 4º titulo 56 com pena de nullidade; o que é corrente em direito.

Foi por isso, talvez, que o Sr. Castro não só não proseguio nos embargos, como tambem desistio de um segundo aggravo que interpozera do despacho, pelo qual posteriormente se lhe negou vista, como tudo consta dos autos.

Agora quanto ao defeito da execução por falta de avaliação, ou por serem penhorados uns bens e avaliados outros, e sobre estes ter corrido a execução, é o proprio Sr. Buarque, quem se exprime por modo que bem deixa ver que atrapalhou-se, justificando sem querer aquillo que pretendia censurar.

Disse o Sr. Buarque:

« Effectivamente, Sr. presidente, a propriedade que foi penhorada pela fazenda, comprehendia *tres predios*, um a margem da estrada, e dous a borda do rio, a fazenda penhorou uma destas casas, e deixou de penhorar as duas a margem do rio.»

Ora se a propriedade penhorada pela fazenda, comprehendia tres predios, na phrase do Sr. Buarque, como é que elle diz ao depois que a fazenda penhorou uma destas casas e não as outras?

A penhora foi, como bem diz o Sr. Buarque, feita em um sitio, a propriedade que continha tres casas, além do terreno e por tal modo a penhora as comprehendeu todas.

O Sr. Castro nada tinha que ver com isto, nem com a execução, que lhe não dizia respeito, e na qual não era parte desde que deixou de proseguir, não apresentando os embargos e desistindo do aggravo.

O Sr. Castro portanto nem foi esbulhado, nem se lhe fez violencia alguma; o que é bem patente do mais superficial exame do seu titulo e sua data, sendo certo que se lhe assistisse direito não se sujeitaria a comprar de novo a propriedade; e portanto não havia nem ha que agradecer-lhe a abnegação.

Em todo o caso pela exposição que acabo de fazer fica evidente, que em todo este negocio zelou-se mais o interesse da fazenda, do que o do Sr. Castro (andariam melhor os negocios da fazenda fazendo-se o contrario?)

Qualquer irregularidade, porém, que houvesse na execução não aproveitaria ao Sr. Castro, porque elle não podia pagar-se de sua divida pelos bens de João Carneiro em quanto não estivesse paga e satisfeita a fazenda, podendo ser o erro corrigido em beneficio sómente desta, e não de terceiro que a queria preferir com um titulo duas vezes nullo.

O Sr. Buarque foi mal informado, e por isso estou persuadido que não levará a mal esta explicação que lh'a daria eu, se não preferisse elle ouvir ao interessado.

Com a publicação destas linhas Srs. redactores, muito obrigarão ao procurador fiscal da thesouraria provincial.

Recife, 20 de abril de 1864.

Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Eleição do provedor e mais irmãos que tem de reger a confraria do patriarcha S. José de Agonia no futuro anno de 1864 á 1865.

Provedor.

O nosso charissimo irmão ex-vice-provedor, José Felippe Martins.

Vice provedor.

O nosso charissimo irmão ex-definidor, José Joaquim Alves.

Secretario.

O nosso charissimo irmão ex-secretario, Manoel Francisco dos Santos e Silva.

Thesoureiro.

O nosso charissimo irmão ex-thesoureiro, Benjamim Francisco da Silva Araujo.

1º Procurador.

O nosso charissimo irmão, Veriato Senteio Lopes.

2º Procurador.

O nosso charissimo irmão, Joaquim Gomes Dourado.

Definidores.

Os nossos charissimos irmãos:

Ex-procurador geral, Joaquim Jacintho.
Ex-provedor, Antonio Joaquim de Almeida Cruz.
Ex-provedor, Custodio Antonio Soares.
Ex-thesoureiro, José Rodrigues Coelho.
Ex-definidor, Bernardo de Cerqueira Castro Monteiro.
Ex-definidor, Braz Lopes.
Ex-procurador, Luiz Alves Vilella.
Ex-definidor, Bernardino da Silva Costa.
Ex-dito, Manoel Alves de Menezes.
Ex-dito, José Maria de Alencar.
José Joaquim Barbosa da Silva.
Antonio de Souza Botelho.
Joaquim Castello da Silva.
João Vaz de Siqueira.
João José da Silva Villar.
Juvino de Athayde Cavalcante Simões.

Provedora.

A Exma. Sra. D. Maria da Silva Campos Guimarães.

Vice-provedora.

A Exma. Sra. D. Priscilla Senhorinha Mendes de Albuquerque.

Procurador-geral.

O nosso charissimo irmão ex-provedor, Joaquim Gonçalves Salgado.

Fr. Jorge de Sant'Anna Locio,
Provincial.

Ao publico (*).

Nós abaixo assignados, deputados á assembléa legislativa desta provincia, julgamos de nosso dever trazer ao conhecimento do publico o procedimento que tivemos hoje, retirando-nos de nossas cadeiras com o protesto de que não tornariamos a occupalas em quanto subsistir o motivo, que deu lugar a nossa retirada.

Corriam regularmente os trabalhos da assembléa sem que essa regularidade houvesse sido perturbada se não por manifestações, da parte das galerias, de approvação a alguns dos oradores, ou no sentido de reclamar o silencio, quando outros eram interrompidos e custavam a fazer-se ouvir, manifestações que principalmente se haviam dado nos primeiros dias da actual sessão; corriam assim as cousas, e até muita calma e ordem se tinham observado nos ultimos dias, quando com geral sorpreza da população desta capital soube-se, pela manhãa do dia 16 do corrente, que uma força numerosa commandada por mais de um official achava-se guarnecendo o paço da assembléa, e que a cidade estava sob certo alarma, achando-se tambem reforçadas as guardas, o que aliás pessoalmente verificamos, quanto á da alfandega, na occasião em que por ali passamos.

Alli comparecendo, observamos que de feito tropa numerosa guarnecia aquelle paço, e que a porta principal do edificio e ante-sala estavam guardadas por sentinellas, além de diversos soldados de policia que existiam nas galerias.

Então requeremos, no que fomos acompanhados por outros collegas, que se mandasse retirar a força, cuja presença alli reputavamos não só desairosa á provincia, senão attentatoria da soberania da assembléa.

Discutido esse requerimento, deixou de ser votado nesse dia, por se haverem retirado da casa, na occasião em que se devia votar, quasi todos os propugnadores da permanencia da força.

Na sessão de hoje quando esperavamos que a maioria da assembléa, ou o seu presidente, houvesse reflectido sobre essa providencia altamente inconveniente, quando a propria experiencia nos havia mostrado essa inconveniencia, pois que, provocando o apparato bellico numerosissimo concurso de espectadores, o deliquio, que sobreveio a um destes, foi causa de summa agitação e desordem naquelle recinto, a ponto de ser elle invadido por diversos, não com o proposito de desrespeitar a assembléa, mas que corriam levados pelo panico, a maioria não duvidou regeitar aquelle requerimento, sanccionando assim aquelle acto—por demais abusivo e violento da maioria da commissão de policia.

Collocados nestas circumstancias, entendemos que deviamos fazer um protesto solemne contra aquella deliberação, retirando-nos da assembléa e deixando de tomar parte nos seus trabalhos, em quanto alli existir força: dever que nos pareceu tanto mais imperioso quanto—o presidente,—havendo aliás tomado essa medida extraordinaria, que não está comprehendida em suas attribuições, sera consultar a assembléa, mas apenas a alguns membros da maioria, declarou que retirar-se-hia da casa, se esta não houvesse de determinar a permanencia da força.

Recife, 18 de abril de 1864.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.
Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.
A. J. da Costa Ribeiro.
João Francisco Teixeira.
J. Braulio Correia e Silva.
Diodoro Ulpiano Coelho Catanho.
Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira.
José da Cunha Teixeira.
Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Eleição por devoção do provedor e mais pessoas que tem de festejar o patriarcha S. José de Agonia no futuro anno de 1864 á 1865.

Provedor.

O Illm. Sr. Manoel Antonio de Jesus Junior.

Vice-provedor.

O Illm. Sr. Antonio Augusto dos Santos Porto.

Provedora.

A Exm.ª Sr.ª Baroneza do Livramento.

Vice-provedora.

A Exm.ª Sr.ª D. Maria de Cerqueira Castro Monteiro.

Mordomos.

Os Illm^os. Sr^s.:

Antonio José Moreira Junior.
Antonio de Azevedo Neves
André Blanco.
Ernesto Adolpho Saldanha.
Cypriano Villarinho.
José Joaquim Rodrigues Braz.
João Couto Alves da Silva.
Antonio José dos Reis.
Augusto de Castro Monteiro.
José de Castro Monteiro.
Antonio Samico de Lyra e Mello.
Severiano José de Moura.
Antonio José Rodrigues de Souza.
Antonio da Costa Almeida.
Joaquim José Leitão.
Joaquim Antonio Larangeira.
Romão da Silva.
José Francisco de Souza Lima.
Jeronimo José da Costa.
André Nauzer.
Jeronimo Salgado Castro Guimarães.
Antonio José de Azevedo.
Dionizio Ferreira Cavalcanti.

Mordomas.

As Exm^as Sr^as.:

D. Anna Leonor de Castro Arcioly.
D. Anna Florencia de Lacerda.
D. Ilicia Josephina Ferreira de Mira.
D. Delmira Pessoa Pinto de Andrade.
D. Florinda Perpetua do Rego.
D. Adelaide Candida Vieira de Amorim.
D. Rosa Amelia dos Santos Coelho.
D. Olympia Amelia Ramos de Oliveira.
D. Amelia Rosa de Lemos.
D. Leonilla de Sena Castro.
D. Jeronima Samico de Lyra e Mello.
D. Maria Luiza Vieira.
D. Maria Christina de Lacerda.
D. Joaquina Rosa da Estrella Pinta.
D. Maria Pessoa Pinto Silveira.
D. Adelaide Bernard Quinteiro.
D. Feliciana Maria da Paz Bastos.
D. Felecina Rosa de Gusmão.
D. Francisca do Rego Barros.
D. Candida Maria de Mello Pinto.
D. Maria Vercia de Mello.

Frei *Jorge de Santa Anna Locio.*
Provincial.

Senhores.—Na qualidade de cidadão livre e tranquillo e liberal progressista, vou publicar e levar ao conhecimento do governo os feitos e bôa administração do subdelegado do districto de Afogados termo de Ingazeira, o Sr. tenente João de Deus de Siqueira, pois, sendo este um homem rancoroso, ignorante, e colligido como assassino, é hoje empregado de policia, para apoiar criminosos, succumbir a liberdade de cidadãos livres e atropellar o socego dos honestos habitantes deste districto.

Tendo Olegario Ferreira de Brito raptado uma filha de Sabino de Lacerda Siqueira, e sendo o subdelegado parente do dito Sabino, logo fez reunir 20 homens armados, e foi cercar as casas dos habitantes do Riacho, tarde da noite, e mandou abrir as portas. Elles abrem suas portas e vão encontrando as armas emboccadas a ellas; facões desembainhados e foices pequenas empunhadas, como se alli houvesse algum réo, e o réo que se achava era o seu cunhado turbulento e assassino, Francisco Corrêa d'Athayde.

No dia 29 de outubro de 1863, quando ia na patrulha, e o povo se estava preparando para a eleição do 1º de novembro, e no dia 5 deste, fez prender a Antonio Gomes do Nascimento, sem ter este quebrantado algum dos arts. da lei, e o mandou recolher á cadeia, dirigindo um officio ao carcereiro:

« Illm. Sr. carcereiro da villa de Ingazeira.—Vai preso por ter recolhido á cadeia desta villa, á minha ordem, o Sr. Antonio Gomes do Nascimento. Deus guarde a V. S. Barreiro, 5 de novembro de 1863. Illm. Sr. carcereiro da villa de Ingazeira.—O subdelegado *João de Deos de Siqueira*.»

No dia 8 de dezembro, veio o dito subdelegado dar audiencia na povoação de Afogados, com um guarda-costa armado com uma granadeira, um facão e uma pistola, e o mesmo subdelegado com um jogo de pistolas debaixo do paletot.

No dia 18 do mesmo, veio para o mesmo fim, disparando uma pistola, de que, felizmente, não foi victima o ferreiro Galdino.

No dia 20 de fevereiro deste anno, veio o subdelegado com uma patrulha á povoação de Afogados e com ella vinha o réo Corrêa, e o subdelegado alli fez prender a Angelo Custodio; neste momento appareceu o capitão Luiz Ferreira da Silva, cidadão manso e pacifico, exigindo do Sr. subdelegado qual o motivo de fazer elle aquella prisão. Respondeu que o fazia, porque podia. Disse-lhe o capitão:—Neste caso prenda tambem o seu cunhado Francisco Corrêa, que é criminoso, porque pouco tempo ha decorrido que tirou a existencia do Portuguez Manoel de Lima, na freguezia de Flôres.

Disse-lhe o subdelegado:—Cale-se! quando não o estou prendendo!

Respondeu-lhe o capitão:—Quando V. que mata e rouba, não é preso, quanto mais eu que vivo tranquillo!

O monstro orgulhoso revestio-se do seu mão costume, e fiado que estava da posse do poder, lançou mão de uma pistola, e o assassino Corrêa de um punhal e fecharam sobre o pobre capitão, a quem, felizmente, não roubaram a existencia e o não conseguiram, porque na occasião acudio um grande numero de pessoas á favor do dito capitão.

Assentou o monstro que devia lançar mão da força publica e acabar com o capitão Luiz Ferreira e sua familia. Reunio no dia 13 cincoenta homens, e, acompanhado com um official de justiça e o seu cunhado Corrêa, como inspector, cercou a feira de Afogados para insultar o capitão Luiz Ferreira e toda sua familia, para ser (falla-se) escoltado e massacrado; porém foi Deos servido de n'aquelle dia, se achar alli o tenente Severino José de d'Almeida Pedrosa com nove praças para manter a bôa ordem e garantir os cidadãos.

Ficou o barbaro subdelegado muito hypocondriaco por não conseguir o que pretendia, e com espaço de quatro dias, mandou o seu cunhado Corrêa prestar juramento e tirar portaria de inspector. Tivemos a sorte do Illm. Sr. chefe de policia já o haver recommendado ao Illm. Sr. delegado, que o reprovou e juramentou no caminho desta capital.

E assim, senhores, temos vivido de 1863 para 1864 sem gosar o direito de cidadãos livres, soffrendo perseguições illegaes de um subdelegado monstro, calumniador e prevaricador do direito dos homens.

Eis o homem distincto que o governo progressista achou para nomear, quando este subdelegado deverá estar dentro de uma masmorra para pagar o assassinio que fez no anno de 1851, á 2 de fevereiro, que barbaramente roubou a existencia do individuo João Pereira com dous tiros e nove facadas, e ficou esta morte impune, porque era o dito assassino João de Deos, genro do capitão João Manoel d'Athayde, e este intimo amigo do subdelegado João Pimentel de Siqueira Brito, que era n'aquelle tempo, vermelho de profissão, oppressores das leis daquella época.

Eis o motivo do processo não se instaurar, e sempre ter estado o Sr. João de Deos tranquillo, porque no tempo em que os vermelhos estavam de posse do poder, o Sr. João de Deos lavou as mãos no sangue humano, e a pena que soffreu foi ser elevado á tenente da guarda nacional, e hoje á subdelegado de policia do districto de Afogados.

E' o que na verdade nos causa estranheza de nosso governo conservar no emprego um monstro da natureza.

Afogados, 31 de março de 1864.

Felix Ferreira de Sequeira.

(*) Por ter sahido com alguns erros, reproduzimos hoje esta publicação.

A redacção.

Para o Illm. Sr. delegado ver.

Nós abaixo assignados, todos naturaes da provincia do Piauhy, declaramos por este *Diario* que o preto Clemente, alistado como voluntario no segundo batalhão de infantaria, é escravo do Sr. capitão Manoel de Freitas Fragoso, residente na cidade de Oeiras; assim como igualmente declaramos que a carta por elle apresentada como documento de sua pretendida liberdade foi passada por Belizario José da Silva Conrado, na qualidade de credor e genro (disquitado, attenda-se bem!) do referido capitão.

Temos cumprido o nosso dever pugnando pelos direitos de uma pessoa que puramente não póde defendê-los e agora esperamos que a policia faça o resto que lhe cumpre.

Recife, 21 de março de 1864.

Antonio Rodrigues de Souza Martins.
Joaquim Ferreira de Carvalho.
Simplicio Coelho de Rezende Filho.
Manoel Rodrigues de Carvalho.
Basilio Mendes da Rocha.
Joaquim Newton de Carvalho.

Anacahuita peitoral de Kemp.

A academia medica de Berlin teve perfeitamente razão, em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica anacahuita mexicana como um especifico positivo e infallivel para todas as irritações ou inflammações da garganta e dos vasos bronchios.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, excoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir ás suas admiraveis qualidades ante-irritantes. Ella restitue a voz quando perdida ou enfraquecida produzido pelas affecções ou sensações de aspereza no palato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a accumulação de mucosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas e raizes etc. O mesmo não contém em sua composição nenhum *acido prussico* ou outros quaesquer ingredientes venenosos. Acha-se á venda nas lojas de Caors & Barboza e J. da C. Bravo & C.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco de Parnambuco paga o 12º dividendo a razão de 9$ por acção.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 20........	353:311$509
Idem do dia 21..................	16:511$900
	369:823$409

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	124	
» » com generos...	253	377
Volumes sahidos com fazendas...	113	
» » com generos...	230	343

Descarregam no dia 22 de abril.

Patacho inglez—*Sagitta*—carvão.
Brigue inglez—*Queen off the Plyne*—mercadorias.
Patacho oldemburguez—*Pfeil*—mercadorias.
Barca ingleza—*Enchymion*—carvão.
Patacho nacional—*D. Luiz*—diversos generos.
Patacho nacional—*Capuan* diversos generos.
Patacho nacional—*Relampego*—idem.
Brigue inglez—*John Matheus*—farinha, bolachinha e gaz.

Importação.

Continuação da carga do patacho nacional *D. Luiz*.

Generos nacionaes.

12 saccos com 48 arrobas de café; á Soares & Irmão.

100 molhos de piassava, 300 feixes dita; á Lima & Cordeiro.

1 bahu com 4,960 charutos em caixinhas; á F. Monhard.

5 fardos fazenda de algodão; á Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

14 caixões com 166,950 charutos em caixinhas, e 64 saccos com 260 arrobas de café; á Palmeira & Beltrão.

9 saccos com 36 arrobas de cola, 59 ditos com 200 ditas de café, 800 molhos de piassava, 171 fardos panno de algodão, 1 caixa com 4,000 charutos, 22 caixões com 344,550 charutos em caixinhas; á ordem.

Vapor nacional *Parahiba*, entrado dos portos do sul, manifestou o seguinte do Penedo:

200 latas com oleo de ricino; á Francisco de Paula Andrade.

25 saccas algodão; á Palmeira & Beltrão.

2 saccas farinha; á Manoel Zeferino Gonçalves Torres.

15 saccas algodão, 357 meios de sola, 12 saccas farinha de mandioca; á ordem.

4 saccos farinha de mandioca; ao desembargador Bernardo M. C. Doria.

Hiate nacional *Invencivel*, entrado do Aracaty, consignado á José Joaquim Alves da Silva, manifestou o seguinte:

50 saccos com 200 arrobas e 2 libras de cera de carnaúba, 34 molhos com 710 courinhos, 46 meios de sola; á José de Sá Leitão Junior.

40 molhos com 1,000 esteiras de palha de carnaúba, 240 molhos com 24 milheiros de palha de dita, 10 barricas e 9 saccos com 14 alqueires de gomma de mandioca; á ordem.

45 caixas com 45 arrobas de velas de carnaúba; á João da Silva Leite.

120 couros salgados; á Francisco Gomes de Mattos Junior.

Hiate nacional *Arroio Malo*, entrado do Rio Grande do Sul, consignado á Maia & Espirito Santo, manifestou o seguinte:

13,260 arrobas de charque, 303 ditas de graxa em bexigas, 88 ditas e 20 libras de sebo em rama, 3,347 linguas seccas, 35 barris tainhas e 4,000 resteas de cebolas; á ordem.

Brigue portuguez *Rio Vouga*, entrado do Rio Grande do Sul, consignado á Maia & Espirito Santo, manifestou o seguinte:

12,895 arrobas de carne secca de charque e 35 couros seccos; á ordem.

Bergantim inglez *Sagitta*, entrado de Cardiff, consignado á Wilson & Hette, manifestou o seguinte:

301 toneladas de carvão de pedra; aos mesmos.

Exportação.

Barca ingleza *Seraphina* carregou para Liverpool, pela Parahiba o seguinte:

2,020 saccos com 11,100 arrobas de assucar mascavado.

Barca ingleza *Silverstream* carregou para Liverpool o seguinte:

2,400 saccos com 10:300 arrobas de assucar mascavado, 1,713 ditos com 8,756 arrobas e 16 libras de algodão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 20........	16:537$806
Idem do dia 21..................	406$044
	16:943$850

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 20.........	56:808$302
Idem do dia 21..................	2:667$510
	59:475$812

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 21.

Ilha de Fernando—61 horas, vapor nacional *Mamanguape*, de 337 toneladas, commandante Manoel Rodrigues dos Santos Moura, equipagem 20.

Philadelphia—35 dias, barca ingleza *João Matheus*, de 297 toneladas, capitão Kerhio, equipagem 10, carga 2235 barricas com farinha de trigo e outros generos; a Matheus Austin & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool pela Parahiba—barca ingleza *Vision*, capitão Ashbridge em lastro de assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 28 do corrente, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer os reparos, de que necessita a parte do caes da rua da Aurora, em frente do Gymnasio Provincial, avaliados em 2:040$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propuzerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de abril de 1864.—O secretario, A. F. de Annunciação.

CLAUSULAS ESPECIAES PARA ARREMATAÇÃO.

1.ª A obra da reconstrucção de 248 palmos correntes de caes na rua da Aurora será feita de conformidade com o orçamento respectivo, approvado pelo conselho da directoria das obras publicas, na importancia de 2:040$000.

2.ª Os pagamentos serão feitos em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando os trabalhos estiverem em meio e a ultima quando tiver lugar a entrega da obra.

3.ª O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de 20 dias, e os concluirá no de 65, ambos contados da data da arrematação.

4.ª O arrematante não terá direito a nenhuma outra reclamação ou indemnisação que não é proveniente do caso previsto nos artigos 2 e 6 do orçamento mencionado.

5.ª Para tudo quanto aqui não estiver previsto, regular-se-ha pelo que dispõe a lei.—Conforme, A. F. de Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, de 6 do corrente, manda fazer publico, que no dia 28 do mesmo, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra da conservação da estrada do sul, entre o marco de 12,000 braças ao engenho Massangana (3º termo,) avaliada novamente em 5:800$000.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343, de 15 de maio de 1854, e sób as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem á essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de abril de 1864.

O secretario
A. F. de Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª A arrematação da ponte da estrada do sul, comprehendida entre o marco de 12,000 braças ao engenho Massangana, será arrematada por um anno, pela quantia de 5:800$000, constante do orçamento junto.

2.ª O arrematante dará principio as obras no praso de 15 dias, contados da data da arrematação, guiando-se em tudo pelas inscripções do orçamento e pelo disposto no novo regulamento de 3 de agosto de 1863.

3.ª O pagamento effectuar-se-ha em prestações mensaes iguaes, de conformidade com o artigo 22 do mesmo regulamento.

4.ª Para tudo o mais que não se achar mencionado nas presentes clausulas, ou no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de agosto, e a lei provincial n. 286.

5.ª O arrematante não terá direito a reclamação alguma tendente a indemnisação, qualquer que seja a natureza em que se funde para tal fim.

Conforme.—*A. F. de Annunciação.*

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 25 de abril do corrente anno se ha de arrematar em praça publica deste juizo, na sala das audiencias, um piano de jacarandá em bom estado, avaliado por quinhentos mil réis, e uma escrava de nome Margarida, avaliada por um conto e duzentos mil réis, a qual é crioula, e representa ter quatorze annos, e foram penhorados á José Maria de Carvalho Junior por si e como tutor dos menores, por execução de José Joaquim Lopes de Almeida.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será publicado este na fórma do estylo. Recife, 7 de abril de 1864. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— Pela inspectoria da alfandega desta cidade se faz publico, que no dia 23 do corrente ao meio dia, e á porta da mesma, serão arrematados em hasta publica os objectos seguintes, apprehendidos ao capitão do patacho oldemburguez *Fortuna*: uma libra e uma quarta de pechisbeque em obras de ourives por 9$; uma pistola (revolver) por 10$000; e um bote por 50$; sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Quarta secção da alfandega de Pernambuco 21 de abril de 1864.—O 2º escripturario,
Caetano Gomes de Sá.

DECLARAÇÕES.

Arrematação.

Sexta-feira 22 do corrente, na sala publica das audiencias, e depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 1ª vara, tem de ser arrematado por venda o escravo Justino, pardo escuro, com 20 annos de idade, sadio, avaliado por 1:000$, por execução que Antonio Domingos Pinto move pelo juizo municipal da 1ª vara, escrivão Cunha, contra Joaquim de Souza Valle.

Concurso para preenchimento da vaga do 2º escripturario da mesma thesouraria.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de abril de 1864.

A. F. d'Annunciação.
Secretario.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 30 do corrente pelo vapor francez *Extremadure*. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 16 de abril de 1864.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

— Não se tendo effectuado no dia 20 do corrente a compra do panno para fardamento do corpo de policia por não ter agradado o que foi apresentado, de novo se convida a quem quizer fornecer, a comparecer na secretaria do mesmo corpo ás 11 horas do dia 22 com a amostra e sua proposta em carta fechada.

Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos.
Tenente-secretario.

Consulado de Portugal

Por este consulado faz-se publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 2 de maio proximo futuro será posto em praça publica, no armazem do agente de leilões, Pestana, o escravo Thomé, crioulo, de 12 annos de idade, pertencente ao espolio do finado subdito portuguez João Baptista da Rocha, hypothecado por escriptura publica á Antonio Alberto de Souza Aguiar, para ser arrematado por quem mais der, sobre o preço de 1:100$ por que foi avaliado.

Consulado de Portugal.

Em virtude do que se acha disposto na convenção consular, ultimamente celebrada entre o Brasil e Portugal, faz-se publico que no dia 19 deste mez falleceu o subdito portuguez Manoel Tavares Cordeiro, negociante estabelecido na travessa da Madre de Deos.

— Pelo consulado de Portugal nesta cidade, são convidados todos os credores do finado subdito portuguez Seraphim Miguel da Silva a apresentarem seus titulos dentro do praso de 30 dias, depois do qual não serão admittidos. Recife 21 de abril de 1864.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados

Ernesto Dias Monteiro.
Francisco José Martins Penna.
Francisco Moreira da Costa.
Henrique da Silva Ferreira Rabello.
José Joaquim Alves de Amorim (2).
Luiz José do Rego Braga.
D. Maria do Rosario Pereira da Silva.
Mauricio Francisco Ferreira da Silva.
Manoel Maximo dos Santos Fortes (2).
Manoel José do Nascimento.
Manoel da Silva Mendonça Vianna.
Vianna & Guimarães.

Correio.

Pela administração se faz publico que hoje (22), pelas 3 horas da tarde em ponto, fechar-se-hão as malas que deve conduzir o vapor costeiro *Mamanguape* com destino aos portos do norte até o Acaracú. Os jornaes serão recebidos até 1 hora da tarde, e as cartas admettidas á seguro até 2 horas.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA
GERMANO & COIMBRA.

5ª Recita da assignatura.

SABBADO, 23 DE ABRIL.

Subirá á scena o interessante drama em cinco actos, original francez

O ULTRAGE.

PERSONAGENS.

Jacques d'Albert........	O Sr. Germano.
De Brives, juiz inquisidor	» Thomaz.
Raymundo de Brives....	» Victorino.
Raul de Brives.........	» Lisboa.
Latrade, negociante......	» Porto.
O Dr. Lemarchant.......	» Borges.
De Bissiéres...........	» Pinto.
José, criado de Raul....	» Teixeira.
Um criado de Latrade...	» Leonardo.
Senhora Latrade........	A Sr.ª D. Maria Pontes.
Helena Latrade.........	» D. A. Marquelou.
Joanna de Albert, mulher de Raul............	» D. Camilla.
A senhora de Sevry....	» Virginia.
A senhora de Cerney....	» Leopoldina.
Uma criada............	» Olympia.

Officiaes, senhoras, convidados e criados.

Epoca—actualidade.

Sóbe á scena com todo o esmero o presente drama, não lhe faltando nenhum dos muitos accessorios que requer o autor.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto,

ESTIVE NO CLUB

Começará ás 8 horas.

GRANDE BAILE
E
CONCERTO MUSICAL

NOS

Salões do Caes de Apollo, sabbado 23 de abril

Em beneficio do administrador.

As 9 horas da noite a banda de musica tocará brilhantes e variadissimas peças de seu repertorio, assim como algumas batalhas distinctas.

O administrador offerece ao respeitavel publico, quatro instrumentos que compõe parte do concerto para os intervallos do baile, ultimamente chegados no vapor, sendo um delles nunca visto nesta cidade, intitulado trijoié, tocando estes quatro artistas todas as peças de musica que se toca na Italia e no theatro de Milão.

Desta vez o administrador espéra do respeitavel publico a sua coadjuvação. Será cumprido o regulamento do Illm. Sr. Dr. chefe de policia.

Entrada para homem 2$000, e para senhora gratis.

ILEGÍVEL

Grande galeria de vistas modernas

Rua da Imperatriz n. 53.

Hoje estarão patentes as seguintes vistas:

1.—Batalha a bayoneta callada no serralho em Africa, ganha pelos hespanhóes contra os marroquinos.
2.—Cidade do Porto.
3.-Cidade da Bahia.
4.—Grande batalha em Odessa., commandada em diversas divisões.
5.—O interior do palacio da industria em Paris.
6.—Cidade de New-York.
7.—Os defensores da Italia.
8.—Batalha de Palermo, ganha por Garibaldi.
9.—Napoleão III passando revista a esquadra em Cherburgo.
10.—Praça do Rocio e theatro de D. Maria II em Lisboa, illuminado de noite por occasião dos festejos de el-rei D. Luiz; estarão presentes diversas vistas que deixam de ser mencionadas por occupar muito espaço. O salão estará aberto aos sabbados, domingos, quartas e quintas-feiras.

Entrada 500 réis.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 do corrente o vapor *Apa*, commandante o primeiro tenente Alcanforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Para os portos do norte até o Acaracú segue hoje o vapor *Parahyba*, commandante Martins, ás 5 horas da tarde. Recebe encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 1º de maio, o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro.

O brigue *Imperial Marinheiro* segue com brevidade, e póde receber alguma carga e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Brrros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

AO PARÁ

Segue com brevidade o bem conhecido hiate *Lindo Paquete*, capitão Antonio Maria da Costa e Silva; para carga, trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

O patacho *Beberibe* pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Ilha de S. Miguel.

Sahe com a maior brevidade o patacho portuguez *Souza*, ainda recebe alguma carga: a tratar com o seu consignatario, na rua de Apollo n. 4.

Para o Rio Grande do Sul.

Barca nacional Aguia.

Segue com a maior brevidade para aquelle porto, para onde recebe carga á preço commodo: trata-se com os consignatarios Baltar & Oliveira n. 26, rua da Cadeia do Recife.

Para o Rio Grande do Sul.

Brigue nacional Tygre.

Segue com a maior brevidade, recebe carga por preço commodo para aquelle porto: trata-se com os consignatarios Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia n. 26.

PARA LISBOA

Vai sahir com brevidade o patacho portuguez *Maria da Gloria*, capitão A. de Barros Valente: para carga e passageiros, trata-se com E. R. Rabello, rua da Cadeia n. 53.

LEILÕES.

LEILÃO DE

Moveis, crystaes, machina para costura, microscopio, e outros muitos objectos.

Sabbado 23 do corrente.

Armazem da rua da Cadeia numero 48.

O agente Olimpio fará leilão de diversas obras de marcineiria novas e usadas e de outros muitos objectos.

Dará principio ás 12 horas da manhãa.

LEILÃO DE DIVIDAS.

Sabbado 23 de abril.

O agente Pinto levará novamente a leilão as dividas pertencentes ao fallido Manoel Joaquim Dias de Castro servindo de base a maior offerta obtida no leilão do dia 14 do corrente, isto ás 11 horas do dia acima dito em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38.

LEILÃO DE

Dividas activas da massa de Francisco Gomes Castellão.

Sabbado 23 do corrente.

Por ordem dos administradores da massa fallida de Francisco Gomes Castellão e despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, irão de novo á leilão as dividas activas pertencentes a mesma massa na importancia de réis conforme a relação em mão do agente Pestana 6:208$446, onde pode ser examinada, e o leilão será effectuado sabbado 23 do corrente pelas 11 horas da manhãa na porta da associação commercial.

LEILÃO DE MOBILIA

Pelo agente Pestana.

Na rua da Cadeia n.

SEGUNDA-FEIRA 25 DO CORRENTE.

O agente Pestana legalmente autorisado por uma pessoa que se retira para a Europa fará leilão de toda a sua mobilia consistindo em mobilia de sala, espelhos, camas, lanternas, candieiros de gaz, relogios com corda para 15 dias, bandejas, commodas, louça, etc., e muitos outros que se

tornaria enfadonho enumera-los o que se acharão patentes, assim como alguns negros: segunda-feira 25 do corrente pelas 10 horas da manhãa na rua da Cadeia armazem n.

AVISOS DIVERSOS.

Associação Typographica Pernambucana.

De ordem do Sr. psesidente convido os Srs. socios, membros do conselho, a comparecerem sabbado 24 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, á casa das sessões, para uma reunião extraordinaria em que entre outras cousas se tratará tambem da continuação da discussão do regulamento interno desta associação.

Recife, 20 de abril de 1864.

Jesuino Francisco Regis,
1º secretario.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

LOTERIA *extraordinaria*

Aos 10:000$000 e 3:000$000.

Corre amanhãa.

Sabbado 23 do corrente se extrahirá a quinta parte da primeira loteria da matriz de S. Lourenço da Matta, pelo plano das loterias extraordinarias, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

CASA DA FORTUNA. AOS 10:000.000

Bilhetes garantidos

A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que se acham a venda os afortunados bilhetes garantidos da quinta parte da primeira loteria da matriz de S. Lourenço da Matta que se extrahirá sabbado 23 do corrente pelo vantajoso plano das loterias extraordinarias.

Preços.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios	6$000
Quartos	3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes	11$000
Meios	5$500
Quartos	2$750

Manoel Martins Fiuza

Irmandade das almas na matriz da Boa-Vista.

A mesa regedora da irmandade das almas, erecta na matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista, de novo roga a todos os irmãos que se dignem no dia 24 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, comparecerem no consistorio desta irmandade, afim de reunidos em mesa geral deliberarem sobre a reforma de alguns artigos do compromisso. Consistorio em mesa regedora 19 de abril de 1864.

Manoel Zeferino Dias Barreto.
Escrivão.

Muita attenção.

O abaixo assignado, cessionario das dividas activas do espolio de Manoel Martins Carneiro, na importancia de 7:174$043 como consta dos documentos que existem em poder do mesmo abaixo assignado, as quaes dividas foram contrahidas em o estabelecimento de molhados da rua Nova n. 53, aonde o mesmo abaixo assignado fará a arrecadação amigavel de todos estes debitos até o fim do corrente mez, procedendo dahi em diante a cobrança judicial dos debitos daquellas pessoas que se abstiverem de satisfaze-los até aquella data; e para que ninguem se chame a ignorancia faz o presente annuncio. Recife 20 de abril de 1864.

Manoel Paulino do Nascimento.

Manoel Muniz Tavares Cordeiro, sua mulher D. Delfina Marinha Dias Cordeiro e José Vicente de Lima, cordialmente agradecem a todas as pessoas que lhes fizeram o piedoso obsequio de acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu muito presado tio, cunhado e socio Manoel Tavares Cordeiro, e novamente lhes rogam queiram assistir a missa que pelo eterno descanso de sua alma se ha de celebrar terça-feira 26 do corrente, pelas 7 horas da manhãa na igreja da Madre de Deos.

ESCRAVO FUGIDO.

Gratificação de 50$.

Em dias do mez de março proximo passado fugio o escravo Vicente, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos, altura regular, secco do corpo, cor fula, barbado, com um ou dous dentes de menos na frente, é um pouco gago, com um alejão na mão direita, antes de ser comprado pelo seu actual senhor, passava por forro, sob o nome de Vicente Campello; fugio para o sul em direcção ao engenho Firmeza do Sr. capitão Francisco de Barros, na freguezia da Escada, anda pelas bandas do rio Ipojuca, procurando uma tia por nome Felicia, moradora nas terras daquelle engenho: quem o pegar, leve-o ao Sr. José Francisco Correia de Arruda, no engenho Melancia, freguezia de Bom-Jardim, comarca do Limoeiro, ou nesta cidade, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Aviso.

Pelo presente scientifica o abaixo assignado que no dia 25 sexagessimo da morte do academico Raymundo Valentiniano de Moraes Rego, terá lugar na igreja matriz da Boa-Vista, pelas 9 horas da manhãa, a missa, que os alumnos do 4º anno da Faculdade mandam celebrar pelo repouso eterno do seu assás estimado collega. Aproveita a occasião para convidar os Illms. Srs. lentes e mais condiscipulos, assim como patricios e amigos do finado para assistirem a este acto piedoso, proprio das almas caridosas e corações bem formados.

Recife, 21 de abril de 1864.

J. F. A. Lima.

Perguntas innocentes

Pergunta-se ao Sr. collector do municipio do Buique, José Cesar de Vasconcellos Junior, se ainda continúa a emprestar dinheiros de orphãos e impostos que elle collector tem arrecadado aos particulares, como alli naquella villa é publico, assim como tambem se prestou aquellas contas velhas quando exercia interinamente o cargo de collector sem autorisação da thesouraria de fazenda. Deseja saber um

Buiquense.

— Eu abaixo assignado tenho justo e contratado a compra da taberna na rua do Hospicio n. 28.

Ignacio Jorge de Souza.

DENTISTA DE PARIS

12—Rua Nova—12

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Mez de Maria

Vende-se este livro conforme ó uso do hospicio da Penha a 1$ cada livrinho: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se a loja de uma porta só na rua do Crespo n. 4 com armação ou sem ella, para tratar em casa de J. Falque na mesma rua n. 4.

AMA

Precisa de uma ama para casa de pouca familia com tanto que cosinhe bem e seja bem limpa e faça as compras: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

D. Julia Maria de Vasconcellos, portugueza, retira-se para Portugal.

— Offerece-se para ama uma mulher: na rua da Conceição n. 30.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Alegria e uma loja no largo de S. Pedro: a tratar com João Ribeiro Lopes, rua da Cadeia n. 33, loja.

Fabrica Conceição da Bahia.

Andrade & Rego, recebem constantemente e tem á venda no seu armazem n. 34 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, embalar algodão em pluma etc., etc., pelo preço mais razoavel.

Deo gratia.

De ordem do Sr. presidente da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares convida-se a todos os irmãos da mesma para se reunirem em mesa geral no dia 22 do corrente, ás 6 horas da tarde, no consistorio da respectiva igreja, afim de se tratar de negocio importante, e que nessa occasião será apresentado.—O secretario,

F. Vilella.

— Quem precisar contratar e ajustar por administração alguma obra ou concertos, ou qualquer alguma reforma em alguma propriedade que precisem de pedreiro, carapina, ferreiro, pintores e caiadores, dirija-se á rua da Santa Cruz n. 36, que achará com quem tratar.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima, despachante de passaporte, tira-os para dentro e fóra do imperio por commodo preço e com presteza: na rua da Praia, primeiro andar, n. 47.

— O abaixo assignado participa aos seus devedores que vendeu seu estabelecimento de calçado sito na travessa do Corpo Santo ao Sr. José Marques de Airosa Braga desde o dia 30 de janeiro do corrente anno, mas que o activo e passivo do mesmo até aquella data ficou a cargo do abaixo assignado, o qual pede a seus devedores que tenham a bondade de virem pagar seus debitos no mesmo estabelecimento, ou na rua de Apollo n. 19, no praso de 30 dias, pois o abaixo assignado tambem quer pagar a quem deve, e não deseja encommodar a nenhum em o chamar a juizo, e precisa muito de ir tratar de sua saude, mas não o póde fazer sem liquidar suas contas. Recife 19 de abril de 1864.—F. J. Regallo Braga.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava que saiba fazer todo o serviço interno e comprar na rua: na rua de Santa Thereza n. 12.

Engenho Una.

O engenho Una, sito na comarca da cidade da Victoria, póde ser arrendado pela pessoa moradora na estrada do Rosarinho junto a pontezinha, sendo ouvido D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello, moradora na rua Imperial, sobrado n. 64, cuja quarta parte daquelle engenho lhe pertence. Faz-se o presente annuncio por ter a dita D. Francisca da Cunha desistido da intenção de pôr em praça o engenho por arrendamento.

PECHINCHA.

J. J. Keller, rua da Imperatriz n. 9, está vendendo baratissimo para acabar depressa, com tudo que existe na sua loja, e faz qualquer negocio com sua loja.

J. J. Keller, rua da Imperatriz, roga a todos que lhe são devedores, o favor de pagar até o dia 30 deste mez para não serem chamados por esta folha.

— O abaixo assignado previne ao respeitavel publico que ninguem contrate negocio com Feliciana de Torres Lima, viuva do fallecido Joaquim Mendes da Cunha Azevedo, com a preta de nome Marianna, nação Angola, visto não ter o dito finado tido filhos do casal, como tambem a mobilia de jacarandá, constando de 12 cadeiras, 2 banquinhas, mesa quadrada de meio de sala, sofá, lanternas, castiçaes e outros objectos, e para que não haja duvida faz-se o presente, protestando o abaixo assignado por si e mais herdeiros por qualquer venda que por acaso possa apparecer com data anterior. Recife 19 de abril de 1864.

Caetano Mendes da Cunha Azevedo.

— Quem precisar alugar um moleque crioulo, de 22 annos de idade, muito fiel e diligente: dirija-se ao pateo do Livramento n. 31, segundo andar.

— O Sr. que quer vender dous moinhos e um torrador, dirija-se á rua Direita n. 32. Na mesma vende-se vinho verde a 480 a garrafa, e gomma em libra a 100 rs., e em sacca a 3$ a arroba.

— Furtaram ou foi vendido da porta da ribeira, da mão de um pardo ganhador, por nome Raymundo, do pé inchado e com uma ferida, um cavallo castanho com sellim e manta de seda sobre uma de panno azul, a redea da bride de couro, e a da cortadeira de trança do sertão, bastante forte, pés e mãos grandes, foi visto tomar com alguem montado para os Afogados: quem delle souber ou o apprehender, leve-o ao collegio dos orphãos na rua da Aurora, ou em Olinda, casa da residencia do professor de musica Trajano Felippe Nery de Barcellos, que será recompensado.

— Desappareceu de novo, do engenho Pedregulho, o escravo Benedicto, crioulo, alto, secco do corpo, descarnado de rosto, pés e mãos grandes e seccos, com pouca barba, representa ter de 25 á 30 annos, levou calça de brim, camisa de madapolão, chapéo do Chile já usado: quem o apprehender e leva-lo a seu senhor José Ignacio Pereira Torres no referido engenho, será gratificado com 50$000.

— Sendo roubado do abaixo assignado um relogio de ouro patente inglez (sabonete), com pontéiro de segundos no meio n. 22742, com uma corrente tambem de ouro com dous passadores com esmalte azul dourado, tendo a corrente uma chave a qual está a mola quebrada, esmaltada de azul com um letreiro que diz amizade de letras douradas, pede-se as autoridades policiaes e aos Srs. relojoeiros a quem fôr offerecido para comprar que o apprehendam e annunciem para ser procurado pelo abaixo assignado

José Joaqnim Lopes de Almeida.

— Quem precisar de 1:000$ a juros de 2 0/0 sobre hypotheca de uma propriedade livre e desembaraçada, ou sobre boa firma: quem quizer, annuncie sua morada para ser procurado.

— Deseja-se saber se ainda existe nesta provincia Joaquim Raymundo Alves de Azevedo, natural de Lisboa, a pedido de seu pai, que não tem noticias ha quatro annos: quem souber, roga-se-lhe de o participar na botica da rua do Cabugá numero 11.

Noticias!
Noticias!
Noticias!
Noticias!
Noticias!

Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.

Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.

200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.

Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.

Na galeria americana.
Na galeria americana.
Na galeria americana.
Na geleria americana.
Na galeria americana.

Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.

Destes preços só nos dias uteis.
Destes preços só nos dias uteis.

— Aluga-se a casa n. 36 na rua da Matriz da Boa-Vista, o segundo andar do sobrado na rua Direita n. 9, com fundos para a rua da Penha, e a loja: a tratar no mesmo.

Lavado e engommado.

Na rua do Brum n. 84 lava-se e engomma-se com promptidão e aceio para algum collegio ou pessoas particulares, como o tem feito para o collegio Bemfica, do qual os pretendentes se poderão informar.

— No café restaurand do commercio, rua do Trapiche Novo n. 22, alugam-se quartos mobilhados por mez.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que no dia 26 de março proximo passado dissolveu amigavelmente a sociedade particular que tinha com o Sr. José Antonio Ferrão de Figueiredo, ficando nessa mesma data de conta justas com o mesmo senhor, e desde já rendo meus ternos agradecimentos ao dito Sr. Figueiredo pelas boas maneiras e attenção com que sempre me tratou durante o tempo que foi seu socio. Recife 17 de abril de 1864.

Joaquim Ribeiro da Gama.

— Precisa-se alugar um escravo, dando-se o sustento: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar, cozinhar e comprar na rua, prefere-se escrava; na rua da Senzala Nova, sobrado n. 134, primeiro andar.

— Precisa-se para uma casa ingleza de pequena familia, de duas criadas, sendo uma para cozinhar e outra para todo o serviço interno: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15.

Lavadeira e engommadeira.

Offerece-se para as casas de grande familia uma boa lavadeira de varrela e sabão, e aos senhores solteiros um excellente engommado: na rua do Vigario n. 18 se dirá quem é.

— O abaixo assignado pretendendo comprar á viuva do fallecido Joaquim Pereira da Costa Larangeira, D. Joaquina de Paula de Albuquerque Maranhão, um terço da parte que dita viuva tem em um sitio na povoação da Boa-viagem na estrada que vai para as Curcuranas, e como queira evitar qualquer questão que para o futuro possa apparecer, roga ás pessoas que se julgarem com algum direito em dita propriedade, queira declarar por este jornal no praso de 30 dias. Boa-viagem 19 de abril de 1864.

Manoel Felix da Silva.

Feitor

Precisa-se de um homem nacional ou portuguez que seja casado para feitor em um engenho perto desta praça. ainda mesmo sem pratica com tanto que dê conhecimento de sua conducta: na praça da Boa-Vista botica n. 32, se dirá.

ATTENÇÃO

Para o estrangeiro e para portos do imperio tiram-se passaportes com promptidão e preço commodo: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 3, das 9 da manhãa ás 4 da tarde.

— Desappareceram hontem da rua do Imperador n. 28, duas cadellas côr de café, pés calçados de branco e um signal branco na ponta da cauda, sendo o de uma maior que o da outra, ambas tem as orelhas cortadas e a maior tem uma linha branca do nariz para a testa, acodem por Tubarão e Baleia: quem as pegar e levar á rua de Santa Rita n. 54, será recompensado.

Cabo, Ipojuca e Escada.

O solicitador Pedro Alexandrino da C. Machado encarrega-se perante os fóros acima da procuradoria de quaesquer causas crimes, civeis e commerciaes, promettendo todo o zello e actividade que lhe é reconhecido pelas pessoas que o conhecem, e mesmo pela pratica que já tem adquerido nos fóros onde trabalha. Encarrega-se igualmente de defesas perante o jury nos termos proximos á via ferrea: póde ser procurado nas segundas-feiras nesta cidade, á rua estreita do Rosario n. 34, e nos mais dias em casa de sua residencia na villa do Cabo.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, 2.º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico; sendo que os chamados, depois de meio dia até 4 horas da tarde, devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias de interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações, como sejam dos orgãos ourinarios, dos olhos, partos, etc.

Club Pernambucano

Na noite do dia 27 do corrente, terá lugar a reunião familiar.

Ordem terceira do Carmo.

A mesa regedora da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife faz sciente a todos os seus charissimos irmãos que acha-se vago o lugar de andador desta ordem, e aquelle que pretender o dito lugar, dirija-se com as suas petições ao secretario para ser por elle entregues á mesa.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Carmo do Recife 19 de abril de 1864.

Francisco José dos Santos Junior.
Secretario.

PECHINCHA

Dinheiro á vista.

Algodãozinho com pequeno toque de avaria a 4$500 e 5$000 a peça.

Vende-se na rua do Queimado n. 14, superior algodãozinho com pequeno toque de avaria a 5$ e 6$ a peça, a elle que está se acabando.

ATTENÇAO

Advocacia.

O bacharel Lourenço Avellino de Albuquerque Mello, antigo advogado desta cidade, tendo regressado á ella, tem aberto o seu escriptorio á rua do Imperador n. 40, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão todos os dias uteis das 9 da manhãa ás 3 horas da tarde, e offerece como garante a seus constituintes a não interrompida pratica de 25 annos de advocacia. O mesmo aceita partidos e tambem causas nos termos do interior onde tocar a estrada de ferro.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor de geographia e historia no Gymnasio desta provincia, continúa no ensino particular destas mesmas disciplinas, e bem assim de rhetorica, philosophia, inglez e francez: na rua estreita do Rosario n. 31, terceiro andar.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 193 da rua Imperial: na rua da Aurora numero 36.

CICERO PEREGRINO

Rua do Livramento n. 19

Primeiro andar.

— O abaixo asssgnado tendo de fazer uma viagem por motivo de saude, vende o seu estabelecimento de molhados sito na rua da Moeda n. 29: quem o pretender, dirija-se ao mesmo, no lugar acima.—José Antonio dos Santos Fontes.

Maria da Natividade Ferreira achando-se competentemente habilitada e autorisada ha aberto aula particular de ensino primario para o sexo feminino na rua da Soledade n. 31, cujo edificio tem todos os commodos e asseio necessario para as alumnas, sendo as materias do ensino lêr, escrever, contar, resar, grammatica portugueza analisada e franceza, coser, bordar, trabalhar em lãa e flores, arte de musica applicada a piano. Nesta parte da educação do sexo feminino pretende corresponder a espectação dos pais de familia que lhe confiarem suas filhas e parentes.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Ricas saias de fustão a 5$, camisas inglezas para senhora a 2$, 2$500, 3$ e 4$, cobertas de fustão brancas a 5$, chitas com lustro para coberta com 6 palmos de largura a 640 o covado, cambraia de cores para vestido a 320 o covado, lãas para vestido a 480, 560 e 640 o covado.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Tarlatanas de todas as cores, fazenda muito fina a 720 a vara, cambraia para cortinado, peça de 22 varas, por 16$, chales de lãa por 3$, 4$, 5$ e 8$, camisas inglezas para homem a 38$, 50$ e 60$.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Bicos pretos, franjas de todas as qualidades, tranças de seda, de algodão e de lãa, manguitos e camisinhas bordadas, collarinhos e punhos, folhos bordados, botões de velludo, de seda e de fustão, bandós de cabello, meias de seda, leques; cujos artigos se vendem por metade do seu valor por ser para acabar.

O bacharel

Francisco Augusto da Costa

advogado

RUA DO IMPERADOR N. 69.

— Na praça da Independencia, loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro, prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto, e igualmente se dirá quem dá dinheiro a premio.

— Precisa-se de uma ama, que saiba engommar e cozer, que seja de bom comportamento, para casa de uma só pessoa: a tratar na rua do Imperador, armazem de louça n. 41.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, não se poupando exforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. A casa tem todas as commodidades precisas, e segurança, assim como afiança-se o bom tratamento. Ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e novos

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe	3$000 diarios.
Segunda dita	2$500 »
Terceira dita	2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua do Vigario n. 1, loja de cabos.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Aluga-se a casa da travessa do Dique n. 3: trata-se na rua da Cadeia n. 36, armazem.

Club commercial.

A reunião familiar do corrente mez de abril terá lugar na noite do dia 23 do mesmo.

Empreza da illuminação á gaz.

Todas as vendas de apparelhos e reclamações (por escripto dando o nome, morada, data, etc.), devem ser feitas no armazem da rua do Imperador n. 31. Os machinistas mandados para attender a estas, apresentarão um livro que os reclamantes deverão assignar logo depois de prompto o serviço reclamado; isto para que a empreza fique sciente de haverem os mesmos senhores sido devidamente attendidos.

— Aluga-se por preço commodo um sitio com grande casa e cocheira, no lugar dos Remedios, defronte da igreja, e mais o segundo andar da casa da rua da Cadeia n. 4: a tratar no armazem do mesmo.

— S. P. Johnston e sua senhora vão ao Rio de Janeiro.

— Aluga-se a casa n. 17 na rua do Mondego, com 3 quartos e 2 salas, cano no quintal de esgoto para a camboa, dando-se licença a fazer o despejo pelo portão da olaria junto a dita casa, e a tomar banhos salgados: os pretendentes dirijam-se á dita rua do Mondego, olaria n. 13.

— L. E. R. Vianna continúa com sua aula de latim na rua da Matriz da Boa-Vista n. 28, primeiro andar.

Alugam-se

duas casas terreas na rua do Mondego ns. 67 e 69, cada uma dellas com commodos sufficientes para familia: a tratar á rua da Cadeia do Recife n. 57.

— Precisa-se de uma ama para moço solteiro: na rua do Imperador n. 13.

O advogado Eduardo de Barros póde ser procurado para os misteres de sua profissão, das 7 ás 9 horas da manhãa e das 3 da tarde em diante na casa de sua residencia á rua da Saudade n. 15.

O advogado Affonso de Albuquerque Mello,

com escriptorio na rua estreita do Rosario n. 34, encarrega-se de quaesquer causas crimes, civeis, militares e ecclesiasticas. Compromette-se a encaminhar com a maior brevidade as appellações que lhe forem confiadas ou a relação e ao tribunal de commercio do districto, ou a relação ecclesiastica. Encarrega-se de defezas perante o jury desta cidade, ou dos termos proximos, dando a parte condução; assim como de quaesquer outras causas por ter em alguns delles procuradores de confiança.

Dá consultas verbaes e por escripto; promette todo o zello, segurança e actividade, garantidos por uma pratica e experiencia de quasi 20 annos.

Póde ser procurado a toda a hora, menos as sextas-feiras, por se achar das 9 horas ás 4 desses dias na villa do Cabo.

— Alugam-se as casas das ruas do Cotovello n. 9 e Mondego n. 75, esta com a de n. 73, tambem se vendem ou trocam-se: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 49, sobrado.

AMA.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

O irmão procurador geral, abaixo assignado, em desempenho do dever que lhe impõe o artigo 68 do compromisso, convoca a segunda sessão ordinaria do conselho fiscal para domingo 24 do corrente, ás 9 horas da manhãa, no respectivo consistorio.—O procurador geral,

João Baptista Vieira Ribeiro.

— Precisa-se de uma ama que compre, engomme, cozinhe e faça os mais serviços de pequena familia, prefere-se de meia idade: na rua dos Pires n. 27.

— Manoel José da Fonseca, estabelecido com loja de funileiro na rua da Cruz do bairro do Recife n. 59, não é Manoel José da Fonseca, segundo os annuncios que tem sahido no *Diario de Pernambuco* de ns. 15 e 18 do corrente mez de abril, nem tenciona sahir para fóra desta cidade e provincia.

— Manoel Caetano Borges e Silva e José do Rego Mello declaram ao respeitavel corpo do commercio, que dissolveram amigavelmente no dia 19 do corrente a sociedade que tinham no armazem de carne secca e outros objectos, sito na rua da Praia desta cidade, ficando todo o activo e passivo a cargo do ex-socio José do Rego Mello, o qual fica obrigado a liquidar a extincta firma social de Borges & Mello, que é a de que se trata.

AMA.

Aluga-se uma excellente escrava moça e de boa conducta a qual tem todas as habilidades precisas para servir em uma casa de familia: quem da mesma precisar dirija-se a rua dos Pires n. 54.

— Bartholomeu Francisco de Souza vai a Europa em companhia de sua senhora e deixa por seus procuradores em primeiro lugar o Sr. José Caetano de Carvalho e em segundo seu neto Dr. Bartholomeu Torquato de Souza e Silva.

MONTE PIO PORTUGUEZ

Por ordem do Illm. Sr. presidente convido todos os membros da directoria para uma reunião, que terá lugar no Gabinete Portuguez de Leitura, terça-feira 26 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de se tratar de assumptos de muita importancia.

Recife 21 de abril de 1864.

Joaquim Gerardo de Bastos.
2º secretario.

— Pergunta-se ao Sr. D. Moreira F., caixeiro de certa loja de ferragens no bairro do Recife, se não julga ser tempo de pagar um riquissimo mantelete preto que comprou fiado em certa loja na rua do Crespo n.... em 2 de novembro de 1861!!!

O inimigo dos velhacos.

— Desappareceu no dia 19 do corrente uma cabra (bicho) com os signaes seguintes: móxa, cor preta com uma marca branca na testa e na barriga, tendo um bico do peito maior do que outro, muito mansa: a pessoa que della souber, e quem levar á rua do Socego, taberna n. 56, será recompensado.

— Roga-se a quem quer que seja que encontrar o moleque de nome Benedicto, que foi escravo do cirurgião Amaral, o mande entregar á rua da Viração, casa n. 27. Consta que o mesmo moleque seguio para Olinda.

— O abaixo assignado nada mais tem com o terreno da rua Imperial, nem com o Sr. Sant'Anna que o penhorou; esse terreno pertence hoje a seus credores, em virtude da concordata que com os mesmos celebrou no juizo commercial.

Joaquim L. M. da Franca.

— Alugam-se dous moleques proprios para o serviço domestico por serem de 13 para 14 annos, e não terem vicios; prefere-se a quem os possa querer ambos: a tratar no Hospicio, em uma das seis casas novas do Sr. Elias Baptista, das 6 horas da manhãa ás 9, com Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira.

— Precisa-se alugar uma casa terrea de 16$ á 20$ por mez, no bairro de Santo Antonio ou S. José: quem tiver, querendo, falle na rua do Queimado n. 37, loja.

— Offerece-se uma escrava com bastante e bom leite para criar; na praça da Independencia numero 16.

Attenção

Quem tiver e quizer vender quatro casas terreas com tanto que sejam novas, em boas ruas, e que tenham commodos para familia, dirija-se á botica da praça da Boa-Vista n. 32, que ahi se dirá quem pretende.

— Precisa-se fallar com o Sr. Manoel Antonio Pereira, hoje morador em Gamelleira: na rua do Crespo, loja de fazendas n. 7.

— Precisa-se fallar com o Sr. Manoel Joaquim Fernandes, vindo ha pouco tempo da cidade do Porto, a negocio de seu interesse: na rua do Crespo, loja de fazendas n. 7.

— Precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe: na rua da Praia ns. 2 e 4.

Largo da Santa Cruz n. 12. — Esquina da rua do Sebo n. 12.

BRILHANTE AURORA

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS.

Francisco José Fernandes Pires tem a honra de participar ao respeitavel publico que hoje abrio um novo estabelecimento de molhados denominado *Brilhante Aurora*, ao largo da Santa Cruz n. 12 esquina da rua do Sebo n. 12.

O proprietario deste novo estabelecimento pede a todos os seus amigos e freguezes e ao benevulo publico desta cidade e do interior, a sua protecção para este aciado estabelecimento, certos de que em tempo algum abusará da confiança que até hoje lhes tem depositado.

No novo armazem encontrar-se-ha sempre um grande sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado e por preços os mais modicos possiveis, certo de que em parte alguma se venderá mais barato e melhores generos tanto em porção como a retalho, do que no armazem da Brilhante Aurora.

A satisfação da Brilhante Aurora é vender muito e muito barato, mais a dinheiro; a tabella do preço de seus generos serão mudados todas as semanas:

Ameixas francezas novas a 1$400, 2$ e 3$500 rs.
Ditas em caixinhas muito enfeitadas com bonitas estampas a 1$400, 1$600 e 2$.
Chocolate francez, hespanhol, suisso e portuguez a 1$200 e 1$ a libra.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a libra 600 e 640 rs.
Latas com diversas fructas em calda a 500 rs.
Ditas com ervilhas a 700 rs.
Ditas com massa de tomate a 600 rs. a libra.
Ditas com figos ermeticamente fechadas a 1$600 e 2$500.
Ditas com peixe de posta ensopado a 1$.
Ditas com ostras para frigideiras a 720 rs.
Ditas com linguiças fininhas vindas neste vapor a 6$500.
Ditas com sardinhas do Nantes a 360 e 600 rs.
Ditas com bolachinha de soda nova a 2$.
Ditas com biscoutos inglezes varios titulos a 1$400 rs.
Frascos com mustarda preprada a 400 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja a 1$120.
Ditos grandes duas garrafas de hollanda 1$.
Ditos com uma garrafa 560 rs.
Ditos com conservas de pepinos a 800 rs.
Ditos com ditos de maxixes e outras a 700 800 e 1$.
Ditos com azeitonas e elvas a 1$.
Capachos para portas pintados de varias cores a 600, 700 e 800 rs.
Manteiga ingleza flor a 800, 900 e 1$.
Dita segunda sorte a 640 e 720 rs.
Dita terceira sorte a 400 rs.
Dita franceza nova de 64 a libra 600 e 640.
Dita dita de 63 a 540 e 560 rs.
Dita ingleza em barril a 600, 720 e 800 rs.
Dita franceza em barris e meios a 530 e 540.
Banha de porco refinada propria para banha de cabello a 440 e em barril a 400 rs.

Vinhos finos ha o melhor a desejar.

Vinho do Porto em caixa dos melhores autores a 12$, 14$ e 16$.
Dito em pipa a canada 5$500, 6$ e 7$ e garrafa a 720, 800 e 1$.
Dito xerez muito fino a 1$280 a garrafa.
Dito Madeira a 1$400 a garrafa.
Dito da Figueira puro a 4$500 a canada e garrafa a 640, 560 e 500 rs.
Dito de Lisboa a 3$200 e 3$500 a canada e garrafa a 400 e 480 rs.
Dito branco puro de Evora a 640 rs.
Dito mais baixo a 480 e 560 rs.
Dito Bordeaux branco e tinto a 7$ e 8$ a caixa e garrafa a 640, 800 e 1$.
Dito muscatel a 9$ a duzia e 1$ a garrafa.
Dito de cajú clarificado a 1$ a garrafa.
Cognac verdadeiro a garrafa 1$ e 1$280.
Licores finos em garrafas brancas a 1$ e 1$280 rs.
Azeite refinado a garrafa a 1$.
Capilés de varias fructas do paiz a garrafa 500 rs.
Garrafões com 25 garrafas de genebra de hollanda 8$500.
Copos lapidados para vinho e agua a duzia 3$500, 4$500 e 5$500.
Ditos de cores a 6$500 e 7$.

Chá de muitas qualidades.

Chá perola a 3$ e 3$200.
Dito uxim muito superior a 3$.
Dito miudinho a 2$500 e 2$800.
Dito hysson miudinho a 3$.
Dito mais graudo a 2$800.
Dito redondo muito bom a 2$, 2$500 e 2$800.
Dito preto em massos envolto a 1$600 e 2$.
Espermacete fino o masso a 540, 600 e 640.
Velas de carnauba arroba 10$ e libra 360.
Dita de composição arroba 9$500 e libra 320.
Charutos não ha quem tenha melhor sortimento em caixas de 100 e 50 todos dos melhores fumos de S. Felix de 2$ a 8$ a caixa de cem.
Café do Rio arroba 8$500 e 9$ e libra a 320 e 280 rs.
Arroz de Java arroba 3$200 e libra a 100 e 120 rs.
Dito do Maranhão arroba 2$500 e libra a 80 e 100 rs.
Grão de bico a libra 160 rs.
Ervilhas secas muito novas a libra 200 rs.
Nozes arroba 4$ e libra 160 rs.
Amendoas libra 240 rs.
Alpista arroba 4$800 e libra 160 rs.
Painço arroba 5$ e libra 200 rs.
Sevada arroba 2$500 e libra 100 rs.
Sevadinha e sagú novo a libra 240 rs.
Passas novas caixinhas de 16 e 8 libras a 2$500 e 1$500 e libra a 360 rs.
Doce da casca da gaioba caixões grandes a 1$200 e 640 rs.
Saccos com gomma, arroba 5$500 é muito bôa e libra 180 e 200 rs.
Dita de araruta verdadeira arroba 8$ e libra 400 e 480 rs.
Aletria e macarrão a libra a 400 rs.
Estrelinha muito nova a libra 480 rs.
Presunto novo de lamego para panella a 560 rs. inteiro e libra 640 rs.
Chouriças e paios novos a libra 800 rs.
Serveja branca e preta a duzia a 5$500 e 6$.
Vinagre de Lisboa puro a 1$600 a canada e 240 rs. a garrafa.
Cartas com fogo da China a 220 e 240 rs.
Toucinho de Lisboa arroba 8$800 e libra 280 rs.
Dito de Santos muito novo tambem de Lisboa arroba 7$ e libra 240 rs.
Figos de comadre a libra 280 rs.
Queijos do reino muito novos a 3$200.
Bolachina ingleza nova a barriquinha 3$.
Tijolos de limpar faoas a 160 rs.
Massos com palitos para dentes a 160 rs.
Grozas com palitos do gaz a 2$200 e 2$ a duzia de caixinhas.
Latas com graxa duzia 1$ e 100 rs. a lata.
Boiões com dita 97 a 280 rs.
Vassouras do Porto de piassava grossa a 400 rs.
Molhos com sebolas novas a 1$.
Saccos grandes com farinha nova a 5$.
Ditos com farello de Lisboa a 3$800.
Cominhos, erva doce, pimenta e folhas de louro a libra 400 rs.
Balaios para costuras de meninas para diversos preços.
Caixões vasios para plantações de muita qualidade.

Assim como muitos outros objectos que deixa-se de mencionar, mais tudo de primeira qualidade por preços baratissimos.

---

45 Rua Direita 45

Oiçam! oiçam!!!

CALÇADO

Bom e novo, é a primeira necessidade para a saude e aformoseamento do individuo!

Meu Déos!... que pés de pavão se lobrigam por essas ruas! que figura horrenda e nauseante é a de um paletot bem talhado sobranceiro a um *guedes* roido em duas solas! um balão bem torneado e bambaleante descubrindo uma ponta de botina sáfara e carcomida!!

Santa Barbara!! Corram á rua Direita, bellas e rapazes! sacudam na praia esses malditos *guedes*, e comprem:

Borzeguins de Nantes 8$000.
Ditos francezes de bezerro 7$.
Ditos francezes de lustre para homem 5$.
Ditos para senhora, de lustre, enfeitados, 5$500.
Ditos para senhora, gaspia alta, 4$800.
Botinas de menina 2$500.
Ditas de cores para menina 2$000.
Sapatões de Nantes de duas solas 5$.
Ditos de sola e vira 4$500.
Sapatos de borracha para senhoras 1$500
Ditos para meninos 1$000.
Sapatos de lustre para senhora 1$.
Ditos de tapete para homem e senhora 800 rs.
Ditos da liga constitucional 500 rs.
Chinelões rasos do Porto a 1$600.

E um sortimento completo em sola, vaquetas, couros, bezerro francez como nenhum, couro de lustre muito grande, e tudo quanto pertence á arte de S. Chrispim.

Um Descobrimento Espantoso!

O Mundo Scientifico unanimamente o approva.

A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp.

Por espaço de muito tempo se ha uzado extensamente em Tampico para a cura de

TISICA PULMONAR,
CATARRHO, ASTHMA,
BRONCHITE, TOSSE CONVULSA,
CRUPO OU GARROTILHO, e
Inflammações da Garganta e do Peito,

e isto com um resultado tão feliz e verdadeiramente assombroso o páo ou madeira d'uma arvore á que chamão ANACAHUITA, e que só se encontra no Mexico.

A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp é um *Xarope delicioso*, inteiramente differente na sua composição de todos os mais Peitoraes e Expectorantes manufacturados de fructos astringentes, cascas e raizes, &c., o mesmo não contem nenhum *Acido Prussico* ou outros quaesquer ingredientes venenosos.

Todas as molestias e affecções da garganta e dos pulmões desapparecem como por um magico encanto, mediante a acção deste incomparavel e irresistivel remedio.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza' rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

CLARIM COMMERCIAL

RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial*, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 a 2$800 rs. a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 em frascos grandes a 2$500.
Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$600 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 rs. a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 900 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Batatas muito novas a 40 rs.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 rs. a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 260, 280 e 300 rs. a libra e 7$500, 8$ e 8$500 rs. a arroba.
Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 rs. a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Grão de bico a 150 rs. a libra.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 800 rs. a libra, e de 8 libras para cima se fará uma differença.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas para sôpa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito nóvo a 640 rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$400 réis.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Sal refinado em frascas de vidro a 600 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 320 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs. a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como a retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

UNIÃO MERCANTIL

RUA DACADEIA DO RECIFE N. 53.

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil*. Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores generos que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assas commodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquelez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.
Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Geneora de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs a libra.
Fructas em calda das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãas e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes das seguintes qualidades: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.
Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.
Sal refinado a 500 rs. o pote.
Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta: savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maça de tomates em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libras por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs a libra e 4$ a barrica.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 2$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$500.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprio para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 600 rs. a libra e 3$ a caixa com 6 libras.
Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs. o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs. o masso com 20 massinhos.
Gomma de engommar muito fina a 80 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.
Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$600, 2$ e 3$.
Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO.

Os senhores que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

— No engenho Sacco da freguezia de Ipojuca, vende-se uma distilação completa e muito bem montada, por preço commodo: a entender-se com o rendeiro no mesmo engenho.

— John Lilly e sua senhora vão a Bahia e Rio de Janeiro.

— Arrenda-se ou vende-se somente a metade de um sitio com casa de vivenda com bastante commodo para uma familia, com muitas fructeiras e baixa com capim, cacimba, etc., etc.: a pessoa que pretender, dirija-se ao mesmo sitio, o qual fica na encruzilhada de Bellem, que faz esquina para a estrada de Santo Amaro.

COMPRAS.

— Compra-se uma negra da Costa, Angola, ou cabinda, sem vicio algum: quem a tiver, dirija-se á Capunga Nova, no entrar da mesma ao lado esquerdo, passando o primeiro portão, no segundo, que achará com quem tratar.

— Compra-se um moleque de idade de 10 á 12 annos, e uma negra que saiba bem cozinhar e engommar: na rua da Cruz n. 1.

— Compra-se uma negra moça e com habilidades: na rua larga do Rosario n. 24, primeiro andar.

— Compra-se uma escrava que saiba cozinhar e engommar: na rua do Crespo n. 23.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Compra-se effectivamente

ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compram-se escravos moços e fortes, sendo barato: na rua da Cadeia n. 52, armazem.

— Compram-se garrafas e botijas vasias por mais 25 0|0 do preço actual: na rua Direita numero 72.

— Compram-se frascos de genebra vasias: na rua Direita n. 72.

— Compra-se um negro de meia idade: na rua Imperial n. 139 ou 213.

VENDAS.

— Vende-se um carro americano de quatro rodas e com quatro assentos, para um e dous cavallos: na rua do Hospicio, cocheira do Candinho.

BOTICA BARTHOLOME & C.

Rua larga do Rosario n. 34

Vende:

Todos os remedios do Dr. Chable.
Capsulas e injecção ao matico.
Injecção Faugás
Pilulas do Dr. Allan.
Pilulas do Dr. Laville.
Pilulas do pobre-homem, excellentes contra rheumatismo.
Pilulas para sezões.
Pilulas e unguento Hollovay.
Phosphato ferro de Lerrás.
Todos os remedios de Kemp: pastilhas, pilulas, anacahuita, salsa de Bristol, etc. etc.
E muitos outros medicamentos e especialidades que sempre se encontrarão em dita botica.

FIVELAS

de aço e com pedras.

Não estava bem a aguia branca deixar ficar tão grande a sua boa freguezia sem essas apreciadas fivelas de aço e com pedras, e por isso apressou-se em mandar buscar o bello sortimento que acaba de receber; e bem assim as necessarias fitas, cujos novos e bonitos padrões as tornam agradaveis aos olhos de todos; resta, pois, que os pretendentes, munidos de dinheiro, dirijam-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, onde tambem ha bonitos cintos bordados com borlas, etc. etc.

GRANDES E BONITOS

espelhos dourados.

A aguia branca em continuação de suas encommendas mandou vir, e acaba de receber grandes espelhos dourados com mui bonitas e modernas molduras, e vidros de primeira qualidade, á vista do que o pretendente que sahir de casa munido de dinheiro e com disposição de o gastar na compra de um desses bonitos espelhos, é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, que será bem servido. Tambem ha espelhos quadrados sortidos em tamanhos, e com molduras douradas.

JARROS

de porcelana e escarradeiras de vidro

A aguia branca tambem mandou vir bonitos jarros de porcellana dourada e de differentes tamanhos; assim como escarradeiras de vidro, objectos esses sempre necessarios para o bom aceio das salas; resta somente que o comprador dirija-se com dinheiro á loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, onde será servido com agrado e sinceridade.

MEIAS

de lãa para homem e senhora.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, vende mui boas meias de lãa para homem e senhora, e pretas de laia para padres.

Attenção do publico

Madapolão superior a 7$ a peça de 24 jardas por ter um pequeno defeito: na loja da rua da Madre de Deos n. 16, defronte da guarda da alfandega.

— Vendem-se saccos com farinha a mais nova que ha no mercado, e muito fina: no armazem do Annes defronte da alfandega.

Vendem-se os predios seguintes:

Um sobrado em Olinda, de um andar e sotão, na rua de S. Bento n. 3, tem bom quintal e bastantes commodos para familia; um dito de um andar e sotão, no Recife, em Fóra de Portas, na rua dos Guararapes n. 67, tem muitos commodos para familia. Estes predios pertencem á Antonio Demetrio da Silva Laranja, residente no Pará, e vendem-se muito em conta: para tratar, no escriptorio de Claudio Dubeux.

— Vende-se um sobrado de um andar na rua das Trincheiras: a tratar na rua larga do Rosario, loja n. 32.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos e armação, é nova e tem gaz, e mais todos os pertences, e dá-se muito barato; na rua Imperial numero 139.

ou fina a vontade do comprador

Farinha de milho grossa a 2$500 réis a arroba.

— Vende-se para mais de 180 milheiros de telha e tijolo de alvenaria batida, ladrilho e tapamento da malhor qualidade que póde apparecer: quem quizer comprar, póde tratar com o socio e administrador Zacarias dos Santos Barros, no becco das Barreiras, olaria n. 15, ou com José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, na rua Nova n. 49.

— Vende-se um lindo mulatinho de 12 annos, um moleque de 13 annos, uma negra de 25 annos, perfeita costureira, cozinheira e engommadeira, e uma dita de 40 annos, cozinheira e engommadeira: na rua das Larangeiras n. 18, segundo andar

— Vende-se a taberna sita na rua de Hortas n 166 por ter seu dono de fazer uma viagem e não querer deixa-la em poder de um caixeiro: a tratar na mesma.

— Vende-se um cavallo com excellentes andares e bonita figura: para vêr, na primeira cocheira da rua do Ouvidor, e tratar na do Imperador n. 40, das 3 ás 6 horas da tarde.

VINHO PURO.

Chegou nova remessa de ancoretas com superior vinho puro: vende-se no escriptorio de E. R. Rabello, rua da Cadeia n. 55.

— Vende-se um sitio com casa de taipa, todo plantado de capim, no lugar das Areias, o primeiro sitio no principio do Barro: a tratar na rua Imperial n. 163.

— Vende-se a armação da taberna sita na rua da Senzala Velha n. 52: a tratar no primeiro andar por cima da mesma.

3:0$000

Vende-se um bom piano de jacarandá pelo preço acima declarado: a vêr e pagar, na rua do Livramento n. 8.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Polvora:

Vende-se polvora EFF em barricas, em lote de 100 barris para cima: no escriptorio de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 14.

Cognac.

O melhor cognac em caixas de uma duzia: vende-se no escriptorio de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 14.

— Vende-se um sitio na estrada de João de Barros, com bastante frente e fundos, bem plantado e com uma excellente cacimba e casa não acabada: a tratar na mesma estrada, no sitio que fica a esquerda da bomba.

— Claudio Dubeux vende muito em conta a sua empreza de omnibus, ou montada como está, ou dividida em fracções, conforme convier aos compradores: para tratar, no seu escriptorio, rua do Imperador n. 43.

— Vende-se uma loja de calçado na rua Direita n. 49, com poucos fundos: quem quizer, dirija-se á mesma.

ILEGÍVEL

ATTENÇÃO

PROGRESSIVO — PROGRESSIVO

9 LARGO DO CARMO 9

GRANDE SORTIMENTO DE

MOLHADOS

PARA A FESTA.

DUARTE & C.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam de receber de sua propria encommenda, o mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 10 por cento do que outro qualquer annunciante, como verão pela seguinte tabella que abaixo notamos, garantindo os mesmos proprietarios não só o peso como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios scientificam mais que odo s os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para pode vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.
Bolinho francez e em caixinhas de 700 a 1,500 rs. cada uma.
Idem franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e 540 rs. em barril.
Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.
Prezunto para fianbre a 800 rs. a libra.
Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hyson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 2,500 rs. a libra.
Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.
Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.
Vinho do Alto Douro vindo do Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas: Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz 1.º de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.
Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,200 rs. a lata.
Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.
Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5,000 a 6,000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor a 2,500 rs. cada um.
Idem prato a 700 rs. a libra.
Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas, Porto, Lisbôa e Figueira; de 480, 500, 560, 640 e 800. rs., e o do Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 e 6,500 rs. o melhor do Porto.
Idem Bordeaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. com o garrafão.
Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 560 rs. a garrafa, e a 4,300 rs. a canada.
Velas de esparmacate as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.
Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e purtuguezas a 640 rs. a lata.
Bocetas com doces seccos de Lisboa de 300 a 3,500 rs. cada uma.
Toucinho de Lisboa a 300 rs. a libra. e a 9,000 rs. a arroba.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 e 360 rs. a libra, do Ceará de 7,800, 8,600, e 9.200 rs. a arroba do melhor.
Arroz da India, Java e Maranhão de 2,800 a 3.000 a arroba, e de 80 a 100 rs. a libra.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 500 a libra. ha caixas meias e quartos.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagû muito novo a 280 rs. a libra.
Vellas de carnauba e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2,500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.
Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão.
Sabão massa de 200 a 240 rs. o melhor, em caixa terá abatimento.
Idem hespanhol a 280 rs. a libra.
Peixe em latas muito novo; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.º arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.
Figos em caixas de 1 arroba, ½ e 8 libras a 8.000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.
Barris de vinho branco de quinto, marca B & Filho a 60,000 rs. o barril.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 640 rs. a latinha de 1 libra, ha latas de 1 ½ e 2 libras.
Massa de tomate em latas douradas de 1 libra a 640 rs. a lata.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 ½ a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.
Idem em frascos com tampa de rosca a 1,600 rs. o frasco.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,200 rs. a libra.
Conservas inglezas das seguintes marcas e Mixde-Picles e cebollas simples a 750 rs o frasco.
Ancoretas de vinho colares a 50,000 rs., e a 720 rs. a garraf.
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.
Charutos das mais acreditadas marcas de 2,500 a 4,000 rs. a caixa.
Champagnhe a melhor do mercado de 12.000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.
Papel greve pautado ou liso a 3,500 rs. a resma.
Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.
Gomma muito fina e alva a 80 rs. a libra.
Milho alpista e painso de 160 a 200 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.
Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa.
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,000 rs. o frasco.
Serveja das mais acreditadas marcas de 5,500 a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs. a garrafa.
Idem em botijas e meias, sendo preta da muito creditada marca T de 6,500 a 7,800 rs. a duzia.
Cebolas em molhos grandes a 800 o molho 640 o cento, e a 6,500 rs. a caixa
Pimenta do reino a 340 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Cominho a 400 rs. a libra.
Erva doce a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Batatas a 1,000 rs. o gigo com 32 libras liquidas e 3,000 rs. a caixa de duas arrobas.

XAROPE TONICO REGENERADOR
DE QUINA E DE FERRO

Preparado por **GRIMAULT e Cª**, pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão, laureados da Escóla de pharmacia de Paris, rua de la Feuillade, 7.

Esta nova combinação reune debaixo de um pequeno volume uma forma agradavel e um gosto delicioso. Ha muito que os medicos desejavão ardentemente a reunião destes dous medicamentos, e todavia, apezar dos maiores esforços, nem a sciencia medica, nem os quimicos os mais distinctos o poderão conseguir até aqui; graças porém á perseverança humana achão-se hoje associadas estas duas poderosas substancias, a **quina**, o tonico, restaurador por excellencia, o **ferro**, a baze de nosso sangue, e conseguintemente o reparador dos forças e da saude alterada ou perdida.

As molestias contra as quaes o Xarope tonico regenerador se tem mostrado muito efficaz são: as amenorrheias, faltas de menstruação, dôres d'estomago, fastio, digestões penosas e tardias, flôres brancas, menstruações difficeis, o lymphatismo, o empobrecimento do sangue, as escrofulas, os estragos produzidos pelas molestias syphiliticas.

Ha apenas um anno que o Xarope de quina e de ferro foi applicado nos hospitaes de Paris, e é elle hoje o medicamento mais em voga, substituindo, por assim dizer, os medicamentos ferruginosos conhecidos.

O prospecto encerra numerosos certificados de muitos membros da Academia de Medicina e professores da faculdade que attestão que este precioso medicamento é o conservador da saude por excellencia, e é o reconstituinte da economia animal, indispensavel ás pessoas que habitão os paizes quentes, como preservativo das epidemias.

Acha-se á venda no deposito geral, em *Paris*, na pharmacia **Grimault e Cª**, rua de la Feuillade, 7; em *Lisboa*, em caza do Sñr **Rodrigo da Costa-Carvalho, Barral e Cª**; no *Porto*, na pharmacia do Sñr **Miguel-José de Souza Ferreira**; no *Rio-de-Janeiro*, em casa da **viuva Peixoto e Diniz**, rua do Sabão, 11; na *Bahia*, em casa do Sñr **José-Caetano Ferreira-Espinheira**; no *Rio-Grande*, em casa do Sñr **Joaquim de Godoy**; no *Maranhão*, em casa dos Sñrs **Ferreira e Cª**; em *Pernambuco*, em casa do Sñr **Bartholomeu-Francisco de Souza**; em casa dos Sñrs **Shamm e Cª**, e bem assim nas principaes pharmacias do Brazil e de Portugal.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de CarosBar & boza

---

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
UNIÃO E COMMERCIO
Rua do Queimado Nº 7.
DUARTE ALMEIDA.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, aliançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

Pede-se toda attenção.

O proprietario pede a todos os senhores chefes de familia e ao publico em geral que não deixem passar desapercebida a seguinte tabella:

AVISO.

Neste armazem e no largo do Carmo n. 9, armazem Progressivo, recebem-se as libras que vulgarmente correm no commercio por 8$890 a 9$, o proprietario em seus armazens da-lhee este valor, sendo em pagamento. e isto para evitar confusões em trocos.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 800 rs, e em barril a 780 rs.
Idem franceza a 540 rs. a libra, e 500 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700,
Idem hysson o mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4,800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 3,400.
Idem mais seccos vindos por navio a 1,700.
Idem prato os melhores e mais frescos do mercado a 780 rs. a libra.
Idem londrino a 600 rs., e sendo inteiro a 500 rs. a libra, vende-se por este preço pela porção que temos em ser.
Biscoitos em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1 400 rs.
Polvos chegados ultimamente do Porto a 320 rs. a libra.
Idem em latas grandes a 2,000 rs. a lata.
Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 2,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Cartões com bolas francezas proprios para mimos ou para anjos que vão nas procisões a 600 rs. cada um.
Peras seccas as mais novas do mercado a 400 rs. a libra.
Figos de comadre em latas de 4 e 8 libras lacradas hermeticamente a 1,400 e 2,200 rs. a lata.
Idem em caixinhas de 8 libras a 1,800, e 240 rs. a libra.
Nozes muito novas a 140 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 900 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino. velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V. nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I, e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 900 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs, a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs, a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.
Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 ½ garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.
Idem com 4 ½ ditas de venagre a 1,000 rs, o garrafão,
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta
Idem em pipa puro sem o batismo a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia da garrafas de vinho Bordeaux fazenda muito especial a 6,800 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.
Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas creme de violetas, gorofles, rosa, absinto vespeiro, amor perfeito, amendua amarga, percicot. de Turin, Botefim, morangos, limão, café, laranja, cidra, ginja, canella, cravo, ortelã pimenta a 1,000 rs. a duzia 1,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.
Passas em caixas de 1 arroba ½ e ¼ a 7,500, 3,600 e 1,900 rs. a caixa, e 400 rs. a libra garante-se serem muito novas, e graudas.
Idem corinthias proprias para podim a 800 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra
Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 600 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,400 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 640 a libra.
Batatas muito novas em gigos de 34 libra a 1,000 rs. e 60 rs. a libra.
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs
Café de premeira qualidade a 8,500 rs. a arroba e 280 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 8,200 rs. a arroba e 260 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Vellas de carnauba do Aracaty a 9,500 rs. arroba, e 360 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 360 rs. a libra.
Idem de esparmacete a 540 rs. a libra, e em caixa a 520 rs.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem de peso pautada e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fugueteiro a 2,200 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 ½ libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 700 rs. o frasco.
Molhos inglezes a 800 e 1.000 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Latas com 2 a 4 libras de cajú secco o mais bem arranjado possivel a 1,800 e 2,800 rs. a lata.
Serveja Bon. Tenente verdadeira a 6,800 rs. a duzia.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia inteiras.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebollas muito novas a 800 rs. o molho e 500 rs. o cento.
Chocolate portuguez hespanhol e francez de 800 a 1,000 rs. a libra.
Genebra de Hollonda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs.
Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.
Idem de dentes lixados em maços grandes com 20 rs o macinhos a 120 rs. o masso.
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Sagû muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
Milho alpista a 140 rs. a libra e 4,500 rs. a arroba.
Gomma a 80 rs a libra e 2,400 a arroba.
Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já prompto a comer-se.
Farello de Lisboa marca N. e Biato saccos grandes a 4,000 rs.

Os precisos talheres para crianças.

Chegaram e acham-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguiabranca n. 8.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que aru tqualquer parte.

GRANDE REVOLUÇÃO NO

ARMAZEM DO BALIZA.

O homem do movimento não estaciona.

AVANTE E SEMPRE
GUERRA AOS INIMIGOS

Não se admitte a união commercial.
Não se quer a diaba da alliança.
Não se teme a furia dos corsarios.
Este anno ha de ser bissexto.
Os canhões estão preparados.
FOGO! — BOM FOGO!! — MELHOR FOGO!!!
Abaixo a liga d'agua no vinagre
Viva a liga do genuino Cheres com o fiambre!
Viva o conservador das conservas inglezas!!
Vivam os liberaes freguezes do BALIZA!!!
Vivam todos que lerem este annuncio.

ATTENÇÃO
SENHORES E SENHORAS.

O proprietario do grande *Armazem do Baliza* estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A, defronte da grade da igreja, acaba de reduzir os preços de quasi todos os generos do seu magnifico deposito.

A tarifa abaixo publicada attesta bem esta verdade.

A guerra aos inimigos, está portanto, assim declarada.

As pessoas, ainda as mais exigentes, que se dignarem vir á este estabelecimento, ficarão por certo muito satisfeitas, não só quanto ás qualidades dos generos, como com o tratamento todo attencioso que se lhes dará.

Além do cumprimento dos deveres da boa educação, haverá d'ora em diante ainda maior capricho em satisfazer á todos que honrarem esta casa.

Os generos pelas qualidades e preços annunciados, serão offerecidos ao exame dos Srs. compradores. Não receie o publico que se pratique o contrario, como em outras casas, que até annunciam o que não tem.... O *Baliza* não illude....

Ameixas francezas em caixinhas e em frascos de diversos tamanhos a 1,200, 1,600, 2,000, 2,500 e 2,800 rs. e 3 libra a 800 rs.
Amendoas novas a 320 rs. a libra.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Alpiste a 160 rs. a libra, e 4,800 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão, da India, e Java a 80 e 100 rs. a libra.
Aletria branca e amarella a 400 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Batatas novas em gigos de 36 a 40 libras por 1,000 rs. e a 40 rs. a libra.
Biscoitos inglezes Lunch a 1800 rs. a lata de 5 libras.
Idem de diversas marcas em latas menores a 1,300 rs.
Idem de Lisboa de qualidade especial em latas grandes e pequenas a 3,000 e 1,500 rs.
Bolachinhas americanas, a 3,000 rs. a barrica e 200 rs. a libra.
Banha de porco a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Baldes americanos muito proprios para compras a 1,000 rs.
Chá huxym, hysson e perola a 3,000, 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs.
Idem preto a 2,000, 1,600 e 1,000 rs. a libra.
Chanpagne a melhor do mercado a 12,000 o gigo e a 1,200 rs. a garrafa.
Chocolate francez primeira qualidade a 1,100 rs. a libra.
Idem hespanhol a 1,200 rs. a libra.
Idem suisso a 1,000 rs. a libra.
Cerveja branca marca Allsopps a 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.
Cognac inglez a 640 rs. a garrafa a 800 e a 1,000 rs.
Concervas inglezas em frascos grandes a 750 rs. o frasco.
Idem francezas de muitas qualidades a 500 rs. o frasco e a 5,500 rs. a duzia.
Charutos neste genero temos grande sortimento tanto da Bahia como do Rio de Janeiro a 1,600, 2,200, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e a 8,000 rs. a arroba.
Idem do Rio a 300 e 280 rs. a libra.
Cebolas a 900 rs. o molho com mais de 100 cebolas.
Chouriças e paios a 720 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Cevada muito nova a 80 rs. a libra.
Copos lapidados a 5 e 6,000 rs. a duzia.
Doce de goiaba em latas a 400 rs. a libra.
Idem de cajú em latas a 320 rs. a libra.
Ervilhas francezas e portuguezas a 500 e 640 rs. a lata.
Idem seccas a 160 rs. a libra.
Figos de comadre em caixinhas com 8 libras por 1600 rs.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo muito superior a 120 rs. a libra.
Farelo em saccos grandes a 4,000 rs. o sacco
Genebra ingleza marca gato a 1,000 rs. a garrafa.
Idem verdadeira de Hollanda em frascos muito grandes a 1,200 rs. o frasco.
Idem de Hollanda em frascos pequenos a 500 rs. o frasco.
Idem de laranja a 1,000 o frasco.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graxa a 100 rs. a lata e 1,100 a duzia.
Linguas americanas de grande tamanho a 1,000 cada uma.
Licores inglezes e francezes em vasos de diversos tamanhos a 1.000, 1,500 e 1,800 rs. a duzia.
Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima será aberto um barril na presença do comprador.
Idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 700, 600 e 400 rs. a libra.
Idem franceza a 560 rs. a libra, e em barril por menos.
Idem em latas a 2$000 e a 1$500 a lata.
Massa de tomate em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs. a lata.
Mostarda ingleza 400 e 600 réis o pote.
Marmelada imperial dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Marrasquino de zara a 800 rs. o frasco e a 8$ a duzia.
Massas para sopa, talharim e macarrão a 480 rs. a libra.
Idem finas, estrelinha e pevide, caixinha com 8 libras a 1$600.
Nozes a 160 rs. a libra.
Peixe preparado de escabeche, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, a 1$ a lata.
Presunto de lamego muito superior a 480 rs. a libra.
Idem para fiambre (inglez) a 640 réis a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
Papel almaço a 3$000 a resma.
Idem de peso a 2$ a resma.
Palitos para dentes a 160 rs. o maço.
Dito dito de flor a 200 rs.
Ditos do gaz a 2$200 a groza
Passas novas a 480 rs. a libra e a 1$800 a caixa.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$500.
Dito londrino a 900 rs. a libra.
Dito prato a 640 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a lata.
Dita de Lisbôa a 640 rs. em lata grande.
Sagú muito superior a 240 rs. a libra.
Sal refinado, em potes de vidro, a 600 rs. o pote.
Sabão massa a 120, 160, 200 e 240 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Dito de Santos e 300 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 140 rs. cada um.
Vassouras americanas a 640 rs, cada uma.
Idem do Porto a 400 rs, cada uma.
Velas de carnauba e composição a 320 rs. a libra e a 10$ a arroba,
Idem stearinas superiores a 560 rs. o maço, e em caixa por menos.
Vinho do Porto, neste geneno temos o melhor sortimento possivel, que vendemos por preços muito baixos a 1$ a garrafa e a 10$ e 12$ a duzia.
Idem Cherry, e da Madeira em barris e em caixa, a 12$ a caixa e o barril conforme o tamanho
Idem de Figueira e Lisbôa, em ancoras de 8 a 9 canadas, por 28$000.
Dito em pipa a 3$000, 3$500 e 4$000 a canada
Idem do Porto, denominado Baliza, a 5$ a canada.
Idem idem em garrafões a 2$500, com o garrafão.
Idem de Bordeaux, das melhores marcas que vem ao mercado, a 6$ a caixa e a 640 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 1$600, 1$800 e 2$000 a canada.
Idem idem, em garrafões com 5 garrafas, por 1$ com o garrafão.
Vinho de cajú a 1$ a garrafa. Este vinho tem dez annos.

AGENCIA DA

FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Arithmetica e grammatica, ultima edição do Sr. professor Castro Nunes

Primeira e segunda partes reunidas da arithmetica, primeira e segunda separadas, e a grammatica, acham-se á venda por preço mui commodo: na rua do Imperador n. 15.

Attenção.

Vende-se a taberna da rua do Rangel n. 22, com poucos fundos, propria para principiante, e bastante afreguezada a retalho: a tratar na mesma.

Luvas de Jouvin.

Recebeu-se luvas de Jouvin brancas e pretas proprias para a quaresma: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Trancinhas de lãa lisa para enfeites de camisinha de senhora.

Recebeu-se, trancinhas de diversas cores peça de 30 varas a 640 rs., e de 120 rs. pequenas: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Enfeites de redinhas com laço na frente.

Recebeu-se, variado sortimento de enfeites de diversas côres a 1$400 e 2$: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Machinas inglezas

para descaroçar algodão as melhores que tem vindo a este mercado: rua da Senzala Nova n. 42, em casa de S. P. Johnston & C.

FARELO

Vendem-se saccos com 90 libras de farelo a 3$800: na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

— Vendem-se 70 pedras de ladrilho vindas da ilha de S. Miguel: a tratar na rua do Vigario, taberna n. 14.

O PRINCIPAL
GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
DE
SILVA & SOUZA
Rua do Crespo n. 9, esquina da rua do Imperador.

Tendo-se o proprietario d'este armazem associado com o Sr. Paulo Ferreira da Silva, resolvera dar-lhe o titulo de principal, por ser o mais bem localisado desta cidade, e como um dos socios tenha de partir para a Europa, afim de alli escolher os melhores generos, desde já se pede ao respeitavel publico toda a attenção, não só para este armazem, mas tambem para o grande armazem Aliança, da rua do Imperador n. 57 e para o bem sortido armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, sertas todas as pessoas que frequentarem estas casas de que farão uma economia de 10 a 20 por cento do preço que possam comprar em outra parte, porque ninguem melhor do que nós póde offerecer tantas vantagens como as que se observam nos armazens:

ALLIANÇA! rua do Imperador n. 57.
PROGRESSISTA!! rua das Cruzes n. 36.
PRINCIPAL!!! rua do Crespo n. 9.

Manteiga ingleza a mais nova e fina chegada neste ultimo vapor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima terá abatimento.
Idem franceza, a melhor e mais superior do nosso mercado a 560 rs. a libra e 520 em barril ou meio.
Banha de porco refinada e muito alva a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Chá hysson, o melhor neste genero especial encommenda do proprietario a 2,700 a lb.
Idem idem menos superior e que em outras casas se vende a 2,600 rs., custa neste armazem 2,200 rs. a libra.
Idem uxim, o melhor que pode haver neste genero a 2,600 a lb. garante-se a qualidade.
Idem preto muito especial a 2,000 rs. a libra, e mais baixo, porem muito soffrivel a 1,200 a lb., vende-se por estes preços em razão de nestes ultimos navios ter-se recebido grande porção deste genero, a differença de preço é de 600 a 800 rs. a libra do que se vende em outra qualquer parte.
Idem do Rio em lata de 1 até 6 lb. a 1,400 rs. a lb., neste genero é o melhor possivel.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades como sejam craknel, victoria pic-nic, soda, captain. seed, osborne e outras muitas marcas a 1,350 rs. a lata.
Bolachinha de sóda em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas e muito proprias para mimo a 1,600 e 2,600 rs. cada uma.
Idem em caixinhas de 8 lb. a 2$ rs. cada uma
Passas novas a 8,000 rs. a caixa e 480 a lb.
Ameixas francezas em latas de libra e meia e 3 libras a 1,200, 2,000 e 800 rs. a libra.
Caixinhas com ricas estampas a 1,400 rs. cada uma, frascos de vidro com rolha do mesmo, contendo libra e meia de ameixas.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18,000 rs. o gigo, e 1,800 rs. a garrafa; garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se pode desejar a 7,000 e 7,500 rs. a caixa e 640 rs. a garrafa.
Caixas com Vinho do Porto superior de 9,000 e 10,000 rs. a duzia, e 900 e 1,000 rs. a garrafa; neste genero ha grande porção e de differentes marcas muito acreditadas que já se venderam por 14,000 e 15,000 a caixa como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secca, Nectar, Genuino e Malvasia fino e outros como Cherry e Madeira para 12,000 e 13,000 rs. a caixa.
Vinho de pipa: Porto, Lisboa, Figueira a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, 3,000, 3,200 e 3,500 rs. a canada.
Idem branco o melhor neste genero vindo de encommenda a 600 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.
Vinho do Porto em barril muito especial a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas.
Azeite doce de Lisboa superior qualidade a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Batatas em gigos de trinta a trinta e tantas libra a 2,500 rs. o gigo e 80 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a mais superior a 6,000 rs. a frasqueira e 560 rs. o frasco.
Idem em garrafões com 25 garrafas a 8,000 rs.
Cerveja das melhores marcas de 5,000 a 5,500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Cognac superior a 800 e 1,000 rs. a garrafa, e em caixa terá abatimento.
Marmellada imperial dos melhores e mais afamados conserveiros de Lisboa em latas de libra, libra e meia e 2 libras a 600 rs.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Idem franceza de todas as qualidades de legumes e fructas a 500 rs.
Mostarda franceza em pote preparada a 400 rs
Palitos para dentes 120 rs. o maço.
Idem lixados muito finos a 140 rs.
Velas stearinas a 560 rs. a libra e em caixa a 540 rs.
Idem de carnauba pura e refinada a 360 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Idem de composição emmaçadas a 320 rs. o maço e 9,000 rs. a arroba.
Massa de tomates em latas a 600 rs. a libra.
Doce em calda das mais especiaes fructas da Europa a 600 rs. a lata.
Ostras em latas muito bem preparadas a 1,000 rs.
Massa para sopa estrellinha muito nova em caixas de 8 libras a 3,000 e 500 rs. a libra.
Idem talharim, macarrão e aletria a 400 rs.
Idem macarrão mais baixo a 240 rs. a libra.
Cevadinha muito nova de França a 200 rs. a libra.
Sagú o melhor que é possivel a 240 rs. a lb.
Farinha de Maranhão a melhor que presentemente tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra.
Gomma do Aracaty muito alva a 80 rs. a lb.
Licores muito finos de Bordeaux e todas as marcas que ha neste genero a 800, 1,000 e 1,200 rs. a garrafa.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,200 rs. cada um.
Tamaras do Egypto a 800 rs. a libra e em caixinhas de 5 libras a 3,500 rs.
Papel almaço pautado o melhor que ha neste genero a 4,500 rs. a resma.
Sal refinado em lindos potes de vidro a 500 rs. cada um.
Môlhos inglezes em garrafinhas com rolha de vidro a 640 rs. cada uma.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor e muito frescos.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a lb.
Phosphoros do gaz a 200 rs. a duzia e 2,200 rs. a groza.
Bolachinha americana em barrica a 3,000 rs., e em libra a 200 rs.
Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.
Vassouras de piassava com dous arcos de ferro prendendo o cabo a 320 rs. cada uma.
Escovas de piassava proprias para esfregar casa a 320 rs.
Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.
Peixe em lata muito bem preparado: savel, côrvina, pescada e outros a 1,000 rs. a lata.
Ervilhas portuguezas e francezas já preparadas a 640 e 720 rs. a lata.
Café lavado de primeira sorte a 320 rs. a libra, e 9,000 a arroba.
Idem do Rio muito bom a 280 a libra e 8,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra.
Idem de Java a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs. a libra.
Nozes muito novas a 200 rs. a libra.
Chouriças e paios a 700 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra ou a 8,500 rs. a arroba.
Presuntos de Lamego de superior qualidade chegados neste ultimo vapor a 560 rs. a lb.
Alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4,600 a arroba.
Painço novo a 180 a lb. e 5,000 rs. a arroba.
Sabão massa, amarello e castanho a 220 e 240 rs. a libra.
Idem mais baixo um pouco a 160, 180 e 200 rs. a libra.
Castanhas pelladas a 240 rs. a libra.
Chocolate francez de primeira qualidade a 1,200 rs. a libra.
Idem de Santé muito superior e medicinal a 1,300 rs.
Copos lapidados proprios para agua a 5,000 rs. a duzia, que em outra qualquer parte é 7 e 8,000 rs.
Charutos dos melhores e mais afamados fabricantes de S. Felix e do Rio de Janeiro, de 1,500 a 5,000 a caixa.
Cebollas novas a 1.000 rs. os molhos grandes e 800 rs. o cento.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Lentilhas, excellente legume para sopa e guisado, a 240 rs. a libra.
Ervilhas seccas já descascadas a 200 rs. a libra.
Pimenta do reino muito nova a 360 rs. a libra.
Cominhos e erva doce a 320 e 400 rs. a lb.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella muito nova a 1,000 rs. a libra.
Alfazema a 200 rs. a libra e 6,000 a arroba.
Graixa a 100 rs. a lata e 1,100 rs. a duzia.

O VERDADEIRO
PRINCIPAL
E
GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
RUA DO IMPERADOR
N. 40
Outr'ora rua do Collegio
DE
DUARTE ALMEIDA & C.

O Verdadeiro Principal vende barato.
O Verdadeiro Principal vende em grosso e a retalho.
O Verdadeiro Principal vende á todos pelo mesmo preço.
O Verdadeiro Principal vende 10 por cento menos do que outro qualquer.
O Verdadeiro Principal pede á todos protecção.

O Verdadeiro Principal não vende gato por lebre.
O Verdadeiro Principal não tem peso de tres quartas.
O Verdadeiro Principal não annuncia o que não tem.
O Verdadeiro Principal não illude o publico com seductores annuncios.
O Verdadeiro Principal pede á todos protecção.

Antonio Fernandes Duarte Almeida, dono dos acreditados armazens *Progressivo* e *União e Commercio*, e ex-socio do *Progresso Progressista* acaba de abrir hoje um outro na rua do Imperador n. 40, junto ao sobrado em que mora o retratista o Sr. Osborn. O proprietario deste importante estabelecimento, conhecendo que é o mais rico e espaçoso armazem que presentemente se tem aberto nesta praça, deliberou denomina-lo VERDADEIRO PRINCIPAL; sem duvida póde dizer, já pela pratica e conhecimento que tem destas casas, que é este um estabelecimento que nada deixa a desejar, já pelo esmerado aceio que nelle preside, como no completo sortimento que effetivamente recebe de sua propria emcommenda.

O proprietario do grande armazem VERDADEIRO PRINCIPAL gloria-se em ser o primeiro a acabar com o grande segredo e abuso que reinava nos preços dos generos de estiva, adoptando desde a sua primeira casa, em publicar todos os preços de seus generos, por onde via e vê o publico que nunca mais póde ser illudido como dizem esses. . . que, mordidos e queimados pela inveja, dizem não vão lá!... Illude!... desenganem-se esses maldizentes, que emquanto andar no trilho que pisa, nunca mais consentirá que se venda um objecto de 5$ por 10$. O systema do Verdadeiro Principal é vender muito á dinheiro e ganhar pouco, é com elle que sem medo diz, que ballas de papel o vento as carrega.

Pede-se a maior attenção.

O proprietario pede aos seus amigos e freguezes, e ao publico em geral protecção para o novo estabelecimento, garantindo aos mesmos que ninguem mais pode offerecer as vantagens que se presta a offerecer este importante estabelecimento. O PRINCIPAL tambem pede a todos os Exms. Srs. o favor de mandarem seus pedidos ao novo estabelecimento, certos de não terem occasião de se arrependerem.

Mais attenção.

O VERDADEIRO PRINCIPAL pode, em particular á todos os Srs. de engenho e mais Srs. do centro, queiram mandar suas encommendas á este estabelecimento, garatindo-lhes o proprietario que tanto elle como os seus famulos não pouparão esforços para fielmente cumprirem os pedidos que vierem inderessados.

Ao publico.

O incansavel proprietario pede a todos os Srs. e Sras. que, quando tenham de mandar seus pedidos seja em carta fechada ou com grande recommendação ao VERDADEIRO PRINCIPAL na rua do Imperador n. 40, junto ao sobrado em que mora o retratista americano o Sr. Osborn, e para mais certeza dos portadores tem este sobrado uma botica franceza, no pavimento terreo. O VERDADEIRO PRINCIPAL, tem 5 portas de frente pintadas de verde, nas hombreiras Duarte Almeida & C. e por cima o VERDADEIRO PRINCIPAL.

Amendoas confeitadas com bonitas cores a 1$000.
Manteiga ingleza propiamente flôr a 800 rs. e sendo em barril terá abatimento.
Dita franceza muito nova a 560 a libra e sendo em barril 520 rs.
Chá uchim o melhor que se póde desejar, e que outro qualquer não vende por menos de 3$ a 2$700 rs.
Dito perola especial qualidade a 2$600 e 2$800 rs.
Dito hysson o melhor que se póde desejar a 2$400 e 2$600 a libra.
Dito hysson e da India muito superior a 2$200 e 2$400.
Dito do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8, libras a 1$000 e 1$200 a libra.
Dito preto muito especial a 2$800 a libra.
Dito mais baixo a 1$300 e 1$600 a libra.
Queijos chegados no ultimo vapor a 3$000.
Queijo prato chegado neste ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Dito suisso á Parmezão o melhor e mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra, sendo de 4 libras para cima a 780 rs.
Dito londrino um pouco duro por virem em navio a 500 a libra, e sendo inteiro 400 rs.
Bolachinhas em latas de 2 libras de todas as qualidades que se procura a 1$300 rs.
Ditas em latas grandes a 2$000 rs.
Ditas em latas, de 5 libras de Craknel a 4$000 a lata.
Bolachinha ingleza desembarcada ultimamente muito nova a 2$200 a barrica e 160 a libra.
Cartões com bolachinhas francezas de diversas qualidades a 600, 800 e 1$200 cada um.
Peras seccas em caixinhas de 4 libras as mais delicadas que se póde desejar a 2$500.
Bocetas com doces de Portugal ricamente enfeitadas a 2$500, contendo: peras, pecegos, rainhas Claudia, ameixas, alperch e outras muitas fructas.
Passas muito novas a 480 a libra e 7$500 a caixa; tambem tem meias e quartos.
Amendoas de casca molle a 260 a libra e 240 de casca dura, nozes 140 a libra e 4$000 a arroba.
Figos em caixinhas e latas hermeticamente lacradas a 1$500 e 2$500, de 4 e 8 libras.
Vinhos em caixas de duzia vindos do Porto e das seguintes marcas: Duque do Porto, Duque Genuino, Madeira secca, Chamisso, Velho secco, Victor Emmanuel, D. Pedro V, D. Luiz, especial vinho velho do Porto e outros muitos a 9$, 10$, 12$ e 14$ a duzia e 1$ a 1$200 a garrafa.
Vinhos em pipa — Porto, Lisbôa e Figueira das melhores marcas a 3$800 a canada e 500 a garrafa.
Ditos do Porto, Lisbôa e Figueira de marcas menos conhecidas a 400 a garrafa e 2$800 a canada.
Dito Colares especial vinho a 800 a garrafa.
Dito Lavradio muito fresco, não levando composição, a 560 a garrafa e 4$000 a canada.
Vinho branco de uva fina a 600 a garrafa e 4$500 a canada.
Dito mais baixo a 400 a garrafa e 2$800 a canada.
Vinho Bordeaux em caixas de 12 garrafas das marcas mais acreditadas a 6$500 e 7$000 a caixa.
Dito muito especial que raras vezes vem ao nosso mercado a 1$200 a garrafa, garante-se que por este mesmo preço dá prejuizo, e só se encontra unicamente neste armazem.
Licores francezes e portuguezes dos melhores autores a 800, 1$000 e 4$500 a garrafa.
Cervejas das melhores marcas a 5$800 e 6$ rs. a duzia; tambem temos ordinaria por muito menos.
Marmelada de todos os fabricantes de Lisbôa em latas de 1 libra a 600 e 640.
Massas para sôpa muito novas, foi desembarcada ultimamente pevide: rodinha e estrellinha a 500 rs. a libra e 3$ a caixa com 8 libras.
Macarrão, Aletria e Talharim a 400 rs. a libra.
Vinagre fresco a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Dito em garrafões a 1$000 cada um.
Botijões com 8 a 9 garrafas de azeite, o melhor que se póde desejar, a 5$ cada um.
Palitos de dentes em maços com 20 macinhos a 120 rs. cada um.
Palitos do gaz a 2$200 a groza, 20 rs. a caixinha e 200 rs. a duzia.
Graixa em latas muito novas a 100 rs. a lata e 1$000 a duzia.
Cebolas muito novas a 540 rs. o cento e 800 o molho.
Traques de primeira qualidade a 8$500 a caixa e 240 rs a carta.
Charutos Ipyrangas em meias caixinhas a 2$000.
Ditos Suspiros de Thomé Pinto a 1$600.
Ditos Avaneiros do mesmo a 1$600.
Ditos Regalia Imperial a 1$600, garante-se que são charutos que já se venderam por 2$600 e 2$800, além destas marcas tem de todas as mais que costumam vir á nosso mercado.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6$000 e 560 rs. o frasco.
Dita de laranja a 1$200 o frasco e 12$000 a caixa.
Dita em botijas de Hollanda a 440 rs.
Cominhos muito novos a 400 rs. a libra e sendo em arroba terá abatimento.
Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.
Canella muito nova a 1$000 a libra.
Pimenta muito nova e limpa a 340 rs. a libra.
Cravo muito novo a 640 rs. a libra.
Alfazema nova a 400 rs. a libra.
Toucinho muito novo de Lisbôa a 280 rs. a libra e 8$000 a arroba.
Chouriças e paios a 640 rs. a libra.
Banha a mais nova e alva que se póde desejar em latas de 10 libras a 4$000 a lata.
Dita propria para banha de cabello por ser alva e dura a 400 rs. a libra.
Copos lapidados a 4$800 a duzia e 5$500.
Ameixas em frascos grandes a 2$500.
Ditas em frascos mais pequenos a 1$400.
Ditas em latas de uma e meia libra a 6 libras a 1$200 e 4$000 a lata.
Môlho inglez rolha de vidro a 800 rs.
Prezuntos inglezes para fiambres muito novos a 800 rs. a libra.
Mostarda preparada a 200 rs. o pote.
Conservas inglezas a 640 e 800 rs. o frasco.
Cognac inglez a 10$000 a duzia e 1$000 a garrafa.
Dito francez a 8$800 a duzia e 800 rs. a garrafa.
Palle Brandy a 2$000 a garrafa e 32$000 a duzia.
Sabão massa a 140 e 240 rs. a libra o melhor.
Pólvo a 320 rs. a libra e 9$000 a arroba.
Vassouras do Porto com arcos de ferro a 320 cada uma.
Ditas americanas a 640 rs.
Papel almaço pautado e lizo a 2$400 a resma.
Dito de peso pautado e lizo a 3$ a resma.
Dito azul proprio para botica a 2$ a resma.
Velas de spermacete a 560 rs. a libra, e sendo em caixa a 520.
Ditas de carnaúba do Aracaty a 9$000 a arroba e 320 rs. a libra.
Farello de Lisbôa marca N a 4$000 a sacca.
Tijollos para limpar facas a 160 rs. cada um.
Peixe em latas já preparado a 1$000 a lata.
Chocolate hespanhol e francez a 1$000 a libra.
Café do Rio primeira sorte a 8$700 a arroba e 300 rs. a libra.
Dito de segunda a 8$400 e 280 rs. a libra.
Arroz do Maranhão, Java e India de 2$600 a 3$ a arroba e 100 rs. a libra.
Alpista muito novo e limpo a 140 rs. a libra e 4$500 a arroba.
Cevada muito nova a 2$500 a arroba e 100 rs. a libra.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está continuando no seu progresso de vender baratissimo:
Caixas de superiores obreias de cola e massa a 40 rs.
Cordão branco para vestido e espartilho, vara 20 réis.
Linhas de carretel (150 jardas) de superior qualidade a 60 rs.
Cartões de linha Pedro V (200 jardas) já muito conhecida a 40 rs.
Grozas de pennas de aço de muitas qualidades e superiores a 500 rs.
Canivetes de duas folhas porém finos a 500 rs.
Caixas com calungas muito bonitas para rapé a 100 rs.
Franja branca e de cores para toalhas a 160.
Pares de botões para punho muito bonitos a 120.
Caixas com soldados de chumbo muito bonitos a 120 rs.
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160.
Ditos de barro com superior tinta a 100 rs.
Groza de botões de louça pratiados, o melhor, a 160 rs.
Tesouras para costura, o mais superior, a 400 rs.
Ditas para unhas muito finas a 400 rs.
Escovas para limpar dentes muito superiores a 200 rs.
Libras de lãa de todas as cores (pesada) a 7$.
Caixas de phosphoros de segurança a 160.
Ditas de papel amizade pautado e liso a 400 rs.
Ditas com 100 anvelopes muito superiores a 800 réis.
Cadernos de papel branco e de cores, pequeno, a 20 réis.
Cartas e taboadas para meninos a 80 rs.
Caixas com superiores iscas de acender charutos a 40 rs.
Carreteis de linha Alexandre (200 jardas) de cores a 50 rs.
Baralhos para voltarete muito finos a 240.
Cartas de alfinetes francezes muito finos a 40 rs.
Meadas de linha f óxa para bordar a 20 rs.
Pares de sapatos de trança muito superiores a 1$600.
Papeis de agulha com um pequeno toque a 40 rs.
Groza de botões de madreperola muito finos a 560 rs.
Cartões e caixas de colchetes francezes superiores a 40 rs.
Bonets para meninos muito finos a 1$500 e 2$.
Maços de grampos superiores e limpos a 30 rs.
Groza de phosphoros do gaz muito novos a 3$200.
Areia preta muito superior a 100 rs.
Caixas de rapé com espelho a 100 rs.
Realejos para entreter meninos a 80 rs.
Peças de fita de linho muito boas a 40 rs.
Pentes de laço muito bonitos a 1$.
Enfeites de laço de todas as cores a 1$300.
Rodas com alfinetes francezes a 20 rs.
Caixas com quatro papeis de agulhas imperiaes a 240 rs.
Sabonetes de familia a 80, 160 e 320.
Canivetes de duas folhas muito finos a 320.
Pares de sapatos de lãa para meninos a 400 rs.
Sapatos de trança para senhora e para homem, os melhores que tem vindo, e por preço muito barato: quem quizer vêr, venha á rua do Queimado ns. 49 e 55, e verá tudo como é bom e barato.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de tres portas, está resolvido a vender tudo quanto tem no seu estabelecimento por preços que a todos admiram, assim vejam e admirem.
Frascos com superior banha para acabar a 200 rs.
Banha transparente a melhor que ha a 600 rs.
Banha japoneza superior e garantida a 800 rs.
Frascos de oleo verdadeiro babosa a 500 rs.
Ditos de oleo verdadeiro que tem uma mãozinha a 500 rs.
Ditos de oleo superior Philocome a 800 rs.
Sabonetes pequenos e muito finos a 60 rs.
Ditos inglezes, superior qualidade, a 160 e 320.
Ditos de bola muito finos a 240 e 400 rs.
Vinagre aromatico e cheiroso, garantido, a 1$.
Frascos de agua de colonia muito finos a 400 rs.
Ditos de dita verdadeira e que se garante a 600 réis.
Ditos grandes tambem verdadeira a 1$200.
Frascos de cheiros muito finos a 200, 320 e 500 rs.
Ditos de agua de colonia grandes a 640.
Pares de ligas muito finas para senhora a 500 rs.
Peças de fita branca de linho, superior qualidade, a 100 rs.
Gravatas de seda muito bonitas e superiores qualidades a 500 rs.
Canetas de osso lisas e torneadas muito finas a 40 rs.
Duzia de lapis muito finos e fortes a 240.
Trança preta lisa o melhor que ha a 80 rs.
Escovas para limpar dentes muito finas a 200 e 400 rs.
Pentes de volta para meninas regaçar cabello a 500 rs.
Ditos dourados para meninas regaçar cabello a 1$.
Fitas para enfiar espartilhos muito finas a 60 rs.
Varas de fita com ilhozes para vestido a 100 rs.
Abotoaduras de muito gosto para collete a 120 rs.
Frascos de oleo de macaçá muito superior a 100 réis.
Agulheiros de jacarandá muito bons para agulha a 200 rs.
Espelhos de jacarandá e brancos de columnas a 2$500.
Duzia de facas e garfos com dous botões, muito finas a 6$.
Duzia de facas e garfos, cabo branco, cravadas, a 2$800.
Pares de meias de cores para meninos a 100 rs.

Mez de Maria.

O afamado mez de Maria que se vendia a 3$, 2$ e 1$500, com estampas e nitidamente impresso, acha-se á venda por acabar a 1$000 o volume, approveitem-se da occasião, que mui poucos restam: na rua do Imperador n. 15.

CAL DE LISBOA

Vendem-se barris com cal desta procedencia, em pedra, chegada hoje, e unica nova, que ha no mercado, na rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

— Vende-se caibros de muito boas qualidades: na serraria de José Hygino de Miranda.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio do engenho Santa Cruz freguezia de N. S. da Luz, no dia 8 do corrente mez, o escravo de nome João, acaboclado, idade de 18 á 20 annos, estatura baixa, cheio do corpo, cabellos estirados, rosto redondo, sem barba e dentes na frente, pés grossos, tem algumas cicatrizes nas costas, levou vestido camisa de algodãozinho de listras, calça azul, seroula de algodão da terra e um chapéo de baêta sem fundo tudo em máo estado, levou mais em sua companhia um cavallo pequeno de côr russo pedrez, com o ferro na perna a imitação de uma tesoura: roga-se portanto as autoridades policiaes e com especialidade aos capitães de campo a sua apprehensão, levando a morada do abaixo assignado no referido engenho ou então ao engenho Taboca, pelo que será generosamente recompensado.

José de Mello Azêdo.

— Nos dias ultimos de março proximo passado fugio da rua da Praia n. 53, primeiro andar, um mulatinho escravo de nome Felix, com os signaes seguintes: representa ter 12 á 13 annos de idade, magro, palido, pés e orelhas grandes, um pouco bochechudo, tendo um dente tirado na frente; consta que dirigira-se para Barreiros: ou ahi ou onde quer que appareça, roga-se ás autoridades policiaes, e com especialidade aos capitães de campo a sua apprehensão: advertindo-se aos mesmos, que o dito mulatinho acoberta-se com o titulo de liberto.

ATTENÇÃO

Acha-se fugido o escravo de nome Faustino, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, cor fula, altura regular, grosso do corpo, bem espadaúdo, barbado, e já com alguns cabellos brancos na barba, braços e pernas grossas e bastante cabelludas, tendo as pernas arqueadas, porém não muito, costuma andar em sambas, e as vezes embriaga-se bastante por gostar muito de beber: portanto roga-se ás autoridades policiaes desta e das provincias limitrophes, que o façam apprehender e leva-lo a seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial, assim como roga-se aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo, que serão bem gratificados.

LOJA DO BEIJA FLOR.
Rua do Queimado numero 63.

Cravatinhas para senhora.
Vendem-se gravatinhas de diversos gostos mais modernos a 720 e 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.
Vendem-se fitas para debrum de vestido de linho com 12 varas a 400 rs. a peça: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes travessos.
Vendem-se pentes travessos de caracol na frente de borracha a 500 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Papel beira dourada.
Vende-se papel beira dourada a 1$200 e 1$300, dito de côr de beira dourada a 1$100: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.
Vendem-se anvelopes de diversas qualidades branco a 800 rs. e de côr a 640 rs., para cartas de visita a 400 rs., preto a 720 rs.: na loja do beija-flor na rua do Queimado n. 63.

Voltas de aljofar.
Tendo recebido voltas de aljofar com cruzes de pedra imitando a brilhante vende-se a 1$ cada uma: na rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Camisas de meias.
Vendem-se camisas de meias muito finas a 1$200 e 1$300: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Enfeites de fita.
Tendo recebido enfeites de fita pretas e de cores mais modernas que se estão usando a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fita de lãa preta para debrum.
Vende-se fita de lãa preta para debrum com 10 varas a 900 rs. a peça: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Fitas de linho para bordar vestido
Vendem-se fitas de linho para bordar vestido ou roupinho de meninas com 40 varas a 640 e 800 rs. a peça só quem tem é á loja do beija-flor rua do Queimado numero 63.

Botões de madreperola.
Vendem-se botões de madreperola mais modernos que tem vindo para punhos de senhora a 320 rs. o par: só quem vende por este preço é na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Fita de velludo para bordar vestido.
Vende-se fita de velludo preto com 10 varas a 900 rs. a peça: só quem tem por este preço é a loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Fita de velludo bordada.
Vende-se fita de velludo preto bordada de diversos gostos e mais modernos proprios para quaresma: só quem tem é a loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Franja preta.
Vende-se franja preta de diversas larguras para enfeitar capas ou manteletes os mais lindos gostos que se pode encontrar: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Facas e garfos.
Vendem-se facas e garfos de balanço de 1 botão a 5$500 a duzia, ditas de 2 botões a 6$400: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Dominós.
Vendem-se dominós muito finos a 4$800 e 1$400: na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Visporas.
Vendem-se visporas muito finas a 900 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

TODA ATTENÇAÕ AO VIGILANTE.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que achando-se as obras da loja do Vigilante concluidas, e achando-se as portas abertas a concorrencia do respeitavel publico, para assim apreciar o novo gallo que se acha no espaçoso e alegre campo, guarnecido das lindas flores e muitos outros objectos de bom gosto, que tanto sastisfeito se acha, apresenta o novo canto, chamando pelos seus freguezes que venham vêr para crêr, que só assim poderão apreciar, e acharão um grande sortimento de fazendas tendentes á miudezas, tanto para grosso como para retalho, que todos serão sortidos a vontade, mesmo qualquer freguez de fóra que não possa vir a esta praça e queiram dirigir-se a este estabelecimento fazendo seus pedidos por meio de cartas, e poderão fazer que será tudo comprido fielmente, podendo-se fazer preços muito razoaveis, não só pelas boas compras feitas nesta praça, como dos que recebe de sua propria conta, como dos que recebe de consignações.

CHEGADO PELO VAPOR.
Só para o vigilante.

Grande sortimento de fivelas pretas e com pedrinhas de muito lindo gosto assim como fitas para sintos pretas e de cores para as mesmas fivelas que se vende pelo barato preço de 1$500 e 2$: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc, etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

Rua da Senzalla n. 42.
Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e casticaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d' agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado,
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.
Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs. para paletot, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, lãazinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado: na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

Especial rapé

Princeza de Petropolis já bem conhecido em toda a provincia do Rio de Janeiro e com preferencia ao Paulo Cordeiro e arêa preta de Meuron: vende-se em seu unico deposito rua do Crespo n. 16 armazem de louças de Duarte, Pereira & C. ou na rua larga do Rosario n. 38, loja da Aurora.

GAZ GAZ GAZ
por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualid. de pelo preço de 10$ por lata de 5 galões: no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

FEIJÃO

Vende-se feijão branco e amarello, de superior qualidade, a 10$ a sacca de cinco alqueires, do Porto: no trapiche alfandegado do Barão do Livramento no Forte de Mattos.

A 4$500.
FARINHA.

Vendem-se saccos com dous alqueires de farinha de mandioca, pelo barato preço de 4$500: na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

MUTILADO

LITTERATURA.

SEXTA CARTA DIRIGIDA, PELO EXM. SR. CONSELHEIRO PEDRO AUTRAN DA MATTA E ALBUQUERQUE, AO SR. DEPUTADO PEDRO LUIZ.

Illm. Sr. Pedro Luiz.— E' ponto incontroverso a opposição do protestantismo ao catholicismo no que toca ás ordens e congregações religiosas: aquelle aborrece-as, este as ama; aquelle as destroe, este as estabelece e acoroçoa. Esse odio do protestantismo passou á philosophia incredula; ambos procedem do mesmo modo, e empregam os mesmos meios contra as communidades religiosas.

Estes meios são: lisongear os reis, exagerar os direitos do poder civil, declamar contra os pretendidos males causados á sociedade por aquellas communidades, figura-las como fócos de fanatismo, apregoar que a religião póde existir sem essas instituições. Mas cumpre notar: 1.° que os direitos do poder civil não podem estender-se ao espiritual; 2.° que a historia prova os immensos beneficios que os institutos religiosos trouxeram, e ainda hoje trazem á sociedade; 3.° que os protestantes e os philosophos chamam *fanatismo* a missa, a confissão, a communhão, o culto das imagens, a devoção do rosario e dos bentinhos; 4.° finalmente que, supposto seja verdade que a religião póde existir sem os institutos religiosos, com tudo é ella quo lhes dá a existencia, os vivifica com o seu espirito, e os nutre de sua substancia. São fructos da religião.

Por isso onde ella lança raizes, germinam logo os institutos religiosos; e se estes foram destruidos n'um paiz onde a religião continúa a subsistir, não tardam em reviver. Temos a prova disto em França.

Um instituto religioso é uma sociedade de christãos vivendo em commum, sob certas regras, para pôr em pratica os conselhos evangelicos. Os institutos religiosos são pois conformes ao espirito da religião christãa; condemna-los é desconhecer esse espirito. E os philosophos, que concedem que a religião é util, são inconsequentes, quando combatem os institutos religiosos, porque estes são o resultado necessario da religião.

D'entre os institutos religiosos ha um que teve principio no seculo 17, e foi creado por um servo de Deus para instruir os ignorantes, e exercer a caridade.

Esse instituto é a congregação dos padres missionarios, fundada por S. Vicente de Paulo. Mostrar o que foi este servo de Deus, e o fim para que instituiu a congregação das missões, e os serviços que ella prestou e ainda presta á egreja, é mostrar a excellencia e importancia da instituição. Vicente de Paulo e os Lazaristas são pois o objecto da presente carta. Possa o pouco que delles digo reparar o escandalo dado por V. S.

Vicente de Paulo e os Lazaristas.

O fundador dos padres missionarios francezes foi S. Vicente de Paulo, que nasceu na aldeia de Puy, na raiz dos Pireneos, de paes pobres, mas pios.

Sendo menino guardava rebanhos; e ia todos os dias á parochia para fazer sua oração á Santissima Virgem. Sob as inspirações da *Consoladora dos afflictos* foi que o coração do pastorzinho se abriu a essa mansidão e ternura incomparaveis, que o deviam fazer o apostolo da caridade por excellencia, o pae de todos os pobres, o consolador de todos os afflictos.

Conservou o officio de pastor até seus paes o metterem n'um convento de Franciscanos para ser educado: ahi teve a consciencia da sua vocação para o estado ecclesiastico. Cursou depois a universidade de Tolosa, e se ordenou.

Chamando-o a Marselha um negocio de herança, logo que o concluiu embarcou-se para vir distribuir pelos pobres o dinheiro que recebera; mas sendo capturado o navio por piratas turcos, foi levado a Tunis, e vendido como escravo. Pertenceu a tres senhores, sendo o ultimo um renegado de Nissa, casado com quatro mulheres, uma das quaes muito folgava de o ver trabalhar no campo, e ouvi-lo fallar de Deus. Um dia essa mulher pediu-lhe que cantasse os louvores de Deus; e, ouvindo-os, tamanho abalo sentiu em sua alma, que foi o instrumento de que serviu-se a Providencia, não só para a conversão do renegado, como para a liberdade de Vicente de Paulo.

Libertado do captiveiro embarcou para Roma, acompanhando um principe da egreja, que o protegia.

Ali a sua devoção expandiu-se ao ver as ruinas do Coliséo, onde o povo dos imperadores batia palmas, clamando com voz selvagem: *Aos leões os christãos!* Ali as frequentes visitas aos sepulcros dos apostolos S. Pedro e S. Paulo, e de tantos outros martyres e santos personagens, que ou derramaram seu sangue por Jesus Christo, ou empregaram toda a sua vida em servi-lo, nutriam-lhe e afervoravam-lhe os sentimentos religiosos. Ali finalmente se entregou aos estudos sagrados, e aperfeiçoou-se no que aprendera em Tolosa e Saragossa.

Vindo de Roma para Paris, e trazendo recommendação do embaixador francez para o rei Henrique IV, foi nomeado capellão da rainha Margarida.

Desta feita achava-se Vicente de Paulo no meio dos grandes da terra; mas nem por isso mudou-se-lhe o genio: continuou a ser humilde, prudente e caridoso, como d'antes.

As funcções porém da sua capellania deixavam-lhe muitas horas vagas, o que não podia convir á sua actividade. Passados pois dous annos, abriu mão do cargo, e recolheu-se á congregação do oratorio. Ahi o padre Berullo, varão dotado de saber e virtudes, e confessor de Vicente de Paulo, o resolveu a aceitar o curato de Clichy, onde Vicente portou-se com todo o zelo proprio de um pastor d'almas; visitando os doentes, consolando os afflictos, soccorrendo os pobres, reconciliando os inimigos, pacificando as familias, instruindo os ignorantes, corregindo caridosamente os que mal procediam, e acoroçoando os bons. Vellava e incessantemente orava a Deus para que a heresia não turvasse as aguas da sãa doutrina, nem lhe roubasse nenhuma das almas que lhe foram confiadas.

Instado pelo mesmo padre Berullo a deixar a parochia de Clichy para tomar conta da educação dos filhos do conde de Gondy, obedeceu com bastante pezar seu.

O ex-capellão da rainha de Navarra não ignorava a vida dos grandes: o que mais se temia della era o luxo e o rebuliço, porque gostava do retiro e da obscuridade. Fez pois da bella camara, que lhe deram no sumptuoso palacio de Gondy, uma cella, d'onde só sahia, quando se lhe offerecia a occasião de fazer algum bem ao proximo. Fóra disso occupava-se em desempenhar os deveres de preceptor, e guardava o mais completo retiro. Nunca se entremetteu nos negocios do conde nem da condessa; nunca lhes appareceu, senão quando o chamavam. Mas essa reserva não era indifferença, porque logo que os via dispostos a alguma infracção das leis divinas, corrigia-os com santa liberdade.

Costumava o conde passar o verão nas suas terras com a familia, levando comsigo Vicente de Paulo. Succedeu, estando ella no castello de Follevilla, em Picardia, onde possuia algumas terras, ser Vicente de Paulo chamado para ouvir de confissão a um camponez em perigo de vida, e que morava d'ali a duas leguas. Foi logo; e posto que o penitente gozasse de boa reputação, occorreu-lhe aconselha-lo a uma confissão geral, para melhor segurar-lhe a salvação. O homem perturbou-se, hesitou, mas afinal cedeu e acabou por confessar varios peccados graves, que occultara nas confissões precedentes, porque os tinha por mui vergonhosos. Vicente lhe fez ver a enormidade da culpa; mas, obrando a graça na alma desse homem, elle mesmo declara publicamente, e á mesma condessa Gondy, cujo vassallo era, suas confissões sacrilegas e seus peccados.

O caso contristou sobre modo a condessa, que pedio remedio a Vicente de Paulo para os que se achassem no mesmo estado de culpa. O remedio foi abrir-se uma missão em Follevilla aos 25 de janeiro de 1617, dia da conversão de S. Paulo, da qual colheram muito proveito as almas dos fieis. D'ahi a idéa das missões aos povos do campo, que a condessa Gondy foi a primeira a realisar nos seus dominios.

A consideração, o respeito e bom tratamento, que Vicente de Paulo gozava na familia Gondy, o metteram em escrupulos, que lhe suscitaram o pensamento de se apartar della. Esse pensamento porém teria de malograr-se infallivelmente, se Vicente de Paulo não tomasse a resolução de fugir, como fez Moyses que tambem fugiu da côrte de Pharaó para que o bom tratamento que recebia não manchasse sua alma, e o poder que lhe fôra conferido o não detivesse.

Dada a fuga procurou Vicente de Paulo ao padre Berullo para dar a explicação do seu acto, que não foi outra senão dizer-lhe simplesmente que sentia-se chamado por Deus para se empregar n'uma provincia distante no serviço e na instrucção da gente do campo. O padre Berullo não impugnou o projecto; mas, quando pensava nos meios de tornar facil a execução, a Providencia livrou-o do cuidado com a recepção de uma carta do superior da congregação do oratorio de Leão, em que lhe pedia um cura para Chatilhão. Proposto logo o negocio a Vicente de Paulo, elle o aceita.

Os povos de Chatilhão se achavam no mais deploravel estado. A religião ia se extinguindo pela indifferença de muitos, pela relaxação e ignorancia do clero, e pelo contagio da heresia. Vicente de Paulo com a sua palavra reanima a fé; com o seu exemplo restabelece no clero os bons costumes; e funda a confraria das *servas* dos pobres. Depois da sua chegada a parochia tornara-se tão edificante pelos seus bons costumes, quanto o era mui pouco antes disso.

Reformado o clero, fundada a confraria das servas dos pobres, e dado o impulso á conversão dos hereges, tinha Vicente de Paulo de deixar Chatilhão. Tendo noticia dos louvores, que lhe davam em toda a Bressia, esta circumstancia o tornou flexivel ás reiteradas instancias da condessa e do conde Gondy, que lhe rogavam fosse para a sua companhia. De mais, Vicente de Paulo via que elles lhe dariam os meios de fundar a congregação das Missões.

Resolve-se pois a voltar a Paris, e a installar-se de novo na nobre familia, que lhe parece ser o instrumento dos seus designios.

Restituido á casa dos Gondys reassume os exercicios evangelicos nas terras do seu dominio. As parochias visinhas acodem ás missões de Vicente de Paulo, que não é mais um simples preceptor, o capellão de uma familia nobre, mas um varão apostolico.

O conde Gondy era o geral dos calcetas do reino. Entendeu que em consciencia devia fazer mais do que mante-los em prisão; que cumpria-lhe tambem cuidar do seu estado material e moral. Fez pois que Vicente de Paulo fosse nomeado capellão geral das galés. A nomeação agradou muito a Vicente de Paulo, que aceitou-a.

Foi a Marselha, onde estavam as galés, e no anno seguinte a Bordeos, para onde haviam sido transferidas. Vicente de Paulo já havia visto muitas miserias, porém não tão grandes: eram privações, immundicie, chagas, furores, immoralidades, blasphemias de arripiar os cabellos, e capazes de fazer recuar os mais intrepidos. Mas a caridade christãa arrostra as maiores difficuldades e as vence. Vicente dá começo á sua missão aos calcetas. Elle os consola; faz que os guardas sejam mais humanos; obtem das pessoas abastadas meios de suavisar a condição desses infelizes. O estado material dos calcetas torna-se mais supportavel: são tratados com mais humanidade; o reconhecimento e a resignação entram em seus corações, bemdizem de Deus, e do seu servo.

Voltando a Paris, faz na prisão dos condemnados á calceta as mesmas reformas que fizera nas galés; e consegue que sejam transferidos para outra prisão mais commoda.

Um problema, que a philosophia nunca póde resolver, é resolvido pela caridade de Vicente de Paulo. Na sua ida ás galés de Marselha, ou na volta, passou por Macon, e se foi hospedar na casa dos padres da congregação do oratorio. Cortou-se-lhe o coração de dôr ao ver a multidão dos mendigos, que entulhavam as ruas. Desde logo Vicente de Paulo concebe o pensamento, e pede a Deus a graça, de remediar tamanho mal. Estréa a empreza; faz propostas, mas a prudencia humana as repelle. Insiste, procura os ricos e os pobres, padres e os leigos: todos se riem dos seus esforços. Vicente, porém não desanima; abre uma subscripção, e pouco a pouco todos se vão prestando á realisação do seu pio projecto. Feita a colheita das esmollas, crea duas *confrarias*; uma de homens e outra de mulheres, para levarem o soccorro aos pobres em seus domicilios; soccorro proporcionado ás suas necessidades e distribuido com discernimento, com a condição porém de renunciarem a vagamundagem, e terem uma vida moral e christãa.

Com estas duas confrarias, o soccorro aos pobres se tornou seguro; a mendicidade extinguiu-se em Macon. Assim resolveu Vicente de Paulo a questão do *pauperismo*, inextricavel para os philosophos e economistas. Elle comprehendia que o sacrificio a Deus e ao proximo é toda a economia da Fé, e que a economia da Fé é ao mesmo tempo a economia social e politica: comprehendia-o perfeitamente, e com os seus principios christãos fez mais, e ainda faz pelas instituições que nos legou, do que todos os theoricos do mundo com suas utopias e seus livros. E' pena que os philosophantes não queiram ver que as instituições de beneficencia que mais prosperam, que as que vivem, se desenvolvem e aperfeiçoam, são as fundadas no Evangelho. A semente lançada em Macon fructificou. Deviam tambem os homens participar dos encargos activos da caridade, que por longo tempo foram o monopolio glorioso das mulheres.

Para esse fim associaram-se ultimamente e formaram a sociedade de S. Vicente de Paulo; sociedade de caridade, mais vasta e mais numerosa de quantas existiram.

O projecto que Vicente de Paulo concebera, de uma congregação de missionarios para o povo do campo, teve a sua vez de se realisar, mediante a liberalidade do conde Gondi e de sua mulher, e a cooperação do arcebispo de Paris, irmão do conde. Concertaram entre si, o arcebispo ceder aos padres votados ás missões do campo, sob a direcção de Vicente de Paulo, o collegio dos *Bons-meninos*—para o habitarem —dotando-o aquelles com 16,000 libras de renda. Vicente acquiesceu aos desejos dos virtuosos fidalgos, e submetteu-se á vontade do arcebispo. Recebeu a provisão de *principal* do dito collegio, aceitou o titulo e o onus do emprego das 16,000 libras.

A congregação começou com tres: Vicente de Paulo, o padre Portail, seu primeiro discipulo e companheiro, e outro excellente padre que tambem se associou ao seu zelo e aos seus trabalhos. Todos tres sahiam de Paris, e percorriam as aldeias para cathequizar, exhortar, confessar, instituir obras pias, vivendo todos elles a sua custa, e não querendo receber nada de ninguem. Vieram outros depois offerecer-se a viver e trabalhar sob a direcção de Vicente. Cresceu o numero a tal ponto, que se acharam mal accommodados no collegio dos *Bons-meninos*. Foi então que Deus inspirou ao prior de S. Lazaro ceder a propriedade do seu priorado á nova sociedade, que prestava tão grandes serviços á egreja, e tão efficazmente trabalhava para a santificação das almas. O priorado de S. Lazaro tinha uma grande egreja, uma casa vasta com um cercado de tres quartos de legua.

E' feita a Vicente de Paulo a proposta da doação; mas elle a recusa, não podendo comprehender que quizessem elevar a tanta altura a sua *pequena* e *pobre* companhia, como elle a chamava. Parecia-lhe presumpção e até loucura aceitar tal doação, por entender que não a mereciam os seus trabalhos. Veio porém a ceder ao cabo de dous annos, por lh'o haver aconselhado o padre Duval, doutor da Soborna e homem pio, que então era seu director espiritual.

Foi pois transferida do collegio dos *Bons-meninos* para S. Lazaro a congregação das missões. D'ahi veio chamarem Lazaristas aos padres das missões de França.

Installado Vicente de Paulo com seus companheiros na casa de S. Lazaro, tratou de ahi estabelecer os *exercicios dos ordenandos*, como meio de ter padres zelosos; os *retiros ecclesiasticos*, para reviver a vocação e o fervor primitivo nos que já eram ordenados; *as conferencias ecclesiasticas*, onde os padres, que nos retiros e exercicios haviam comprehendido a grandeza do seu ministerio e dos seus deveres, reuniam-se todas as semanas, sob a direcção de Vicente, para tratarem entre si das virtudes e da sciencia do seu estado: os *retiros* para as pessoas do mundo. Grandes e pequenos todos eram recebidos em S. Lazaro com a mesma affabilidade, admittidos á mesma mesa, dirigidos segundo a santa egualdade.

A congregação fundada por Vicente de Paulo, e approvada por Urbano VIII, não podia deixar de propagar-se, e de feito propagou-se rapidamente. Aos Lazaristas foi confiada a direcção dos seminarios, que se creavam em diversas provincias, conforme a disposição do Concilio de Trento. O mesmo Vicente de Paulo os enviou á Italia, a Alger, a Tunis, onde fôra escravo, a Madagascar, á Polonia.

Vicente de Paulo já adiantado em edade, e havendo exercido em toda a sua longa vida a mais acrisolada caridade, dormiu no Senhor aos 27 de setembro de 1660 com 84 annos de edade. Antes porém de voar da terra ao céu para receber a corôa de justiça, quiz abençoar seus filhos em nome da caridade de Jesus Christo, e deixar-lhes em testamento a continuação das suas obras. De feito no mesmo dia do seu passamento abençôa a sua congregação. Deixa-lhe por herança o espirito e o zelo da sua caridade, e por estimulo de sua dedicação a *lembrança de Jesus Christo crucificado por nós.*

Quanto esta herança ha fructificado, sabe-o o mundo inteiro. A França, todas as nações christãas o reconhecem e proclamam. Emfim os mesmos hereges e infieis participam da herança que Vicente de Paulo deixára a seus filhos.

Recife, 21 de abril de 1864.

Conselheiro *Pedro Autran da Matta Albuquerque.*

O QUE VAE PELO MUNDO.

Um correspondente da *Gazeta de Augsbourgo*, de Berlin, dá as seguintes informações, ácerca dos projectos da Prussia, a respeito do Schleswig-Holstein:

« A guerra que acaba de rebentar destruiu não só de facto, os ajustes de 1851—52 com a Dinamarca, mas a integridade da Dinamarca está ameaçada pelo direito de successão do duque de Augustemburgo, que sem duvida lhe ha de ser garantido pela confederação.

« Já se não trata pela imprensa de garantir a integridade da Dinamarca, quando mesmo se não quizesse applicar em todo o seu rigor o principio, em virtude do qual ficaram alterados pela guerra os tratados concluidos entre a Prussia e a Dinamarca.

« Além disso, a Prussia ha de certo reconhecer o duque de Augustemburgo como soberano do Holstein, fornecendo assim um elemento de facto á doutrina da derrogação dos tratados, quando mesmo os membros da casa de Glacksbourg se entendessem com os da casa de Augustemburgo para estipularem um direito de suzerania á corôa da Dinamarca sobre o Holstein. Quanto ao Schleswig, a Prussia ha de, primeiro que tudo, querer proteger de uma maneira duradoura os interesses allemães e nacionaes n'aquelle ducado, tendo as potencias europeas que dizer alguma cousa sobre esta questão.

« Cito pois, como uma opinião geralmente seguida nos nossos circulos politicos, que esta protecção deve obter-se seguramente, se a Prussia se estabelecer no Schleswig, e se o Schleswig meridional estiver reunido ao Holstein: é este o projecto em que a Prussia prosegue. Para alcançar o fim indicado, seria mais simples fazer do porto de Eckerufoerde um porto de guerra prussiano no Baltico.

« Esta solução da questão do Schleswig não correspondia de certo á interpretação do gabinete de Vianna; mas por outro lado a tentativa de restabelecer o Schleswig-Holstein independente não produziria effeito pela opposição das grandes potencias europeas. »

A *Gazeta National* publica o seguinte sobre o conflicto entre as tropas federaes e prussianas no Holstein:

« A 12 de fevereiro notaram-se em Altona incidentes pouco edificantes. A's 9 horas da manhãa chegou ali um batalhão do regimento 52 de infantaria prussiana; o commandante pediu quarteis e a evacuação do corpo da guarda. A commissão dos alojamentos militares recusou-se attender á primeira pretenção; quanto á segunda, o official hanoveriano que commandava o posto da guarda recusou tambem abandona-lo. A situação conservou-se assim até ás quatro horas da tarde. A'quella hora o tenente-coronel prussiano tomou a resolução de se contentar provisoriamente com os alojamentos militares. Reuniu-se um grande concurso de povo, mas não houve o menor conflicto.

A *Gazeta de Schleswig-Holstein* publica sobre este mesmo facto uma correspondencia de Altona, da qual extrahimos o seguinte:

Assegura-se que os commissarios federaes receberam hontem de tarde, a communicação de que a Prussia tinha expedido forragens, e de que as tropas prussianas entrariam na manhãa seguinte na cidade para a occuparem. Mr. de Koennéritz parece ter protestado immediatamente para fazer respeitar a autoridade da confederação. O general declarou que no caso de necessidade opporia a força contra a força. Na primeira noute o general federal deu ordem para se reforçar a guarnição.

« Um grande numero de cidadãos reunidos em frente da municipalidade delegaram uma deputação ao magistrado, para protestar em nome da burguezia contra o alojamento forçado dos soldados prussianos nos seus domicilios. A's duas horas da manhãa, as tropas prussianas suspenderam a sua marcha nas immediações da cidade, onde ainda não havia tropas, com ordem de pagar o alojamento, se se recusassem recebe-las.

A's quatro horas reuniu-se a commissão de Schleswig-Holstein, resolvendo por unanimidade: 1.° declarar que o alojamento das tropas prussianas na cidade, constitua uma violação dos direitos do paiz; 2.° manifestar a esperança de que os commissarios federaes hão de saber proteger o Holstein contra qualquer acto de violencia; 3.° protestar contra a attitude da Prussia neste facto, por isso que constitue a tentativa de tornar a execução federal perigosa para os direitos da confederação e do paiz.

« No dia 13 de fevereiro esperava-se o segundo batalhão prussiano. Parece que o general federal requisitou tropas hanoverianas e saxonias. Muitos habitantes recusaram alojar os soldados prussianos.

*
* *

— Do *Morning Post*, extrahimos o seguinte, sobre a questão allemãa; este artigo attrahiu a attenção geral, pela linguagem em que está concebido:

« O que faz a Russia na Polonia, e porque é que a Prussia auxilia? que faz a Austria na Veneza, e na Galitzia? que faz a Austria e a Prussia na Dinamarca, e porque é que a Russia as favorece? A resposta é clara. A santa alliança faz a guerra á liberdade constitucional. Mr. de Bismarck disse claramente a sir André Buchanan que a Allemanha nunca estará em boas relações com a Dinamarca em quanto n'aquelle paiz existirem as instituições democraticas. A posição é analoga á do Piemonte e da Austria em 1859.

« A questão não é sómente de salvar-se os ducados, hão de ser mais ou menos incorporados á Allemanha ou á Dinamarca; tem mais elevado alcance e ha de ser resolvido n'um campo que abrange metade da Europa. O despotismo e o governo livre estão em presença um do outro, com a espada na mão, e a grande batalha do seculo, deverá decidir-se com sangue. A grande época aproxima-se, de nada serviria fechar os olhos; ha de chegar.

« Lord Russell lançou despachos sobre despachos no espaço aberto; só encontrou uma solução de continuidades, Mr. Gladstone continua a imaginar um orçamento vão, e o partido da paz descança em illusões mais dignas de velhos imbecis do que de homens praticos; mas é inutil querer enganar o publico. Não podemos vêr as cousas como estão.

« A verdade é que a Russia, Austria e Prussia, contam com a separação imaginaria da Inglaterra e da França, e sobre a pretendida influencia muito poderosa da escola de Manchester n'aquelle paiz, miram-se para exterminar o que chamam a revolução, e para estabelecer um despotismo permanente na Europa.

« Tratam de nos adormecer com boas palavras; serviam-se-nos dellas no Holstein e no Schleswig, e ainda ultimente na Jutlandia. Disseram-nos que o commandante chefe do exercito tinha sido reprehendido por haver invadido a Jutlandia, mas que continuaria a occupar Kolding. Agora vemos que os seus exercitos se batem no caminho de Fredericia.

« O imperador d'Austria acaba de pronunciar um amiravel discurso inglez ao seu parlamento, mas proclama o estado de sitio na Galitzia. Os Russos pretendem mostrar sentimento pela acção da Allemanha contra a Dinamarca, mas na realidade estão intimamente ligados no actual movimento. Dinamarca, Galitzia, Veneza, Hungria, Polonia—estes nomes só por si são uma explicação de todos estes actos recentes e esta explicação é tão clara, como ameaçadora.

« Nunca se deverá esquecer que os homens de estado da Europa oriental, entendem por diplomacia a arte de enganar—a mais requintada expressão do jesuitismo. Empregam as palavras como os generaes empregam os soldados, simplesmente para ganhar batalhas. Emboscadas e artimanhas são o *nec plus ultra* da sua estrategia. Tratam hoje de nos attrair no terreno falso de uma conferencia em que o leão inglez encontraria difficuldades desesperadas para se mover. Mas fazem um jogo perigoso.

« Não os deixaremos proseguir no seu intuito. Por mais espertos que sejam, descobriram-se muito francamente. A Russia queria de certo pisar a Polonia e esmagar a Turquia. A Austria regosijava-se em [o]pprimir as suas possessões heterogeneas. A Prussia sentia-se satisfeita de conseguir a annexação, e as duas potencias allemãas lisongeava-se de vexar os pequenos estados, e de suffocar o eleito liberal na Allemanha.

« Mas nada d'isto é facil. A Polonia tem mostrado o que póde, e como lucta. Posen e a Galitzia podem juntar-se-lhe dentro em pouco. A Hungria não ficará atraz nesta cruzada pela liberdade. A Italia sente desejo de combater; a Scandinavia já está envolvida na lucta, e quando do Adriatico e do mar Negro, até ao Baltico, se sentir o alto grito de guerra, só é preciso lançar na balança as armas da Inglaterra e da França para assegurar a victoria do partido da ordem e do progresso.

« A tentativa feita para supprimir a liberdade, e para impor aos povos o governo arbitrario á ponta da bayoneta, não poderá produzir senão uma nova carta na Europa e novas instituições. A Russia ha de ser virtualmente repellida na Asia; a Austria, que chama altivamente á Italia uma expressão geographica, ha de conhecer que ella mesma não é mais do que uma convenção diplomatica. A Prussia recuará a uma posição muito secundaria, emquanto que outros estados, tendo novas garantias, hão de elevar-se para prometter ao velho mundo uma carreira nova e mais civilisada.

« Confessamos que em tudo isto não é o nosso interesse que está em primeiro lugar, mas a Europa não póde estar em agitação sem que tambem nos resintamos. Effectivamente, algumas guerras dos antipodas são para nós de importancia mais vital do que as contestações no Baltico; e a sorte dos vastos reinos indios está mais ligada com a nossa politica, do que as da Polonia e a de Veneza.

« Mas enganam-se aquelles que imaginam que na nossa sollicitude pelo nosso vasto imperio e pelo nosso prodigioso commercio, perdemos de vista as nossas antigas relações, ou abandonamos as nossas antigas sympathias. Não é assim. As nações movidas pelos interesses e pelas paixões. Podemos ver os interesses em nos tornarmos campeões do governo constitucional, e as nossas paixões excitam-se vivamente quando se invocam contra a injustiça, o receio e a tyrannia.

« Se muitas vezes temos comprehendido mal este negocio, isso não quer dizer nada. Os nossos esforços energicos e incessantes pela paz teem sido considerados com symptomas de fraqueza. Conhecemos tambem os miseraveis desastres da guerra, e por isso temos por todos os meios possiveis procurado conciliar tudo. Mas se a nossa voz tem sido impotente na obra sagrada da pacificação, póde fazer-se ouvir nos dias que hão do succeder, de maneira que ha de attrair a attenção daquelles que podem cercar os nossos inimigos.

« No continente sôam ainda alguns échos, que deviam suspender os que hoje se arriscam em provocar a nossa colera. Renovaremos, e ainda desta vez por uma causa justa, a alliança franceza; e com os nossos valentes visinhos, com os Italianos e os Scandinavos com os Polacos, os Hungaros e os Turcos, será effectivamente para admirar se não destruirmos os ultimos rastos da santa alliança e a ultima cabala do despotismo. »

*
* *

— De uma correspondencia de Varsovia extractamos o seguinte:

« Depois de dous bailes officiaes, em que os Polacos, e principalmente as senhoras, não compareceram, o carnaval terminou com uma triplice execução. No dia 11 de fevereiro pela manhãa, foi enforcado, na explanada da cidadella, Jakawski, um dos mais valentes e estimados, como dos mais antigos chefes da insurreição.

« Já dez dias antes se tinha levantado a forca para Jankawski, mas de repente deu-se ordem para se suspender a execução, e como os Russos não estão costumados a praticar destes casos, foi o facto assumpto de diversos commentarios. Attribuiu-se primeiro a uma palavra do imperador Alexandre, que manifestára o desejo que tinha de que não houvessem mais execuções politicas. Fallou-se depois de diligencias feitas a favor do condemnado por muitos officiaes russos, que, tendo cahido na luta em poder de Jankawski, tinham sido tratados por elle com muita generosidade.

« Disse-se, finalmente, e foi, infelizmente, a hypothese em que o acontecimento parece ter fundado mais a sua razão, que o supplicio do valoroso insurgente tinha sido adiado pelo receio de que a sua execução fizesse com que alguns Polacos com que se contava, deixassem de apparecer no baile do conde Berg.

« São estas as conjecturas; quanto á verdadeira causa deste adiamento, que deu á familia e aos amigos do preso alguns dias de enganadoras esperanças, está ainda envolvida no mysterio.

« Jankawski foi não só supplicado como um criminoso, mas, para se mostrar maior odio e vingança indigne de um inimigo leal, trataram de aggravar esta infamia, executando ao mesmo tempo um operario serreiro, chamado Schindler, e que fôra condemnado por ter tentado assassinar o major russo Rottkirch; executaram tambem na mesma occasião um cossaco convencido de deserção, de ter ultrajado uma donzella, de roubo e assassinato; e ao cossaco foram concedidas as honras militares, sendo fuzilado como soldado. Quanto a Schindler, foi morto na mesma forca em que se executou Jankawski, e na narração desta triplice execução, o jornal official procura sempre colloca-los na mesma situação, chamando-lhes « tres criminosos, tres condemnados. »

« Para attenuar a commoção produzida na cidade e em todo o paiz, pela execução de um chefe universalmente amado e admirado, nada se podia imaginar melhor do que insultar a memoria da victima. No artigo inqualificavel a que alludo, nega o *Dziennik* que muitos officiaes russos houvessem pedido o perdão de Jankawski porque lhes devessem a vida. Permitti-me oppor a este desmentido o testemunho de uma correspondencia dirigida de Varsovia á *Gazeta de Moscow*, e sabe-se que aquellas correspondencias são todas enviadas por cidadãos russos. Eis o que diz a que appareceu na *Gazeta de Moscow* de 11 de fevereiro:

« Toda a população da cidade de Radzamin mandou uma deputação para pedir o perdão de Jankawski. Jankawski era chefe de um bando de insurgentes, e não um chefe de gendarmes enforcadores. Não ha a censurar nelle *nenhum assassinato nem nenhum roubo.* Estava habituado a dar a sua liberdade aos seus prisioneiros russos, depois de prover ás suas primeiras necessidades. Em uma palavra, era um dos chefes mais leaes da insurreição. »

« Eis o que publicava a *Gazeta de Moscow* á 11 de fevereiro, no mesmo dia em que Jankawski foi enforcado como um assassino.

« A folha official de Varsovia ainda foi mais além; procurou pôr em duvida a coragem de Jankawski; accusou a fraqueza do homem que, segundo a sentença que o condemnou; deu quarenta combates contra os Russos desde o principio da insurreição.

« Esta execução foi precedida da partida de muitos comboios de deportados; um delles sahiu de Varsovia no mesmo dia em que o presidente da cidade dava o seu baile á custa dos cofres municipaes. Tambem se fez maior numero de prisões do que é costume, dando por pretexto deste maior rigor as pretendidas descobertas feitas pela policia. As mais importantes foram de certo as que se verificaram em casa de Mr. Eckert, fabricante de vinagre.

« Encontraram-se ali, dizia o jornal official, dez machinas infernaes, bombas Orsini, punhaes de extraordinaria dimensão, revolwers, etc. Todos quantos habitavam na casa, foram presos e os moveis confiscados em proveito do exercito. Quereis saber a que se reduz a descoberta da policia, segundo o mandado de confisco, em que se não deve occultar nada? A diversas armas (que se não designam), a alguns uniformes de insurgentes, e a um grande numero de escriptos revolucionarios.

« Nem sempre é necessario um pretexto para operar taes confiscos. Pelo menos assim aconteceu quando se tratou dos conventos.

Os missionarios foram ultimamente previnidos de que o seu ia ser transformado em prisão; marcaram-lhes oito dias para sahirem, e já se começou a pôr as grades nas cellas para a apropriarem ao seu novo destino. Ha de sem duvida acontecer o mesmo a outros conventos da cidade, e os religiosos esperam receber todos os dias ordem para despejo. Os missionarios que acabam de ser expulsos pastoreavam uma parochia de 30,000 almas, que, com a sua partida, se vê exposta a ficar privada de todo o ensino e de todos os soccorros religiosos. Mas que importa? O que primeiro que tudo é preciso aos Russos, na Polonia, são quarteis e prisões.

« Só estes factos bastariam para mostrar que, no pensamento dos proprios Russos, a situação ainda não mudou e a luta está longe do seu termo.

« Todas as noticias que chegam dos principaes theatros da insurreição são uma prova do que avanço. Todos os dias sabemos que novos destacamentos de voluntarios entram no reino pelas fronteiras da Galitzia e do ducado de Posen, e se juntam aos que se tem conservado durante o inverno.

« Apesar dos rigores da estação, as operações militares não tem sido interrompidas; os boletins que de dez em dez dias publica o *Invalido Russo* ahi estão para o attestar. Intrincheirado nas florestas de Swenty-Kryz, Bossak, a que o governo nacional deu o commando superior no palatinado de Kalish, Cracovia e Sandomir, torna o seu destacamento n'um pequeno exercito bem provido de tudo quanto é necessario para a guerra, e cuja força augmenta todos os dias.

« Ultimamente distinguiu-se elle n'uma sortida corajosa contra a cidade de Konskie, onde se apoderou dos armazens de provimentos e de um certo numero de espingardas.

« Mas os russos tinham annunciado que a insurreição se não prolongaria além de 1863, que, depois de 31 de dezembro já não haveria rebeldes na Polonia, e não querem ter disto agora um desmentido. E' por isso que desde o 13 de janeiro, os boletins do *Invalido* e do *Dziennik* não chamam insurgentes, mas sim *guerrilhas*; no governo de Lublin appareceram dous bandos de *guerrilhas.*

« O proximo boletim ha de dizer-nos que á frente de um bando de *guerrilhas*, Bossak, tomou posse da cidade de Konskie, dispersando a sua guarnição. Graças a este engenhoso artificio de linguagem, os Russos dão-se a si proprios a satisfação de poderem repetir que já não ha insurgentes, nem rebeldes na Polonia, mas serão obrigados a acrescentar que o numero dos *guerrilhas* augmenta todos os dias. Pela minha parte, nunca tratarei de lhe contestar esta innocente satisfação. Mas uma vez que ha *guerrilhas* quem é esse Bossak transformado em chefe de bandidos?

« Os Russos não deixam de o saber muito bem, e uma vez que um correspondente do *Times*, ainda ultimamente levantou o véu que cobria estes factos, tambem eu posso agora dizer o que ha. Bossak é o coronel Hauke, que serviu com honra do exercito russo, sendo muitas vezes ferido no Caucaso. Seu pae era o general conde Hauke, morto em Varsovia na noute de 29 de novembro de 1830, por ter querido impedir que os soldados se juntassem aos insurgentes, e o seu nome figura na columna que Nicoláu fez levantar no meio da praça de Saxonia, á memoria de muitos officiaes mortos nas mesmas circumstancias.

« Vendo que os seus compatriotas retomavam as armas pela sua independencia, o coronel Hauke lembrou-se de que tinha uma divida que pagar ao seu paiz, e com o nome de Bossak, de que se quer fazer o de um chefe de salteadores, tem nobremente cumprido esse dever.

« Nada mais acrescentarei: este *guerrilha*, está alliado á casa imperial da Russia, porque um dos seus parentes proximos desposou um membro da familia de Hesse-Darmstadt. »

*
* *

— O governo dinamarquez publicou o seguinte regulamento para o bloqueio dos portos inimigos, e para a captura dos navios suspeitos, pelos cruzadores dinamarquezes.

I

Bloqueio dos portos inimigos.

« 1.° Um porto inimigo está bloqueado, quando se acha fechado por um ou muitos navios de guerra, de maneira que não possa entrar nem sahir qualquer navio de commercio, sem se expor ao perigo manifesto de ser capturado.

« 2.° A' sua chegada á estação do bloqueio, o chefe dos navios cruzadores notificará o bloqueio por meio de uma circular aberta dirigida aos consules de todas as potencias estrangeiras das localidades; convidará tambem todos os navios neutraes, que na occasião da notificação, se acharem nos respectivos postos, a marcar o praso em que podem largar do porto, e se esse praso se julgar conveniente, e não fôr depois excedido, não poderá oppôr-se á sahida desses navios.

« 3.° Os pilotos do Sunda e dos Belts são obrigados a dar aos capitães dos navios que recorrem ao seu auxilio, um exemplar das publicações relativas ao bloqueio.

« Os pilotos teem que indicar aos seus chefes, quaes são os navios que tem recebido esse aviso. E da vontade de el-rei que, em nenhum caso, se empregue força a respeito dos navios neutraes, salvo se depois de serem informados do bloqueio, tentarem rompe-lo.

« Por consequencia, a expedição de um navio neutro, para um porto bloqueado, ou a derrota que toma o navio para esse porto, não é razão sufficiente para a captura de um navio neutro, e mesmo a tentativa de romper a linha de bloqueio não produz esse effeito, logo que em consequencia curto intervallo que medeou entre a declamação e a notificação do bloqueio, houve motivo para suppor que o navio neutro não estava informado do bloqueio, no momento em que fez a tentativa. Mas neste caso, o chefe deve apressar-se a dar conhecimento do bloqueio ao commandante do navio, e depois de ter feito menção nos papeis de bordo, especialmente no documento que justifica a nacionalidade do navio, assim como, no diario de bordo, deixará partir o navio sem captura, dando-lhe a faculdade de poder seguir outra derrota.

« 4.° Se o navio, depois deste aviso, fizer uma nova tentativa para romper o bloqueio, ou se levando em conta o tempo em que o navio largou do porto da partida, ou por qualquer outra causa, houver fundamento para suppor que o navio fôra informado do bloqueio, considerar-se-ha em consequencia da sua tentativa para entrar no porto que contraveio voluntariamente o regulamento do bloqueio e será capturado.

« 5.° O chefe que exceder as regras acima estabelecidas para a segurança dos navios neutraes, e que em geral, abusar do seu poder em detrimento desses navios, incorrerá n'uma pena proporcionada á natureza do facto, e poderá, além disso, ser condemnado a reparar os damnos de que houver sido causa.

II

Captura dos navios inimigos e suspeitos.

« 6.° A captura não póde ser feita senão por navios do estado. Os chefes ficam obrigados a tomar e a capturar, tanto quanto fôr possivel, os navios abaixo designados, a saber:

« A. Os navios pertencentes aos estados inimigos ou aos seus subditos carregados de mercadorias inimigas; pelo contrario, as mercadorias neutras a bordo dos navios inimigos são livres, á excepção do contrabando de guerra.

« B. Os navios, que em contrario da disposições do artigo 4, tentarem romper o bloqueio com as mercadorias de que estiverem carregados sem attenderem á sua qualidade ou á sua nacionalidade.

« C. Os navios cuja neutralidade não estiver devidamente justificada na conformidade do artigo 9 do presente regulamento, ou que haja motivo para considerar como suspeito por alguma das razões mencionadas no art. 10.

« 7° Os navios pertencentes ás potencias neutras ou aos seus subditos, qualquer que seja o proprietario do carregamento desses navios, não poderão ser capturados, se os papeis que dizem respeito ao navio ou ao carregamento forem encontrados em regra, e que o navio não esteja carregado com contrabando de guerra destinado ao inimigo, e se além disso estiver sugeito á captura, na conformidade do art. 6.

« 8° Nenhum navio póde ser embargado ou capturado n'um territorio maritimo neutral.

« 9° Os papeis que se devem encontrar a bordo dos navios neutraes, são os que na conformidade das leis do paiz a que o navio pertencer, se exigirem para justificar a sua nacionalidade.

« 10° Serão embargados como suspeitos, e conduzidos para ser visitados os navios abaixo indicados, a saber:

« A. Os navios que tiverem papeis duplicados ou papeis que haja motivo para suspeitar falsos.

« B. Os navios que não tiverem papeis e os navios cujos papeis, segundo as informações que se poderem obter, tiverem sido lançados ao mar, ou destruidos de qualquer outra maneira, principalmente se essa destruição tiver sido feita depois do cruzador estar á vista.

« C. Os navios que recusarem cassar as velas depois da intimação que lhes tiver sido feita, ou que se oppozerem a visita, e que tenham esconderijos onde se supponha occultar contrabando de guerra ou papeis de bordo.

« 11° Serão boa presa.

« A. Os navios pertencentes aos estados inimigos ou aos seus subditos.

« B. Os navios, cujo carregamento completo consistir em contrabando de guerra. Pelo contrario, se sómente uma parte do carregamento consistir em contrabando de guerra; o capitão do navio, descarregando-o por sua livre vontade, quér seja na direcção em que se achar, quér no porto mais proximo, póde evitar a captura; e verificada a descarga, poderá continuar na sua derrota com o resto do seu carregamento.

« C. Os navios que por meio de combate, resistirem á captura.

« D. Os navios dinamarquezes retomados ao inimigo.

« O tratamento que ha de haver para com os navios mencionados neste artigo, será egualmente applicado aos navios suspeitos mencionados no artigo; se se não houverem dissipado as suspeitas que se formaram a seu respeito.

« 12° Serão considerados como contrabando os seguintes artigos, a saber: peças de artilharia, morteiros, bacamartes e todas as qualidades de armas, bombas, granadas, ballas e zagalotes, capsulas, mechas, polvora, salitre, enxofre, cuiraças, objectos de armamento e de equipamento militar, sellins, freios, e em geral todos os objectos proprios para serem empregados na guerra, á excepção das provisões dos artigos acima mencionados, necessarios para a defeza do navio ou da sua equipagem, na supposição porém de que aquelles objectos se destinam para um porto inimigo.

« 13° Se um cruzador encontrar um navio de commercio que não fôr comboyado, o chefe do cruzeiro deverá chamar á falla o capitão do dito navio convidando-o a que venha a bordo com os seus papeis de navegação. Se esses papeis se acharem em regra, deixará ao navio a faculdade de continuar a sua derrota. Pelo contrario, se houver justas razões para suspeitar que existe alguma importura, mandará um official a bordo do navio, cuja viagem se tiver suspendido, para verificar o facto. É prohibido, durante a visita, abrir ou forçar os armarios, caixas, cofres, toneis, barricas ou outros objectos que contenham uma parte do carregamento, da mesma maneira que é prohibido visitar arbitrariamente os objectos da carga que não estiverem fechados. Mas se houver motivo para suspeitar que se acham occultos n'alguma parte papeis suspeitos ou contrabando de guerra, o official verificador exigirá do capitão a abertura dos caixotes, que forem considerados suspeitos. Serão responsaveis os officiaes que contravierem ás regras precedentes.

« 14° Os navios mercantes de um paiz neutro que forem comboyados por navios de guerra, pertencentes a uma potencia neutral, não estão sujeitos á visita; bastará que o commandante do comboyo faça a declaração de que os papeis dos navios comboyados estão em regra, e que esses navios não estão carregados de contrabando de guerra.

« 15° É prohibido ao captor de um navio, debaixo da mesma responsabilidade que se estabelece no art. 13, descarregar, vender ou mudar, alienar ou subtrahir um objecto qualquer que faça parte da carga; deve, tanto quanto fôr possivel, em presença do capitão e do segundo commandante capturado, pôr os sellos em todo o carregamento ou fechar as escotilhas á chave.

« Os papeis do navio serão depositados pelo captor n'um sobescripto sellado com o sello do capitão aprehendido e do captor. Depois, o navio, sem que o carregamento tenha sido aberto, salvo se o capitão consentir que se abra para sua conservação, será conduzido para uma alfandega dinamarqueza qualquer, para o porto mais proximo que possa prestar um auxilio armado ao captor. É prohibido conduzir o navio para outro porto estrangeiro, salvo se a tempestade, força maior ou falta de mantimentos o tornar necessario, e neste caso mesmo o captor será obrigado a levar o navio a uma alfandega dinamarqueza, logo que as circumstancias o permittirem, sem que seja permittido abrir o carregamento.

« 16.° Todavia, se o carregamento consistir em mercadorias sujeitas a deterioração, ou se o navio, em consequencia d'avarias, não poder continuar a sua derrota, será permittido ao captor, debaixo da sua propria responsabilidade, ou com o consentimento do capitão do navio aprehendido, fazer tudo que se julgar mais conveniente aos interesses do navio e da carga.

« 17.° Logo que um navio tiver sido conduzido a qualquer porto da Dinamarca, o commandante conductor será obrigado a fazer, sem demora, o seu relatorio á commissão estabelecida em virtude do artigo 1.° da lei provisoria de 13 d'este mez, relativa á pesquiza e julgamento das caixas relativas á captura dos navios inimigos ou suspeitos.

III

Manutenção e alimentação da equipagem de um navio capturado.

« 18.° A equipagem de um navio capturado será mantida e sustentada á custa do thesouro até que se pronuncie o julgamento. Comtudo, o capitão do navio aprehendido deve prestar uma caução pelas despezas de que se trata, logo que o processo tiver sido julgado em primeira instancia, se o capitão appellar. Se o conselho geral das prezas se pronunciar contra elle, terá que pagar as despezas que resultarem da appellação.

« 19.° A equipagem encontrada á bordo de um navio capturado e condemnado, será recebida pela autoridade municipal da localidade, que a transferirá como prisioneira de guerra para a fortaleza mais proxima, se forem subditos de um paiz inimigo. Os subditos das potencias amigas e neutraes serão entregues aos seus respectivos consules.

« 20.° Todo o cruzador do Estado deve ser portador d'um exemplar do presente regulamento.

« Ministerio da marinha, Copenhague, 16 de fevereiro de 1864. »

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO

MUTILADO